



DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE



Organizadores
Marco Aurélio Santana
Vicente A. C. Rodrigues

**Coleção: Arquivos e o direito à memória e à verdade.
Comunicações do 3º Seminário Internacional
o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos
Volume 4**

Marco Aurélio Santana - Vicente A. C. Rodrigues
(Organizadores)

DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

Coleção: Arquivos e o direito à memória e à verdade.
Comunicações do 3º Seminário Internacional
o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos

Volume 4

São Paulo - Rio de Janeiro
2015

Copyright © Arquivo Nacional - Central Única dos Trabalhadores

Arquivo Nacional

Praça da República, 173 - 20211-350, Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefone: (21) 2179-1273

E-mail: pi@arquivonacional.gov.br

www.arquivonacional.gov.br

Central Única dos Trabalhadores

Rua Caetano Pinto, 575 - 03041-000, São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (11) 2108-9200

E-mail: cut@cut.org.br

www.cut.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D597 Direito à memória e à verdade / organizadores Marco Aurélio Santana e Vicente A. C. Rodrigues. - Rio de Janeiro : Arquivo Nacional ; .São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2015. 102 p. - (Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos, v. 4).

ISBN 978-85-60207-69-5 - ISBN 978-85-89210-49-2

1. Trabalhadores - Memória. 2. Trabalhadores - História. 3. Trabalhadores - Arquivo. 4. Documentos - Preservação. 5. Regime militar. 6. Movimento sindical. 7. Movimentos sociais. I. Santana, Marco Aurélio. II. Rodrigues, Vicente A. C. III. Série.

CDU 331(091)

CDD 331.09

(Bibliotecário responsável: Adalto da Silva Carvalho - CRB 08/9152)

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro da Justiça

José Eduardo Cardozo

Diretor-Geral do Arquivo Nacional

Jaime Antunes da Silva

Centro de Referência Memórias Reveladas

Inez Terezinha Stampa (Coordenadora)

Vicente Arruda Câmara Rodrigues (Coordenador)

Carla Machado Lopes

Rodrigo de Sá Netto

Rosanda da Silva Ribeiro

Presidente da Central Única dos Trabalhadores

Vagner Freitas de Moraes

Secretário-Geral

Sérgio Nobre

Secretária-Geral Adjunta

Maria Aparecida Godói de Faria

Centro de Documentação e Memória Sindical

Antonio José Marques (Coordenador)

Adalto da Silva Carvalho

Dinalva Alexandrina de Oliveira Botasoli

Marcus Vinicius Alves

Tatiani Carmona Regos

Coordenadores da Coleção

Antonio José Marques e Inez Terezinha Stampa

Organizadores

Marco Aurélio Santana e Vicente A. C. Rodrigues

Supervisão editorial

Antonio José Marques - Centro de Documentação e Memória Sindical

Projeto Gráfico e Diagramação

MGiora Comunicação

Fotografia da capa

Cortejo do operário Santos Dias da Silva: Acervo IIEP

Arte: Maria Alzira Reis e Silva - Arquivo Nacional

SUMÁRIO

PRÓLOGO

RESGATAR A HISTÓRIA É COMBATER A NOSTALGIA DE UM TEMPO RUIM

Vagner Freitas 6

ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO PARA A (RE)CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE
NO MUNDO DOS TRABALHADORES

Jaime Antunes da Silva 7

APRESENTAÇÃO

TRABALHADORES, ARQUIVOS E O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

Antonio José Marques e Inez Stampa 10

DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE: TRABALHO, TRABALHADORES E SEUS ARQUIVOS

Marco Aurélio Santana e Vicente A. C. Rodrigues 15

MEMÓRIAS SUBTERRÂNEAS E TERRORISMO DE ESTADO

Diego Reis 23

DESAPARECIDOS, PRESOS E TORTURADOS POLÍTICOS NA REGIÃO DO TOCANTINS (ANTIGO NORTE
GOIANO) DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR: O TRABALHO DO COMITÊ MEMÓRIA, VERDADE E
JUSTIÇA NO TOCANTINS

Patrícia Sposito Mechi e Patrícia Barba Malves 32

EM TORNO À REVOLUÇÃO MEXICANA: UM ESTUDO DO PERIÓDICO *REGENERACIÓN* (1900-1918)

Mauro Francisco da Costa Assis 44

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E AS PERSPECTIVAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS
CONFLITOS TRABALHISTAS DO SÉCULO XXI

Leonardo Neves Moreira e Georgete Medleg Rodrigues 53

CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES A PARTIR DA LUTA PELA ANISTIA: TESTEMUNHOS E HISTÓRIA
ORAL

Esther Itaborahy Costa 68

OS ARQUIVOS DO DOPS E A APROPRIAÇÃO DA MEMÓRIA SINDICAL BRASILEIRA

Anderson Cyrillo Rodrigues e Leandra Nascimento Fonseca 78

O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA,
CULTURAL E SOCIAL DE UM POVO

Maria Lúcia Valada de Brito 87

PROGRAMA DO SEMINÁRIO 94

PRÓLOGO

RESGATAR A HISTÓRIA É COMBATER A NOSTALGIA DE UM TEMPO RUIM

A preservação da memória é absolutamente fundamental para fortalecer a sensação de pertencimento de uma sociedade e a identidade de um povo com sua comunidade, seu município, seu estado, seu País. É também essencial para que todos aprendam com os erros do passado e lutem para impedir que sejam repetidos. Mais que isso, para que encontrem caminhos alternativos que garantam mais justiça social, igualdade de direitos, democracia e liberdade.

O resgate da história, no entanto, é tarefa árdua, que exige coragem. Não tem nada de singelo em muitas das histórias que nos ensinaram e ensinam até hoje nas escolas. Há histórias de heróis que, na verdade, foram carrascos; fatos contados como notáveis feitos de determinado atores sociais que destruíram vidas e deixaram famílias destroçadas. A ditadura militar no Brasil é um exemplo das mais diversas formas de manipulação da história de um País.

Por desinformação e também porque a história foi contada de maneira distorcida, algumas pessoas que acreditam que o Regime Militar foi bom para o país. Argumentam que trouxe crescimento, segurança e acabou com a corrupção. Ignoram que as notícias ruins eram proibidas, que jornais e revistas eram censurados, que eles torturavam, matavam e desapareciam com os corpos de quem discordava das políticas e práticas dos militares, manipulavam dados de inflação e aumentaram assustadoramente o número de pessoas pobres, miseráveis que não tinham nenhuma oportunidade na vida.

O 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos”, cujo tema foi “Direito à Memória e à Verdade”, é parte do esforço de um grupo de instituições e pessoas determinadas, que se dedicam à preservação da documentação e da memória, em especial, a história da classe trabalhadora brasileira, um dos pilares da luta pela redemocratização e pelas liberdades civis no Brasil. Essa luta, inclusive, permite que todos, até os que reproduzem as mentiras contadas pelos aliados do regime, entre eles grande parte da mídia nacional, possam ir às ruas protestar e até atacar de maneira vil o governo eleito pela maioria dos brasileiros.

O seminário debateu temas relacionados à documentação guardada por entidades sindicais, movimentos sociais, trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, sindicalistas e instituições acadêmicas. Discutiu a importância de recuperar e preservar esses arquivos e também o tratamento adequado que deve ser dado a esses acervos.

Os livros com o resultado do encontro, feitos pela CUT em parceria com o Arquivo Nacional do Brasil, por meio do Centro de Referência Memórias Reveladas, são um importante instrumento não apenas de resgate e preservação da história, mas também de referência para lutas futuras, pela consolidação da democracia brasileira, ampliação das liberdades civis e direitos da classe trabalhadora e de toda a sociedade.

É a CUT fazendo história e contribuindo para recuperar e preservar a memória do povo brasileiro.

Vagner Freitas
Presidente Nacional da CUT

ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO PARA A (RE)CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE NO MUNDO DOS TRABALHADORES

O Brasil, a partir de lei sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, instalou oficialmente, no dia 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Esta comissão visa investigar violações de direitos humanos praticadas por motivos políticos entre os anos de 1946 e 1988, com destaque para as violações ocorridas no período da ditadura estabelecida em 1964.

A instalação da Comissão da Verdade, apesar das muitas polêmicas que gerou, em termos de forma e conteúdo, era um passo já apontado por diversos setores sociais no sentido de abrir espaços para que os ataques contra os direitos humanos, perpetrados por agentes do Estado ou a seu mando, principalmente no período de 1964-1985, não ficassem sem tratamento, como que esquecidos forçosamente sob o manto de uma auto-anistia, ou de uma história oficial que apontasse esses crimes como necessários e justificáveis. Contra tais processos de velamento do passado, instituiu-se a ideia de que a sociedade tem direito à justiça e à memória, bem como de lutar “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

A história dos trabalhadores brasileiros e de suas organizações tem sido alvo, em seus mais diferentes períodos, de análises diversas, consubstanciadas em farta literatura. Contudo, deve-se dizer que muito ainda há para ser feito quando se trata das análises dos movimentos dos trabalhadores no período da ditadura militar, sejam eles os mais subterrâneos até aqueles de maior aparição na cena pública.

Reconhecendo e reiterando a necessidade de se aprofundar o conhecimento do tema, a CNV instituiu um Grupo de Trabalho específico para tratar dos impactos do regime militar no mundo do trabalho, buscando investigar as formas pelas quais os trabalhadores e suas organizações foram atingidos pelas ações repressivas do regime militar, o GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical.

Neste sentido, em consonância com a proposta do GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical, o 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos” teve como objetivo realizar debates sobre os documentos reunidos pelos arquivos operários, rurais, sindicais e populares, e sobre as particularidades que envolvem o tratamento desses acervos, constituindo-se em um fórum privilegiado para a transferência de informações e o incentivo à recuperação e preservação dos arquivos dos trabalhadores e suas organizações, em especial no que se refere aos arquivos dos trabalhadores da cidade e do campo, com destaque para as ações de recuperação da trajetória dos trabalhadores durante a ditadura brasileira de 1964-1985.

Em sua terceira edição, o Seminário adotou como tema o “Direito à Memória e à Verdade”, compreendido como um direito transindividual que ultrapassa a formulação por meio dos atores políticos tradicionais, alcançando os mais diversos grupos da sociedade civil e experimentando as mais diferentes formas de reivindicação e concretização.

Destaca-se, nesse contexto, que a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como aquelas que ocorreram no período do regime militar brasileiro, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias (re)formas para combater as violações em tempo presente.

Diante do exposto, o direito à memória e à verdade requer que reconheçamos a memória como um bem público que está na base do processo de construção da identidade de um povo, é a capacidade que esse mesmo povo tem de reter ideias, impressões e conhecimentos. Leva ao reconhecimento do que esse próprio povo é, e de como chegou a sê-lo. A memória é composta de fatos selecionados de forma deliberada ou acidental.

Por seu turno, a verdade é aqui compreendida como o produto da relação que a mente humana estabelece com a realidade a partir de um conjunto de regras (lógicas) por intermédio das quais se busca o conhecimento. A aplicação desse conjunto de regras nos conduzirá, na maior parte dos casos, a uma opinião provável sobre o fato, uma vez que não existe uma teoria ideal que possa nos conduzir, com absoluta certeza, à verdade.

Portanto, é por meio da relação estabelecida entre memória e verdade que esta se qualifica como verdadeira e pode ser reconhecida como tal. Ou seja, ao falarmos de um “direito à memória e à verdade”, tratamos aqui de um direito cujo todo (“à memória e à verdade”) é mais do que a soma de suas partes individualmente consideradas (“à memória” e “à verdade”).

O Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos” é um evento bienal, promovido pela Central Única dos Trabalhadores e, no âmbito do Arquivo Nacional, pelo Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, numa parceria que vem se mostrando muito profícua, produtora e indutora de importantes iniciativas na área dos arquivos do mundo dos trabalhadores. Dentre tais iniciativas, a publicação da coleção “Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos” é um verdadeiro testemunho da importância dos arquivos para a compreensão da história de lutas da classe trabalhadora. Nesse sentido, é leitura recomendada para todos os que se interessam pelo assunto.

Jaime Antunes da Silva
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

APRESENTAÇÃO

TRABALHADORES, ARQUIVOS E O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

É com grande satisfação que o Arquivo Nacional e a Central Única dos Trabalhadores (CUT-Brasil) apresentam esta coleção Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos, reunindo as comunicações feitas no âmbito do 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos - Direito à Memória e à Verdade”.

O seminário, promovido pelo Arquivo Nacional e pela CUT-Brasil, foi realizado nos dias 16 a 20 de setembro 2013, na cidade do Rio de Janeiro, com o apoio do Centro de Documentação e Informação Científica “Professor Casemiro dos Reis Filho” - Cedec/PUC-SP, do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - DSS/PUC-Rio, do International Institute of Social History - IISH, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Arquivos Ibero-americanos - Programa Adai e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário (NEAD/MDA).

A organização do evento esteve a cargo do Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ, do Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT, do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - MR/AN, do Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” da Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi, do Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - L HIST/Uesb, e do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ.

O Seminário promoveu conferências, palestras, comunicações e reflexões sobre os arquivos dos trabalhadores e dos movimentos sociais da cidade e do campo, discutindo suas ações, histórias e memórias. Outras questões abordadas dizem respeito às fontes alternativas da memória e a preservação digital. Esta terceira edição do evento, adotando como tema central o “Direito à Verdade e à Memória”, destacou os arquivos e documentos dos trabalhadores e a importância da recuperação, organização e divulgação destas fontes fundamentais para o direito à verdade, à memória e à justiça, em um momento em que a Comissão Nacional da Verdade intensificava suas atividades.

O evento contou com a participação de conferencistas e especialistas de diferentes nacionalidades que debateram, a partir de múltiplas perspectivas disciplinares, questões relacionadas ao universo dos arquivos, da história e da memória dos trabalhadores da cidade e do campo. Constituiu-se, assim, num fórum privilegiado para a troca de informações, incentivando a recuperação e a preservação dos arquivos e da memória dos trabalhadores e de suas organizações.

O seminário também homenageou a Confederação Operária Brasileira (COB), primeira central sindical do país, no centenário do seu 2º congresso. A COB nos legou um dos mais importantes conjuntos documentais produzidos pelos trabalhadores brasileiros na etapa inicial de sua organização sindical.

Durante o evento foram proferidas 16 palestras por convidados nacionais e internacionais e foram realizadas quatro sessões de comunicações orais de trabalhos com temáticas de interesse do seminário.

Nas duas primeiras sessões, ambas denominadas “Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo”, foram apresentadas comunicações relacionadas a projetos e trabalhos de recuperação, organização, preservação e disponibilização de fundos, coleções e demais documentos de tipo, gênero e suportes diversos vinculados ao mundo dos trabalhadores. As comunicações sobre políticas de implantação de arquivos e centros de documentação em entidades sindicais, entidades dos movimentos sociais, organizações políticas e partidárias e em entidades públicas e privadas tiveram a participação de instituições que dão acesso público à documentação de valor histórico e cultural.

Na terceira sessão, denominada “Ditadura e repressão aos trabalhadores da cidade e do campo”, as comunicações resultaram de pesquisas sobre atos de violação de direitos, perseguição, tortura, desaparecimento e assassinato de trabalhadores durante períodos ditatoriais no Brasil. Também analisaram mecanismos de controle do movimento sindical e das formas de resistência e luta dos trabalhadores, sindicalizados ou não, contra o autoritarismo e a repressão.

A quarta sessão, intitulada “Direito à memória e à verdade”, versou sobre o direito à memória e à verdade, tendo em vista a importância da relação estabelecida entre memória e verdade, ainda que de forma conflitiva e disputada, para o processo de construção da identidade política, cultural e social de um povo. Os trabalhos contemplam a temática no que se refere ao período dos regimes de exceção e aos mecanismos de justiça de transição atualmente utilizados no Brasil e/ou em outros países da América Latina, na perspectiva de debater iniciativas de recuperação da nossa história recente e de aperfeiçoamento do processo democrático.

A ditadura militar, que vigorou de 1964 a 1985, redefiniu e limitou as ações mais avançadas do movimento organizado dos trabalhadores brasileiros, tanto na cidade quanto no campo. Contudo, essa estratégia da ditadura não imobilizou a classe trabalhadora, que combateu o patronato identificado com o regime militar, mesmo sob a ameaça da repressão.

Entre 1964 e 1985 a ditadura militar interferiu, ora de forma velada, ora de forma brutal, na vida social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira, como foi possível constatar pelas experiências e estudos disponíveis nesta coleção Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos.

Cabe lembrar que o golpe de 1964 estabeleceu, no Brasil, uma ditadura que permaneceu até 1985. Esse é um aspecto interessante, pois há uma geração, principalmente nascida após a década de 1990 que, de forma geral, tem poucas informações sobre a ditadura militar, e outra, que passou pelo período da ditadura, e olha para a nossa democracia como um processo em construção.

Nesse período, muitos trabalhadores, estudantes, intelectuais, artistas, religiosos, militares progressistas e pessoas de vários outros setores da sociedade civil lutaram pelo restabelecimento da democracia.

Durante a luta, milhares de pessoas foram presas e torturadas, centenas foram mortas e muitas delas, até hoje, continuam desaparecidas. Para sobreviver, inúmeros brasileiros foram obrigados a se exilar.

Torna-se de grande importância conhecer mais sobre o golpe militar perpetrado contra o estado democrático brasileiro, para assim compreender relevantes aspectos do contexto histórico que levaram ao golpe, bem como seus impactos no Brasil e no cenário latino-americano, de forma que a comunidade acadêmica e a sociedade, a partir de diferentes perspectivas, possam refletir sobre a construção sócio-histórica do país. Nessa direção, torna-se relevante compreender, por exemplo, que o golpe de 1964 não foi levado a cabo apenas por forças militares. Ele contou com a participação relevante de classes oligárquicas e de poderosos grupos econômicos nacionais e transnacionais, podendo ser classificado como um golpe de classe com uso de força militar.

Identificar a participação de relevantes atores para além dos militares no golpe de 64 permite afirmar que a alegação de que o golpe traduziu uma guerra civil entre um lado comunista/"terrorista" e outro que defendia uma ordem democrática não se sustenta. Pelo contrário, pode-se perceber que o Estado foi agente de repressão e do terror aplicados por meios institucionais e extra-institucionais, que sufocaram lideranças políticas e ensejaram a valorização de personagens destituídos de ética e de civilidade, bem como o surgimento ou fortalecimento de grupos econômicos nacionais e transnacionais.

Analisar o papel dos movimentos sociais, artísticos, sindicais, estudantis, religiosos e de trabalhadores torna-se igualmente relevante, uma vez que a participação civil em regimes ditatoriais é percebida na maioria dos processos históricos contemporâneos. Fato esse que permite uma visão complexa do ocorrido, seus antecedentes e consequências, contribuindo de forma efetiva ao resgate da memória e ao entendimento do Brasil e seu contexto na atualidade.

No contexto das lutas políticas no Brasil entre 1964 e 1985, a documentação - tanto a que ostenta o timbre estatal, como aquela outra, muitas vezes clandestina, saída dos mimeógrafos da resistência - aparece como requisito para a recuperação de parte da memória coletiva que se pretendeu censurar, desaparecer, isto é, se apagar da história.

A memória é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica em reconhecer sua importância para a geração do senso comum, ou seja, para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Dessa forma, a memória joga papel fundamental no processo de auto-reconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade.

Dessa forma, a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como as que ocorreram entre 1964 e 1985, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira.

Por outro lado, cabe apontar que a memória pode ser construída e reconstruída a partir de fontes diversas, como, por exemplo, os documentos textuais recolhidos aos arquivos brasileiros, os livros de uma determinada biblioteca pública, os registros audiovisuais de um colecionador particular ou, ainda, os relatos orais de pessoas que viveram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, modos de vida etc.

Esse "dever cívico" ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de graves violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época.

Contudo, se a recente ditadura brasileira deixou-nos, como sombrio legado, o maior acervo documental entre suas congêneres no Cone Sul, é verdade, também, que a abertura e divulgação destes documentos deram-se de maneira tardia, principalmente a partir da entrada em vigor, em 2012, da Lei de Acesso a Informações. Muitas pesquisas já estão sendo realizadas, além do trabalho desenvolvido pela CNV e pelas CV estaduais, de universidades, centrais sindicais.

Mas deixou-nos também, e as pesquisas têm demonstrado isso, um importante legado de registros de lutas e resistência, na busca de alternativas ao regime e de uma sociedade mais justa e igualitária.

É possível afirmar que os trabalhadores contribuíram de forma decisiva para a resistência ao regime militar, o que levou ao seu fim, e, posteriormente, ao processo de redemocratização

do nosso País. Em grande parte, é possível encontrar a memória dessas lutas em acervos de trabalhadores e de organizações sindicais, políticas e sociais.

Mas esse importante trabalho de recuperação dos acervos exige alguns cuidados especiais. Em primeiro lugar, ele deve ser de seus trabalhadores, de todos os seus trabalhadores, tanto na cidade como no campo, o que o tornará mais completo e interessante. A memória do mundo dos trabalhadores não pode ser trabalhada como uma memória institucional ou de grupos, mas sim como a memória de uma classe.

Por outro lado, deve-se evitar idealizar ou aviltar grupos e pessoas durante o processo de construção ou recuperação dessa memória. Não basta o alerta genérico de que a história é composta por versões ou relatos embasados em visões seletivas e particulares. É preciso trabalhar essa seletividade e particularidade. Longe de negar o conflito e as disputas em torno da construção do direito à memória e à verdade, cabe encontrar formas de trabalhar o conflito.

Nesse sentido, em razão do formato definido pelo evento e a qualidade dos palestrantes convidados, o evento constitui-se num fórum privilegiado para a discussão desses temas e para a transferência de informações, bem como para o incentivo à recuperação e à preservação dos arquivos dos trabalhadores e de suas organizações.

A ditadura brasileira, que vigorou de 1964 a 1985, redefiniu e limitou as ações mais avançadas do movimento organizado dos trabalhadores brasileiros, tanto na cidade quanto no campo. Contudo, essa estratégia não imobilizou de todo a classe trabalhadora, sendo possível afirmar que os trabalhadores contribuíram de forma decisiva para o processo de redemocratização do nosso país.

De forma geral, a análise das ações coletivas de trabalhadores durante as décadas de 1960 a 1980 permite demonstrar uma série de mudanças que ocorreram no período. Observa-se a redefinição do capitalismo no país, com as mudanças adotadas na produção, o que teve reflexos diretos no “mundo do trabalho”, sobretudo no que se refere aos trabalhadores. Tal cenário trouxe, por exemplo, profundas modificações para a composição e organização das classes trabalhadoras. Destaca-se, ainda, o fato de a ditadura ter empreendido consideráveis esforços para a repressão e desarticulação das ações opositoras ao regime.

Cabe referir, ainda, que no período imediatamente anterior ao golpe de 1964, mais precisamente nos anos de 1950, os trabalhadores brasileiros e os seus sindicatos, estes liderados pela aliança dos militantes comunistas e trabalhistas, obtiveram avanços substantivos quanto à organização, mobilização e participação na vida política nacional. Por essa razão, o aparato repressivo do regime foi especialmente vigilante em relação aos trabalhadores, obtendo sucesso quando a vigilância e a tentativa de redefinição das ações coletivas dos trabalhadores da cidade e do campo se tornaram mais contundentes e brutais. Mas nem mesmo o enorme aparato repressor engendrado foi capaz de estancar as lutas sociais como pretendia o regime.

Não obstante as grandes dificuldades enfrentadas, as organizações de trabalhadores resistiram como puderam, com avanços e recuos. A luta constante contra as duras condições impostas, em resistência às investidas de patrões e militares, mostrou-se afinal um poderoso instrumento de luta contra a ditadura civil-militar no Brasil.

Nesse sentido, a preservação e a difusão das informações contidas nos arquivos do mundo dos trabalhadores é elemento integrante e fundamental da luta pela defesa e valorização do patrimônio histórico-documental brasileiro - e, portanto, da nossa memória -, visando-se, nesse caso, o conhecimento das formas de resistência e de conquista de direitos e garantias pelos trabalhadores brasileiros.

A riqueza das comunicações realizadas durante o 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos - Direito à Memória e à Verdade” logo evidenciou a necessidade

de reuni-las em uma publicação, com o objetivo de difundir essas informações e promover o tão necessário debate sobre os arquivos do “mundo dos trabalhadores”. Esta publicação está dividida em quatro volumes conforme as sessões de comunicações ocorridas no evento. O primeiro volume, organizado por Dayane Garcia e Rita de Cássia Mendes Pereira, e o segundo volume, organizado por Carla Machado Lopes, têm como título “Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo”. O terceiro volume, organizado por Elina Pessanha e Leonilde Servolo de Medeiros, é intitulado “Ditadura e repressão aos trabalhadores da cidade e do campo”. O quarto volume, organizado por Marco Aurélio Santana e Vicente Rodrigues, tem como título “Direito à memória e à verdade”. Nesse sentido, cabe um agradecimento aos demais colegas da Comissão Organizadora que se dispuseram a fazer a primeira leitura e organizar os respectivos volumes da coleção. Nossos agradecimentos também a todos os autores que converteram suas apresentações orais nos textos que ora compõem a presente coleção.

Dirigida a arquivistas, historiadores, documentalistas, bibliotecários, cientistas sociais, bem como a outros profissionais, pesquisadores e estudantes com atuação na área dos arquivos operários, rurais e sindicais, esta coletânea é um verdadeiro testemunho da importância dos arquivos para a compreensão da história de lutas da classe trabalhadora. E, nesse sentido, é leitura recomendada para todos os que se interessam pelo assunto.

Por fim, registre-se que os artigos apresentam uma pluralidade de visões, interesses e objetos de estudo, o que demonstra a riqueza dos acervos do mundo dos trabalhadores. Duas características, contudo, unem os textos e garantem coesão a esta obra. Por um lado, a temática do direito à memória e à verdade e sua relação com os trabalhadores que resistiram e foram vítimas de violações de direitos durante o regime exceção e, por outro lado, a compreensão de que os trabalhadores são sujeitos essenciais da história recente do país.

São Paulo/Rio de Janeiro, dezembro de 2014.

Antonio José Marques

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT

Inez Stampa

Arquivo Nacional e PUC-Rio

DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE: TRABALHO, TRABALHADORES E SEUS ARQUIVOS

Marco Aurélio Santana¹

Vicente A. C. Rodrigues²

Com retardo frente a alguns de seus vizinhos, o Brasil, a partir de lei sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, instalou oficialmente, no dia 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Esta comissão visa investigar violações de direitos humanos praticadas por motivos políticos entre os anos de 1946 e 1988, com destaque para as violações ocorridas no período da ditadura estabelecida em 1964. Seus sete membros, auxiliados por quatorze auxiliares e dezenas de colaboradores, tiveram pouco mais de dois anos de trabalho, findos em dezembro de 2014, para apresentar o relatório com os resultados encontrados³.

A instalação da Comissão Nacional da Verdade, apesar das muitas polêmicas que gerou, em termos de forma e conteúdo, era um passo já apontado por diversos setores sociais no sentido de abrir espaços para que os ataques contra os direitos humanos, perpetrados por agentes do Estado ou a seu mando, não ficassem sem tratamento, como que esquecidos forçosamente sob o manto seja do que teria sido uma anistia, ou de formas de ação necessárias e justificáveis etc. Contra tais processos de velamento do passado, instituiu-se a ideia de que a sociedade tem direito à justiça e à memória, bem como de lutar “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

É claro que tais movimentações respondem a jogos de força na sociedade, reverberando seus temas. Neste sentido, da mesma forma em que o tema da “repressão política” e dos “direitos humanos” se impôs novamente na cena pública⁴, eles se impuseram também como temas de reflexão e análise acadêmica. Na última década, graças a efemérides como a de 40 anos do golpe de 31 de março de 1964, diversas áreas do conhecimento se voltaram para a busca de olhares alternativos para não só o que teria sido e representado o golpe de Estado de 1964, como também de seus desdobramentos como regime. Os mesmos procedimentos já começam a se dar agora quando das atividades acerca dos 50 anos do golpe de Estado de 1964.

A história dos trabalhadores brasileiros e de suas organizações tem sido alvo, em seus mais diferentes períodos, de já farta literatura. Contudo, deve-se dizer que muito ainda há para ser feito quando se trata das análises dos movimentos dos trabalhadores no período da ditadura militar, sejam eles os mais subterrâneos até aqueles de maior aparição na cena pública. Por diversos - e compreensíveis - fatores, o período de abertura e redemocratização, recebeu uma atenção muito maior que outros, a contar do marco da greve de 1978, no ABC paulista, e o

¹Professor adjunto de sociologia do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, e diretor do IFCS/UFRJ. Desde 2012, é presidente da Comissão de Altos Estudos do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, Arquivo Nacional.

²Graduado em Direito pela UFRJ, é mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ e membro do grupo de pesquisa do CNPq Trabalhadores e Ditadura Civil-Militar no Brasil da PUC-Rio. Assessor da direção-geral do Arquivo Nacional para o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas.

³A versão digital do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade pode ser conferida em <http://www.cnv.gov.br>

⁴Entre outros exemplos temos visto não só a forte ação de grupos em defesa dos direitos humanos, como também a constituição, ou tentativa, de Comissões da Verdade em nível estadual, bem como em Universidades, por todo o país.

posterior ressurgimento, a céu aberto, do movimento dos trabalhadores. Cabe agora um esforço de pesquisa mais sistemático e aprofundado sobre o período que vai de 1964 até 1985.

Pode-se dizer que muito há para se fazer no que tange aos impactos dos governos ditatoriais pós-1964 sobre o trabalho e os trabalhadores brasileiros⁵. A forte repressão não facilitou acessos às fontes, que sobraram em meio a muitas que foram destruídas. Só mais recentemente os acervos estão sendo abertos, o que já tem favorecido uma série de achados acerca de outros setores sociais, embora ainda não tenham sido explorados plenamente no que tange ao mundo do trabalho. Da mesma forma, sob a repressão, a dificuldade de produção e análise de documentação oral não esteve mais facilitada, só se tornando possível nos momentos mais finais do regime de exceção.

Reconhecendo e reiterando a necessidade de se aprofundar o conhecimento do tema, a CNV instituiu um Grupo de Trabalho (GT) específico para tratar dos impactos do regime militar no mundo do trabalho, buscando investigar as formas pelas quais os trabalhadores e suas organizações foram atingidos pelas ações repressivas do regime⁶.

Neste sentido, em consonância com a proposta do GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical, O 3º *Seminário Internacional 'O mundo dos trabalhadores e seus arquivos'* teve como objetivo realizar debates sobre os documentos reunidos pelos arquivos operários, rurais, sindicais e populares, e sobre as particularidades que envolvem o tratamento desses acervos, constituindo-se em um fórum privilegiado para a transferência de informações e o incentivo à recuperação e preservação dos arquivos dos trabalhadores e suas organizações, em especial no que se refere aos arquivos dos trabalhadores da cidade e do campo, com destaque para as ações de recuperação da trajetória dos trabalhadores durante a ditadura brasileira de 1964-1985.

Em sua terceira edição, o Seminário adotou como tema o “Direito à Memória e à Verdade”, compreendido como um direito transindividual que ultrapassa a formulação por meio dos atores políticos tradicionais, alcançando os mais diversos grupos da sociedade civil e experimentando as mais diferentes formas de reivindicação e concretização.

De acordo com Call (2004, p. 101), uma das mais dramáticas transformações da política global em anos recentes deu-se com o surgimento de um novo campo de estudos na área dos direitos humanos, denominado de justiça de transição que, ainda segundo o mesmo autor, “tem capturado muita atenção dos estudos sobre direitos humanos”. Nesse processo, destaca-se o debate contemporâneo sobre a temática da memória e da verdade.

Como se trata de um campo novo, é valioso o alerta de Marx, formulado no volume VI de *O Capital*, de que “toda ciência seria supérflua se houvesse coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas” (1981, p. 939). Nesse sentido, sustentar a possível existência, no Brasil, de um direito à memória e à verdade requer debater o que se tem por “memória” e por “verdade”, e qual a relação entre esses conceitos.

Sabemos que é possível qualificar a memória como a capacidade de reter ideias, impressões e conhecimentos adquiridos ou, ainda, no sentido mais geral de “lembrança”⁷. Contudo, como o termo está sendo aqui debatido na perspectiva de iniciativas de recuperação

⁵Um conjunto de trabalhos pode ajudar ao leitor com referências às diversas visões acerca do período de ditadura. Entre outros, ver Toledo (1992), Soares e D’Araújo (1997), Aarão Reis Filho, Ridenti e Motta (2004), Araújo, Fico, Martins, Souza e Quadrat (2004), Fico (2004) e Fico e Araújo (2009).

⁶Este é o GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical. Interessante a perspectiva exposta no próprio nome do GT, de que estarão em tela as questões atinentes às entidades sindicais, mas, também, aos trabalhadores em sentido geral.

⁷Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Curitiba: Objetivo, 2007.

da história recente do Brasil, não estamos nos referindo a uma memória particular ou pessoal, mas sim à memória como um “bem público, que está na base do processo de construção da identidade política, cultural e social de um povo” (Stampa, 2011).

Conforme aponta Abrão e Torelly (2010), a memória é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica em reconhecer sua importância para a geração do senso comum, ou seja, para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Dessa forma, a memória joga papel fundamental no processo de auto-reconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade, no sentido de que:

(...) lembrar ou esquecer, individual e/ou coletivamente, implica em alterar os elementos que dão significado e sentido ao futuro, uma vez que o que lembramos do passado é fundamental para que possamos refletir sobre quem somos no mundo e onde nos encontramos no tempo. Mais ainda: nossas lembranças são determinantes para a orientação de nosso agir (...) (*Ibidem*, p. 107).

Dessa forma, a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como aquelas que ocorreram no período do regime civil-militar brasileiro, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias (re) formas para combater as violações em tempo presente.

Portanto, resta claro que a memória é objeto de construções e reconstruções, uma vez que é suscetível a seletividades, sejam elas acidentais ou estimuladas. Sobre este último aspecto, Carbonari (2010) aponta que, no Brasil do século XXI, setores financeiros e políticos da sociedade brasileira:

Em nome de manter a memória dos próceres do autoritarismo, sempre se esmeraram para preservar a memória dos que promoveram o arbítrio e as violações de direitos e, para esconder - e até apagar - a memória dos que lhes resistiram e que lançaram as sementes da democracia. Sempre fugiram da verdade, ou melhor, sempre quiseram que somente sua própria verdade prevalecesse; que nenhuma verdade alternativa à que se agarram pudesse ser construída pela sociedade. Sua postura não é diferente daquela dos donos do poder e do dinheiro de outras épocas também autoritárias e opressoras de nossa história e que foram responsáveis pela eliminação dos povos indígenas, pela escravidão e por outras formas de autoritarismo de Estado.

Defender que a memória é um bem público não significa deixar de reconhecer que ela mesma é resultado dos contextos e dos agentes⁸ que a constroem (Carbonari, 2010). Assim,

⁸Sobre este aspecto, cabe lembrar a afirmação de Marx & Engels (1998, p. 41) de que as “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que tem a força material na sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força intelectual dominante”. Extrapolando a afirmação de Marx & Engels, é possível afirmar que a memória de uma época também é a memória da classe dominante, daí a importância de disputá-la.

a memória pode ser apropriada e transformada para cumprir diferentes objetivos e agendas.

Por outro lado, cabe apontar que a memória pode ser construída e reconstruída a partir de fontes diversas, como, por exemplo, os documentos textuais recolhidos aos arquivos brasileiros, os livros de uma determinada biblioteca pública, os registros audiovisuais de um colecionador particular ou, ainda, os relatos orais de pessoas que viveram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, modos de vida etc. Nesse sentido, Coimbra (2010, p. 94), referindo-se expressamente aos arquivos, afirma que:

(...) nas sociedades democráticas, e a propósito da história recente, a todos cabe o dever cívico de promover a discussão crítica do passado, de forma serena e sem revanchismos, buscando a verdade e a justiça e, sobretudo, exigindo responsabilidade aos poderes públicos pela preservação do legado documental histórico, criando e apoiando os “repositórios das memórias nacionais”.

Esse “dever cívico”, como lhe chama Coimbra, ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época⁹.

No que se refere à “verdade”, a filosofia nos aponta que devemos trabalhar com operações lógicas visando identificar contradições, falácias, falsas intuições ou inferências, de forma a alcançarmos uma opinião provável sobre a verdade.

Esse proceder, como é natural, não nos livra da possibilidade de erro, embora, em alguns casos, diminua o risco a tal ponto que ele se torne praticamente desprezível. Nesse sentido, aponta Russell (2005) que “não é possível fazer mais que isso num mundo onde devem ocorrer erros; e nenhum defensor prudente da filosofia pretenderá ter feito mais que isso”.

Outro aspecto de interesse para a compreensão do conceito de verdade refere-se à constatação de que a verdade, assim como a memória, também é um campo tensionado por conflitos e interesses. Sobre esse aspecto, Foucault (2003, p. 13) revela que:

Há um combate “pela verdade” ou, ao menos, “em torno da verdade” - entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar”, mas o “conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder”; entendendo-se também que não se trata de um combate “em favor” da verdade, mas em

⁹Um exemplo dramático do risco que correm os registros da época deu-se em 2005, quando foi descoberto, nas cercanias da Base Aérea de Salvador, um lote de documentos oficiais queimados. Os documentos datavam do período do regime civil-militar, e se constituíam de prontuários, fichas e relatórios. Foi aberto o competente Inquérito Policial Militar (IPM), mas este concluiu que os documentos “não apresentam sinais de fogo”. Laudo posterior, elaborado por perito comissionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), atestou que os documentos foram queimados na própria Base Área de Salvador. Desse episódio, restaram alguns poucos documentos, parcialmente destruídos, que se encontram, atualmente, sob a guarda do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia.

torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha.

Ou seja, se a memória, conforme já apontado, desempenha um papel basilar na construção da identidade social, cultural e política - e, portanto, no próprio auto-reconhecimento de um povo, nação, grupo ou classe enquanto tais - é a verdade, ou melhor, o “conjunto de regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder”, que qualifica e garante o reconhecimento da memória.

Diante do exposto, é possível sumarizar o que entendemos como o conteúdo material do direito à memória e à verdade.

A memória é um bem público que está na base do processo de construção da identidade de um povo, é a capacidade que esse mesmo povo tem de reter ideias, impressões e conhecimentos. Leva ao reconhecimento do que esse próprio povo é, e de como chegou a sê-lo. A memória é composta de fatos selecionados de forma deliberada ou acidental.

Por seu turno, a verdade é aqui compreendida como o produto da relação que a mente humana estabelece com a realidade a partir de um conjunto de regras (lógicas) por intermédio das quais se busca o conhecimento. A aplicação desse conjunto de regras nos conduzirá, na maior parte dos casos, a uma opinião provável sobre o fato, uma vez que não existe uma teoria ideal que possa nos conduzir, com absoluta certeza, à verdade.

Portanto, é por meio da relação estabelecida entre memória e verdade que esta se qualifica como verdadeira e pode ser reconhecida como tal. Ou seja, ao falarmos de um “direito à memória e à verdade”, tratamos aqui de um direito cujo todo (“à memória e à verdade”) é mais do que a soma de suas partes individualmente consideradas.

Por fim, cabe apontar que, curiosamente, não obstante o interesse óbvio que a discussão sobre o conceito de “verdade” tem para o debate sobre a justiça de transição, a literatura especializada é tímida na abordagem do problema¹⁰ - talvez pelas dificuldades inerentes a essa conceituação.

Naturalmente, não é correto qualificar o direito à memória e à verdade de direito individual, mas sim de “transindividual”, no sentido de que esse direito não pertence somente ao indivíduo de forma isolada, mas sim à sociedade como todo. Contudo, tal questão não se afigura como obstáculo para a utilização da cláusula de abertura material dos direitos fundamentais em relação ao direito à memória e à verdade, uma vez que o referido dispositivo abarca todos os direitos e garantias previstos na CF/88, e não somente os chamados direitos individuais.

Em breve síntese, os elementos apresentados permitem afirmar que, não obstante tratar-se de tema recente, a questão do direito à memória e à verdade vem se desenvolvendo rapidamente no contexto brasileiro. Esse desenvolvimento vem sendo impulsionado pelas pressões exercidas por familiares de vítimas do regime ditatorial, articuladas com movimentos organizados da sociedade civil e, até mesmo, por organismos multilaterais.

As sete comunicações apresentadas na sessão temática *Direito à memória e à verdade* têm como eixo comum a relação estabelecida entre memória e verdade, ainda que de forma conflitiva e disputada, no processo de construção da identidade política, cultural e social de um

¹⁰Nenhum dos textos especializados sobre o tema justiça de transição citados neste trabalho aborda diretamente o problema de conceituar a verdade. Foi possível, contudo, ter acesso à definição proposta por Javier Ciurlizza, durante sua participação, em 2009, no Curso Essencial de Justiça de Transição. Para o especialista peruano, “a verdade é um relato intersubjetivo, cientificamente articulado e que denota certo consenso social”. Nesse sentido, trata-se de uma definição “coerentista” da verdade.

povo. Os autores são provenientes de diversas regiões do país, o que denota que a reflexão sobre a temática vem ganhando capilaridade e tem mobilizado pesquisadores, profissionais e estudantes de vários estados brasileiros.

O artigo *Memórias subterrâneas e terrorismo de Estado*, de Diego Reis, tece considerações acerca das “memórias subterrâneas”, da questão dos arquivos e do terrorismo de Estado, de modo a pensar as formas pelas quais o debate ético-político hoje lida com legado da violência de Estado, e com as tensões próprias da escritura deste capítulo da história recente do Brasil.

Patricia Sposito Mechi e Patrícia Barba Malves, no trabalho intitulado *Desaparecidos, presos e torturados políticos na região do Tocantins (antigo norte goiano) durante a ditadura civil-militar: o trabalho do Comitê Memória, Verdade e Justiça no Tocantins*, apontam episódios de violações dos direitos humanos - desaparecimentos, assassinatos, prisões e torturas - ocorridas no antigo norte goiano durante a ditadura civil-militar, de modo a evidenciar algumas formas de atuação do sistema repressivo no campo e identificar conflitos ocorridos na região de Porto Nacional, pontuando o potencial de pesquisas historiográficas que estes conflitos apresentam.

Com uma instigante análise sobre os precursores intelectuais da Revolução Mexicana, Mauro F. C. Assis, com seu texto *Em torno à Revolução Mexicana: um estudo do periódico Regeneración (1900-1918)*, apresenta como o processo revolucionário foi interpretado pelo periódico *Regeneración (1900-1918)*, relacionando os conflitos sociais, as lutas políticas e ideológicas e os enfrentamentos individuais que levaram ao surto revolucionário e seus conflitos subsequentes. E, ainda, analisa a corrente que parecia contar com maior experiência, organização e coerência de todas que contribuíram para a Revolução de 1910: o “magonismo”.

Com base em pesquisa que busca clarificar a importância dos autos judiciais para a pesquisa científica e também para o processo de construção da memória dos órgãos que os produziram e armazenaram, Leonardo Neves Moreira e Georgete Medleg Rodrigues elaboraram o artigo *Processo judicial eletrônico e as perspectivas de preservação da memória dos conflitos trabalhistas do século XXI*. Em 2006, a Lei nº 11.419 autorizou todos os tribunais do País a desenvolverem *softwares* de processamento de ações judiciais por meio de autos digitais. Também dispôs que a rede mundial de computadores deveria ser o meio preferencial de acesso a esses sistemas. Essas inovações visavam trazer um fôlego maior ao Judiciário, cada vez mais pressionado pelo aumento do número de ações iniciadas a cada ano e pela pressão social por julgamentos mais rápidos e efetivos. Respaldados pela legislação, diversos órgãos do Judiciário iniciaram o desenvolvimento de seus *softwares* de processo judicial eletrônico (PJE), dentre eles o ramo da Justiça do Trabalho (JT). Para produção, visualização, tramitação e armazenamento dos autos de processos judiciais trabalhistas a JT criou o *software* PJE-JT. Atualmente, esse sistema está implantado nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e em mais de 600 Varas do Trabalho (VT). Os autos produzidos no âmbito do PJE-JT não encontram qualquer forma de acesso material (salvo se impressos), o que faz com que as memórias que eles encerram fiquem preservadas unicamente nos grandes servidores de arquivo do Judiciário.

Já Esther Itaborahy Costa, com o trabalho *Construção de identidades a partir da luta pela Anistia: testemunhos e história oral* discute as marcas dos anos de repressão que ainda não foram totalmente vencidas e aborda várias questões que são colocadas para o Estado e para a sociedade visando consolidar a democracia: o que fazer com os resquícios deste autoritarismo? Como vencer os traumas e violências de um passado para vivermos o presente? Anistiar crimes políticos? Reparar os atingidos pela repressão? Para a autora, todas essas questões fazem parte do processo de transição democrática, onde Estado e sociedade lidam com o passado marcado por violências, prisões, buscando a “justiça de transição”. Ou seja, de acordo com sua realidade, países estabelecem critérios, a partir de sua cultura, sua história. Assim, a justiça de transição busca o direito à memória dos atingidos pelo regime de exceção, a reparação das vítimas e a reconciliação nacional. Demonstra que, mesmo em países com realidades distintas, um elemento

unifica todos eles em busca da justiça: a palavra. O testemunho é elemento vital nesse processo. Nesse sentido, trabalha com a história oral - através de depoimentos - como ferramenta que permite articular as memórias e diversas visões da realidade, visando à construção de identidades. Ao mesmo tempo em que acredita ser possível construir uma narrativa sobre a ditadura militar no Brasil a partir da temática da Anistia, tendo como base as histórias de vida de pessoas que foram atingidas pela repressão e que até hoje lutam contra ela.

No artigo *Os arquivos do DOPS e apropriação da memória sindical brasileira*, Anderson Cyrillo Rodrigues e Leandra Nascimento Fonseca discutem sobre a importância de o movimento sindical realizar a organização dos arquivos de maneira a manter a memória institucional organizada. Tal cuidado, indicam os autores, faz com que não somente a classe trabalhadora, mas a sociedade em geral, tenha acesso ao histórico de lutas do movimento sindical. É importante que as entidades sindicais percebam o arquivo como um instrumento que pode ser utilizado como parte integrante da luta da classe trabalhadora. As entidades sindicais devem utilizar de sua capacidade de articulação junto à classe trabalhadora para levar ao seu conhecimento parte dessa memória que se mantém dentro do espaço institucional arquivístico, e que ainda não foram utilizadas, salvo algumas tímidas experiências que promovem exposições de partes do acervo do extinto DOPS e dos acervos de algumas entidades sindicais, destacam.

Por fim, o texto *O direito à memória e à verdade no processo de construção da identidade política, cultural e social de um povo*, de Maria Lucia Valada de Brito, trata sobre as relações entre o direito, à memória e à verdade, muitas vezes conflituosas, no “fazer” arquivístico. Segundo a autora, exigem dos profissionais habilidades de “segredo profissional” e técnicas de gestão que facilitem o acesso a quem de direito. Nesse sentido, realiza uma breve revisão de produção bibliográfica sobre as fontes alternativas da memória e a preservação digital como aliada na formação de memória e acesso.

Com pluralidade de temas e variadas formas de tratamento, os trabalhos apresentados abordam a temática do direito à memória e à verdade no que se refere ao período dos regimes de exceção e aos mecanismos de justiça de transição atualmente utilizados no Brasil e/ou em outros países da América Latina, na perspectiva de debater iniciativas de recuperação da nossa história recente, representando valiosa contribuição para a produção de conhecimento sobre o aperfeiçoamento do processo democrático, em especial no que se refere à utilização de fontes e arquivos referentes às violações de direitos sofridas pelos trabalhadores no período do regime civil-militar no Brasil.

Referências bibliográficas

AARÃO REIS Filho, D., RIDENTI, M., MOTTA, R. S. (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru, SP: Edusc, 2004.

ABRÃO, P. e TORELLY M. D. Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação. In: SANTOS, B. de S. et. al. (Orgs.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro - estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça/Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Sociais, 2010.

ARAÚJO, M. P., FICO, C., MARTINS, I. L., SOUZA, J. J. V. e QUADRAT, S. V. *1964-2004: 40 anos do golpe: ditadura militar e resistência no Brasil*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

BRASIL. *Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011*. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da

Presidência da República. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm>. Acesso em 18 nov. 2013.

CALL, C. T. Is Transitional Justice Really Just? *Brown Journal of World Affairs*, summer/fall, volume xi, issue 1. Providence, EUA: 2004.

CARBONARI, P. C. PNDH 3: Por que mudar? *Portal Carta Maior*. Disponível em <www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16334>. Acesso em 17 set. de 2013.

CIURLIZZA, J. *Garantías de non repetición y reformas institucionales*. Apresentação no Curso Essencial de Justiça de Transição. Rio de Janeiro/Brasília: Comissão de Anistia/Ministério da Justiça, ICTJ, PNUD/ONU, 2009.

COIMBRA, M. N. O dever de não esquecer como dever de preservar o legado histórico. In: SANTOS, B. de S. et. al. (Orgs.).

DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE:
TRABALHO, TRABALHADORES E SEUS ARQUIVOS

- Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro* - estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Brasília: Ministério da Justiça/Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Sociais, 2010.
- D'ARAUJO, M. C., SOARES, G. A. D. (orgs.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- FICO, C. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- FICO; ARAUJO, M. P. (orgs.). *1968 40 anos depois: história e memória*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes et al. Rio de Janeiro: NAU, 2003.
- MARX, K. (1894) O processo global da produção capitalista. In: *O capital*. (Crítica da economia política). Trad. Reginaldo Sant'Anna. 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. Livro Terceiro, Vol. VI.
- MARX, K.; ENGELS F. *A Ideologia Alemã*. Introdução de Jacob Gorender. Tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 1ª Edição publicada na íntegra: 1933.
- RUSSELL, B. *Problemas da Filosofia*. Tradução de Jaimir Conte, 2005. Disponível em <<http://www.cfh.ufsc.br/~conte/russell.html>>. Acesso em 11 dez. de 2013. Edição original de 1912.
- STAMPA, I. T. Memórias Reveladas e os arquivos do período da ditadura militar. *Revista Com Ciência*. Campinas: SBPC/Labjor, abril de 2011. Disponível em <<http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=65&id=825>>. Acesso em 14 jan. 2014.
- TOLEDO, C. N. (org.). *1964: visões críticas do golpe. Democracia e reformas do populismo*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.

MEMÓRIAS SUBTERRÂNEAS E TERRORISMO DE ESTADO

Diego Reis¹

Resumo

Este trabalho tem por objetivo discutir os processos de constituição das memórias em torno da experiência ditatorial brasileira, de 1964 a 1985, bem como problematizar o golpe de Estado a partir de suas implicações e efeitos nos diversos setores da sociedade civil e na percepção da violência simbólica - sustentáculo da razão de Estado, articulada à prerrogativa da exceção. Nesse sentido, dialogando com teóricos da história, da filosofia, da arquivologia e da memória social, buscamos investigar as articulações entre política, arquivos, terrorismo de Estado, violência, e a necessidade permanente de uma revisão autocrítica do passado.

Palavras-chave: Arquivo; ditadura militar; memória

“A memória abre expedientes
que o direito considera arquivados.”
(Walter Benjamin)

“Em que se transforma o arquivo
quando ele se inscreve diretamente no corpo?”
(Jacques Derrida)

“Abandonar os mortos significa:
enterrar o futuro.”
(Hans-Thies Lehmann)

I. Cartografias do Terror

A violência experimentada nos países latino-americanos à ocasião da instauração dos regimes ditatoriais marcou profundamente a singularidade das experiências políticas que se seguiram à restauração democrática. Os golpes de Estado deixaram cicatrizes abertas no corpo social, as quais, mais expostas ou mais escamoteadas, os governos tentam hoje, com maior ou menor eficiência, repará-las.

Todavia, se por um lado estes testemunhos guardam a memória das catástrofes históricas engendradas no seio dos povos - lembrança amarga de tempos difíceis nos quais a truculência e as ameaças foram incorporadas às políticas públicas oficiais - por outro, fora dos movimentos da sociedade civil organizada e dos grupos mais diretamente afetados, há uma tendência à rarefação, dissolução e esquecimento, enquadrando as ditaduras no bojo dos movimentos de exceção, no qual a experiência democrática do presente trataria de sobrepujá-los. Aliás, dizem estas vozes:

¹Graduado e Mestrando em Filosofia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Membro do Laboratório de Filosofia Contemporânea/UFRJ. diegoreis.br@gmail.com

“para que lembrar do que passou? De que adiantaria reviver um passado perdido, já resolvido se não por ações compensatórias oficiais, ao menos pelo próprio andamento e curso da história?”. A esta questão: “*para que lembrar?*”, poderíamos opor outra: “*por que esquecer?*”. E, nesse contraste, apresentaremos aqui algumas considerações acerca das memórias subterrâneas, da questão dos arquivos e do terrorismo de Estado, de modo a pensar as formas pelas quais o debate ético-político hoje lida com o legado da violência de Estado, e com as tensões próprias da escritura deste capítulo da história recente do Brasil.

Na fenda entre o sono dogmático militar e o alvorecer democrático, a lacuna de 21 anos de embates, lutas e promessas, baixas e sonhos que se anunciavam ora mais próximos, ora longínquos, sufocados pelas marés de equívoco dos atos constitucionais. Os editoriais dos jornais mais importantes do Brasil, nos dias que se seguiram ao golpe, exaltavam a intervenção e a atitude dos militares que, se antecipando a outro golpe, o comunista, agiram com pulso firme em nome da nação.

“*A tênue democracia que vivíamos não se podia deixar destruir*”, afirma o coronel reformado, e outrora comandante do DOI/CODI II Exército, instrutor chefe do curso de operações da Escola Nacional de Informações e chefe da seção de operações do Centro de Informação do Exército (CIE), Carlos Alberto Brilhante Ustra. Não tão brilhante, é evidente a tentativa de legitimação da assassina razão de Estado, que se vale dos dispositivos de exceção para, em tese, salvar o próprio Estado, como se, enquanto estrutura soberana, tratasse de resguardar o princípio instituidor da ordem e da segurança.

Mais adiante, no mesmo artigo, intitulado “*Aos Que Não Viveram a Contra-revolução de 31 de março de 1964*”, em tom confessional, como se segredasse as razões íntimas que justificariam suas ações, Ustra complementa: “Aos poucos, o nosso trabalho foi se tornando eficaz e as organizações terroristas foram praticamente extintas, por volta de 1975”². Ora, salta aos olhos essa estranha política da eficácia, confessa sem meias-palavras, no interior de um discurso que, evidentemente, recorre a imagem-guia do “terrorismo organizado” para batizar os movimentos de oposição à ditadura, a despeito do terrorismo de Estado praticado pela própria maquinaria militar e por seus aparelhos disseminados pelo país. O terrorista é sempre o Outro: a alteridade radical e patológica, que desafia a compreensão e as instâncias dos poderes constituídos. “*Terrorismo não se combate com flores*”, completa o coronel.

Se, como defende o coronel Ustra, a assertiva “as verdadeiras vítimas do terrorismo, os militares, não foram indenizadas até hoje” não for tomada com abjeção e desprezo, mas como sintoma do conflito em torno do qual gravita a disputa pela legitimação das versões e do enquadramento das memórias do período, a cena que se arma é a agonística entre o discurso oficial e as memórias subterrâneas, como designa Michel Pollak (1989), essencial para definição das clivagens e para o trabalho de reescritura da história recente do país. Disputa, inclusive, na definição do número de mortos. Ao cálculo de organizações civis, que estimam, em média, 426 mortos no confronto com o regime ditatorial, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência listava, em 2007, 356 casos, sem levar em conta aqueles que foram mortos no campo, numa lista em vasta expansão³. Por outro lado, as 120 pessoas mortas⁴ pela esquerda armada, em sua maioria militares e policiais, são constantemente lembradas pelas organizações militares, como a

²Artigo publicado em 13/10/2011, disponível em: <http://www.ternuma.com.br/ternuma/index.php?open=20&data=940&tipo=1> Consultado em 02/08/2013.

³Em maio de 2013, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lançou o livro “Camponeses Mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição”, no qual são apontadas, pelos menos 1.200 casos de camponeses mortos ou desaparecidos entre setembro de 1961 e outubro de 1988, em decorrência da repressão militar e dos confrontos entre militares, sindicalistas e ligas camponesas.

⁴Artigo publicado na Folha de São Paulo, caderno Poder, em 25/07/2012, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1096272-mortos-na-ditadura-militar-pela-esquerda-sao-estimados-em-120.shtml> Consultado em 02/08/2013.

TERNUMA (*Terrorismo Nunca Mais*), fundada em 1998, numa glosa evidente ao GTNM/RJ (Grupo *Tortura Nunca Mais*), organização de direitos humanos, instituída em 1985.

Terrorismo Nunca Mais é uma organização cujo fim é “resgatar a verdadeira história da Revolução de 1964 e, mais uma vez, opor-se a todos aqueles que ainda teimam em defender os referenciais comunistas, travestidos como se fossem democráticos”⁵. Insistência e negação se materializam em ações frequentemente realizadas pelos grupos e setores que, de fato, desempenharam papéis cruciais na instituição e na manutenção do terrorismo de Estado brasileiro. Figuras da repressão e da censura, essas vozes altissonantes, que falam “em nome da nação”, emanam daqueles que se autodenominam os guardiões da pátria e dos valores nacionais, tendo por função, portanto, combater através da guerra os “inimigos internos”, os vândalos e desordeiros, corpos indisciplinados que atuavam disseminando sua ideologia subversiva, face à qual a “Doutrina de Segurança Nacional” e as “guerras antissubversivas” deveriam impor resistência e bloqueio.

Ademais, uma das marcas notórias do regime, instituído pelo golpe, foi a ênfase no Poder Executivo, que, reduzindo e revogando muitas das prerrogativas do Judiciário e do Legislativo, concentrava as decisões estratégicas no domínio do Estado, enquanto, por outro lado, operava o esvaziamento dos direitos individuais. O “autoritarismo” abriu as portas para que se forjassem os atos institucionais, que, malgrado não previstos pela constituição então vigente, sustentaram como legitimação (extra)jurídica as ações dos militares. O que demonstra também a preocupação de, através de mecanismos e dispositivos, instituir uma estrutura *legalmente autoritária* (Pereira, 2010), isto é, preocupada com a legalidade que apoiasse, sobretudo, os aparatos internos de segurança, como, por exemplo, os DOI-CODI.

Esse pretense “regime democrático de exceção” reagia, conforme justificavam, à ameaça real de esquerdização do governo e à crise econômica, cujos efeitos devastadores temia a classe média. Para estes, a madrugada atípica de 31 de março de 1964 marcaria não o começo de tempos sombrios, mas o da solução para todos os receios. Em nome da pátria, o gládio; no lugar da regularidade democrática, a exceção. Armado o estado de sítio e armados os soldados (amados ou não), a pátria estava, finalmente, em tese, a salvo dos perigos dos inescrupulosos esquerdistas, diziam.

Esse legado das violências políticas que se discute hoje, mormente nos termos da “justiça de transição”, na agenda dos direitos humanos e dos desafios políticos de fazer justiça a dicções complexas, se materializa nas investigações conduzidas pelas Comissões da Verdade. As graves violações a estes direitos, cometidas sob a chancela dos regimes autoritários, são trazidas à luz, não só acolhendo e conduzindo para o espaço público os testemunhos das vítimas, mas aprofundando o debate sobre a construção permanente da democracia e do estado de direito. A este apelo do passado, abrem-se caminhos para que uma memória coletiva, no labor paciente dos trabalhos, igualmente coletivos, se elabore, pois, “é da memória desta nódoa [histórica] e do que com ela se conexiona que cabe à Comissão da Verdade ocupar-se”. (Lafer, 2012, p. 13) Tempo-agora de uma história em permanente construção, que nos convida a nos relacionarmos, já de modo histórico, com os rastros do passado e com nossos próprios arquivos.

⁵Cf. <http://www.ternuma.com.br/ternuma/index.php?open=1>

II. A Questão dos Arquivos: entre a transparência factual e as artimanhas da verdade

Tessitura de tempos e figuras que descansam nos sarcófagos fechados das caixas numeradas ou nos vestígios reunidos como testemunhos - sempre “o indício de uma falta”, nas palavras de Henry Rousso (1996, p. 90) -, a discussão sobre os arquivos da ditadura vem ganhando força nos últimos anos.

Eventualmente surpreendidos, os mortos são retirados de sua vigília pelas mãos ávidas dos que puxam as ataduras e trazem à luz o residual, que emerge e desvanece, num movimento simultâneo. *Brisura*. Os restos gráficos e pictóricos, os rastros de matéria verbal e imagética fixados na escritura de um tempo fantasmático e na espessura de uma massa, cujas camadas fraturadas reúnem pequenos abismos e são marcas da presença-ausência desses Outros, a tomar de assalto a memória, a zona lodosa entre o momento passado (em sua alteridade radical) e o momento presente (em suas rupturas e simultaneidades). Um contratempo: hiato das tramas-tecidos, das malhas, das marcas cartografadas para a posteridade. Na massa acinzentada dos arquivos prolifera a multiplicidade incontida das singularidades, reveladas pelos abalos sísmicos do entrechoque de dois tempos desconexos - carne fossilizada, fria; e matéria nua, cáustica - ligando a memória de um à presença de outro, já arquivado, instituído e conservado pelo próprio movimento de encontro das alteridades. Afinal, o que (res)guardam os arquivos?

Interrogar documentos “sensíveis”. Mosaico de notas, inquéritos, boletins e textos justapostos - todos a murmurar silenciosamente ao pesquisador, exigindo-lhe a atenção, o olhar inquiridor, a pergunta: a paradoxal proximidade de uma distância infinita, da qual a materialidade dos documentos não pode dar conta do hiato histórico, com seus fantasmas, suas presenças-ausências, sua indecidibilidade, no bojo da vastidão arquivística, em que os vestígios-presença contrastam com narrativas de atores sociais ausentes, e quase soterrados pela fina areia das ampulhetas do tempo, capaz de tornar as evidências espectrais. Figuras etéreas que, do lugar do morto, retornam em nossas questões, em nosso escavar desconcertado numa terra que não promete revelações, sequer solidez. Rolar a pedra, abrir as caixas, perscrutar as folhas, ouvir as vozes amontoadas, na tarefa incansável de fazer justiça a todas elas. Dicções persistentes, registros de vidas de personagens desconhecidos, de muitas narrativas interrompidas pela truculência dos aparatos policiais e jurídico-institucionais, que, de repente, cortam a escrita de uma estória, de uma trama. Estranhamente, agora fixados nas páginas documentais, um nome, uma idade, um endereço, uma profissão. Às vezes, com mínimos traços identificadores para longos relatos digitados à máquina, ordenados, recortados e colados *para* a máquina - testemunhos que podem forjar lugares, identidades, razões, pretextos: arquivos da repressão; testemunhos que podem registrar as artimanhas da liberdade, cartas, anotações cotidianas, fotografias, a palavra-embate: arquivos de vida, arquivos da resistência.

O que dizem estas vozes? O que circula através dessa polifonia? Diferentes consistências tipográficas, escrituras, textos que, longe do arquivo-morto, engendram os maiores conflitos, que se travam em torno dessas salas de necropsia, em que a memória, os efeitos de verdade e o estabelecimento de sentidos estão (ex)postos. Portanto, dupla escritura: política e ética. E, assim, reiteradamente, um convite “*a manter-se longe do arquivo-reflexo onde se colhem apenas informações e do arquivo-prova que conclui demonstrações, como se esgotasse de uma vez por todas o material*” (Farge, 2009, p. 118).

Na ocasião em que se discute através de vários veículos a questão da abertura dos arquivos da ditadura civil-militar brasileira, retornam antigas questões e problemas, tanto de ordem historiográfica quanto de ordem memorialística, no entrecruzamento de interesses, resguardos, afrontamentos e desconfiças que se refletem no tom através do qual a discussão ressoa, movimentando todo tipo de afetos, receios e reações.

Por um lado, os movimentos da sociedade civil organizada, bem como as ordens de advogados do Brasil, encabeçam campanhas exigindo a imediata abertura de um processo investigativo em torno do material armazenado nos Arquivos, a ampla divulgação e revelação “da verdade” do que se passou nos anos de Chumbo; por outro, receosos, associações e grupos militares impõem todo tipo de resistência e retaliações, fazendo uso de medidas judiciais ou das influências pessoais para evitar “ressentimentos, revanchismos e vinganças estapafúrdias”, dizem, pelos quais a sociedade brasileira só teria a perder. Desse modo, cada um dos lados, setores e grupos da sociedade se posicionam contra ou a favor, armando um campo de batalha de estratégias mais ofensivas ou sub-reptícias, pelas quais desejam afirmar a legitimidade de seus pleitos.

Evidentemente, que as paixões mobilizadas por assunto de tamanha valia para escrita da história recente do país são inevitáveis, e até interessantes, na medida em que evidenciam, para além de toda pretensa cordialidade e conciliação na vida política, as profundas diferenças que marcam o “continente” brasileiro, com suas ilhas liberais, conservadoras, progressistas, à direita, à esquerda, ao centro, ou atópicas, quando não atípicas com as mais variadas combinações, no arquipélago escandido por rupturas e atravessado por tensionamentos de toda ordem.

O fato é que essas paixões, por vezes, se sobrepõem ao debate que deveria caminhar em consonância com os trâmites judiciais e com as deliberações das supremas cortes que, frequentemente, vêm decidindo os rumos destes processos nos países da América Latina. Se tomarmos por referência a Argentina ou o Chile, veremos que estes processos se desenrolam numa atmosfera de clamores [e temores] de todos os lados, cuja discussão envolve toda a sociedade civil e destaca a importância de seu papel nos direcionamentos até a conclusão dos trâmites legais. Movimentos como o das *Madres* e das *Abuelas de Plaza de Mayo*, por exemplo, carregam o peso simbólico das reivindicações pelo direito à memória e à verdade, que consolidaram no imaginário nacional e coletivo um dos mais combativos movimentos de resistência na Argentina pós-ditadura. Presenciamos, naqueles países, uma verdadeira onda de debates, ao fim dos quais, a despeito das enormes controvérsias e contestações, a sociedade civil mobilizada se viu impelida a expor seus pareceres em nome de um assunto que dizia respeito ao coletivo e à comunidade política, isto é, ao âmbito público, haja vista que a memória, cuja importância para coesão dos grupos é notória, estava igualmente em questão, e, nesse sentido, as identidades sociais, culturais e políticas. Trata-se de um assunto público, ademais, pois, na medida em que o terrorismo de Estado é um fenômeno político levado a cabo pela esfera governamental - que deveria garantir os direitos civis dos governados -, os crimes são perpetrados não somente contra opositores, militantes hostis ou inimigos internos, mas em direção ao corpo social, à própria população, que, em razão do estabelecimento dos regimes de exceção, se vê desprotegida pelas cartas constitucionais, à mercê dos dispositivos, mecanismos e instrumentos de segurança, extermínio e intimidação da razão de Estado, na “paradoxal interface entre legalidade e violência” (Castelo Branco, 2013, p. 150).

O fato de o número de mortos no Brasil não ter sido tão extenso quanto nos outros países do Cone Sul, não significa que por aqui a ditadura tenha sido branda⁶. A violência se metamorfoseia em muitas faces, das quais a tortura e o assassinio, talvez, sejam os paroxismos e o limite da demonstração e do uso da força. Porém, há de se ressaltar o enorme poderio de intimidação, de criação de obstáculos e vigilância ostensiva, cujos efeitos são igualmente terríveis enquanto expressões da violência simbólica e da capacidade de devassar e modificar o cotidiano das pessoas, percursos e trajetórias.

⁶Importante lembrar da polêmica que se travou em torno do editorial “Limites a Chávez”, de 17/02/2009, publicado na Folha de São Paulo, no qual se lê justamente a caracterização do regime de exceção brasileiro como “ditabranda”, comparado aos da América Latina.

Nesse contexto, as lutas por direitos e reparações passam hoje não só pelas páginas amareladas dos arquivos, mas, de modo crescente, pelos relatos autobiográficos, o que se reflete na valorização dos testemunhos e dos registros orais no campo da história do tempo presente.

Se, por um lado, é inegável que os arquivos podem ser utilizados como dispositivos de memória, por outro, cabe-se ressaltar a importância da contextualização histórica no tratamento dos fundos, na medida em que os documentos são produzidos e disseminados visando a fins específicos e, portanto, são “sempre produto de mediações” (Thiesen, 2011, p. 217). Fundamentais para preservação das memórias individuais e coletivas, os arquivos, constituídos de fundos documentais, cujas informações são de suma relevância para a construção e valorização de memórias, se constituem como importantes fontes para o resgate histórico e para a inserção de determinados grupos em contextos sociopolíticos, nos quais as identidades se afirmam, bem como pertencimentos, processos e construções sociais.

Contudo, o apelo à restituição fiel do passado histórico implica uma série de questionamentos em cujo nervo central está a noção de ‘verdade’ e as disputas e negociações no que tange ao seu [possível] restabelecimento, haja vista que os arquivos não encerram a verdade, tampouco as memórias coletivas, em seu estado bruto e purificado. Podemos considerá-los, no entanto, como importantes fontes materiais na reconstrução do passado e de seus usos, sem incorrer na ingenuidade de supor que, translúcida, repouse no(s) fundo(s) a verdade histórica, intacta, pronta para ser des-velada, des-coberta. Não se trata da peça-chave de um jogo de quebra-cabeças dado como prêmio ao escavador resistente dos documentos que ultrapassasse a massa textual dos cascalhos e encontrasse a reluzir, em sua transparência fulgural, os enunciados capazes de encerrar a partida, sem atentar para o fato de que,

“Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ da verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros, os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade.” (Foucault, 2008, p.12)

Nesse sentido, deve-se perguntar de onde emergem estas verdades? Quais foram as suas condições de irrupção? Como elas se relacionam com as estruturas políticas, sociais, culturais de uma época? Inserida em quais jogos de poder? Evidentemente, sem a pergunta do pesquisador e a reflexão daqueles que trabalham com as fontes documentais ou orais, corre-se o risco de construir glosas, narrativas anedóticas, defesas apaixonadas das “provas”, pela sedução que a evidência e a materialidade dos arquivos, por vezes, engendram. Talvez, na esteira de Gagnebin (2006, p.39), “a verdade do passado remete mais a uma ética da ação presente que a uma problemática da adequação (pretensamente científica) entre ‘palavras’ e ‘fatos’.” Ou, ainda, uma verdade de cujo contraponto não é o erro tal como conceituado pelas ciências empíricas, mas a manipulação política do passado e a falsidade dissimulada.

No horizonte dessas considerações, ainda que o impulso seja o de restituição, não se pode desprezar que há uma inteligibilidade própria no trabalho com os arquivos e que ela impõe não desconsiderar as condições de produção e difusão dos documentos, sua função, seu lugar no sistema de trocas, informações e contra-informações, a partir do qual há determinadas lógicas que regem seu sistema de circulação, seus acessos e segredos, cifras e murmúrios, códigos e linguagens ora fluidas, ora lacônicas, segundo seu destino. Não se trata, por esta via, da verdade por *adequação*, por meio da qual os fatos seriam fielmente reconstruídos pelas palavras,

submetidos a procedimentos de verificação e falsificação (Gagnebin, 2006). Como se questiona a psicanalista e membro da Comissão Nacional da Verdade, Maria Rita Kehl (2012, p. 130), no que concerne à tortura, “que verdade se pode obter por meio de uma prática que destrói as condições de existência social da verdade?”

O que, por outro lado, não significa relativismo e não desqualifica de nenhum modo o “direito à verdade” e a luta para a abertura plena dos arquivos, na medida em que, com acesso restrito, eles adquirem o caráter privado de um segredo que, paradoxalmente, é da ordem pública. Com efeito, a garantia do acesso aos arquivos por meio de uma legislação específica é de suma importância. Essa questão, que mobiliza profissionais de diversos campos de atuação, interessados nos possíveis usos destes conjuntos documentais, tem sido pauta frequente das agendas dos movimentos sociais e das comissões especiais de investigação.

A despeito da grande extensão do acervo documental produzido por uma polícia política que buscava reiteradamente justificar as suas ações - razão pela qual é preciso interrogar o estatuto discursivo e de verificação destas vinte e quatro milhões e quatrocentas mil páginas de documentos -, e grande parte dela já estar disponível para pesquisa e consulta públicas, outros acervos prosseguem com o paradeiro desconhecido, a exemplo daqueles do Centro de Informações do Exército (CIE) e os do Centro de Informação da Marinha (CENIMAR). É conhecida, entretanto, a prática sistemática de destruição das séries documentais por parte de alguns órgãos militares, cuja atuação outrora, nas ruas e nos porões do regime, foi demasiado marcante. Com vistas a resguardar seus funcionários, muitos dos quais pertencentes aos quadros da alta hierarquia e figuras conhecidas da cena militar e política brasileira, os inquéritos e documentos, sem o amparo legal, são eliminados.

O direito ao arquivo, pois, se converte em mais um grito que, somado, muitas vezes, ao trabalho do luto insuperado, devido à ausência dos vestígios materiais dos corpos desaparecidos, vela para que a esperança por informações e coordenadas que justifiquem as lutas e dêem um fim às intermináveis buscas, não seja transformada em silêncio e cinzas. Queima de arquivo, arquivo-morto, arquivos vestigiais: luta contra o esquecimento, contra a denegação e a obliteração da história, na qual a palavra e a narrativa são as únicas armas de resgate de um futuro enterrado com os mortos e perdido com os desaparecidos.

Além disso, fazendo-se valer do direito à privacidade, conferido pela legislação vigente, muitos dos responsáveis por violações aos direitos humanos se vêem resguardados pelas leis, que garantem a proteção à honra dos citados nominalmente nos documentos. Nesse sentido, os conflitos se dão entre diretos que se atritam e, no relâmpago gerado por este encontro, dispositivos legais que ora pendem para um lado ora para outro, de acordo com os recursos e com a hermenêutica jurídica.

III. Memórias subterrâneas; memórias subversivas; subsolos da memória.

A memória é um espaço de disputa entre os atores históricos, por isso quando se trata de uma memória comum definida a uma coletividade, é necessário perguntar quais são os interesses que a mobilizam e mesmo a “vontade de verdade” que a anima, na medida em que seu objeto são as representações do passado na atualidade e suas ressonâncias no presente histórico.

Marca de uma indecível ambivalência, a “memória vive essa tensão entre a presença e a ausência, presença do presente que se lembra do passado desaparecido, mas também presença do passado desaparecido que faz sua irrupção em um presente evanescente” (Gagnebin, 2006, p. 44). Sem sepultura e sem as exéquias, na exigência do presente, as lutas se tornam os réquiens àqueles que, anonimamente ou não, tiveram suas narrativas interrompidas se opondo à opressão e aos excessos ditatoriais.

Os acontecimentos passados e suas representações, no processo de seu estabelecimento e escritura, na mesa de negociação com a História, estão inseridos numa série de relações de poder, através das quais, no choque das narrativas e nas negociações conflitivas, está em jogo a produção das identidades e a coesão dos grupos sociais, que podem abalar os enquadramentos e as cristalizações das memórias oficiais. Estes sismos, de magnitude variada, mas constante, colocam em xeque a pretensa solidez sobre a qual se erigem as verdades históricas e sua unilateralidade.

No rastro dessas reflexões, as memórias subterrâneas, conforme tematiza Pollak (1989), da dominação e do sofrimento, continuam latentes, ainda que silenciadas por algum tempo, e irrompem nos momentos de crise. Em meio aos debates jurídicos e ético-políticos, a história oral registra a proliferação dos testemunhos das memórias individuais e sua inserção no espaço público, expondo traumatismos e reivindicando direitos. As exigências das revisões autocríticas do passado e seus possíveis usos políticos, rompendo silêncios, tabus e reneгаções, contribuem, portanto, para os novos trabalhos de enquadramento da memória, isto é, para os processos a partir dos quais, em termos de investimento, se esboçam novos nexos entre a história, as experiências/as narrativas e as memórias.

Valores em permanente disputa, as memórias e as identidades são construções estruturadas num universo conflitivo, organizadas segundo referências e percepções da realidade que estão em constante rearranjo e redirecionamento para os sujeitos individuais e coletivos. As negociações entre as múltiplas e irreduzíveis singularidades que se relacionam no tecido societário, não mostram somente que a memória não é *a priori*, mas que flutua através das mediações, das polifonias e das múltiplas significações propostas pelos grupos, que selecionam, conservam e suprimem elementos de acordo com os interesses e projetos em jogo.

A memória, sem dúvidas, é também a expressão de uma resistência. Rememorar é lutar contra o esquecimento e a repetição, justamente ali onde se retraem e se esquivam as lembranças, e se insinua um apagamento definitivo dos rastros. Portanto, um ato eminentemente histórico-político: o movimento do tempo e o contratempo, das marchas e contramarchas, tornando difíceis os gestos fáceis demais, como dizia Foucault a propósito da função da crítica. Longe de ser qualificada somente por “acúmulo” e consignação, no domínio da política e das relações de poder nas quais se insere, a memória produz efeitos, inflexões, transformações, os quais narrativas históricas, políticas públicas e coletividades não podem ignorar. Resistir através das memórias. Resistir pelas memórias, atentando aos excessos das racionalidades políticas e às consequências nefastas dos abusos da razão de Estado. Espaço da memória, pois, que é campo de lutas, tensões e conflitos, da agonística das constelações de memórias mediadas, movidas por razões e interesses diversos, que tendem a desconsiderar as minorias e os movimentos sociais, em detrimentos das grandes narrativas, cujo pano de fundo é a coesão e a unidade inabalável de um povo supostamente cordial.

Estes embates, porém, não se dão exclusivamente por meio de medidas judiciais ou processos jurídicos. Os trâmites que, por vezes, perduram por anos em sua travessia legal, com desvios constitucionais, embargos e injunções, prosseguem entre diversos campos, dentre os quais, hoje, a história oral reafirma sua importância. Outras políticas de inventário, outras cartografias das memórias, igualmente empenhadas em escavar e revolver as ruínas que passam através de narrativas silenciadas, mas não esquecidas, muitas das quais arquivadas no próprio corpo de modo permanente.

As lutas sociais e políticas que se travam em nome do direito à verdade e do direito à memória exigem o reconhecimento das graves violações dos direitos humanos desse período e as reparações dos traumas, que continuam a atemorizar, de outros modos, aqueles que sobreviveram às investidas de um poder que, malgrado suas medidas de exceção e violência extrema, é parte da lógica da razão de Estado.

A reflexão política deve, então, assumir a responsabilidade de pensar o que, não sendo absoluto presente/presença, tampouco é passado/ausência, mas o inexorável projetar para o futuro, para o porvir, evitando que estas catástrofes encontrem as condições favoráveis para se repetir - o esquecimento, evidentemente, aqui incluso. No tensionamento da história e da

memória, a consignação operada pelos arquivos, segundo uma perspectiva de exterioridade, num suporte que garanta a possibilidade de memorização e repetição, é intrínseca ao esquecimento, à destruição e à ameaça de dissolução sempre à espreita.

É necessário se perguntar, desta feita, se o terror hoje não adquiriu outra face em torno das investigações e do trabalho das comissões: terror frente à ameaça constante da “queima de arquivos”, da destruição, rasura e ocultação dos documentos; terror de, inadvertidamente, constatar que ainda se cometem as maiores atrocidades - consentimentos tácitos, negociações escusas, omissões deliberadas - contra as possibilidades de revisão histórica e os novos enquadramentos da memória. Injunção da memória; injunção dos arquivos.

Dúvida e temor de que, sem respostas, os rastros materiais e os vestígios documentais se reduzam às cinzas de um silêncio insuportável. O segredo, dizia Derrida (2001), são as cinzas do arquivo. Porém, por definição, não pode haver arquivo para o segredo. Por isso, a insidiosa tentativa de apagar os traços, produzir silêncios, esquecimentos e interdições, ali mesmo onde a ausência lacunar entre passado e futuro *exige* o re-conhecimento. Trabalho infatigável das políticas dos arquivos e da memória. Talvez, da política de escritura de um novo “arquivo”, de memórias que, enquanto não forem reabilitadas, permanecerão na clandestinidade, no exílio, e nos porões sombrios de nossa história.

“Não se ressuscitam vidas encalhadas em um arquivo. Isso não é motivo para deixa-las morrer uma segunda vez. O espaço é estreito para elaborar uma narrativa que não as anule nem as dissolva, que as mantenha disponíveis para que um dia, e em outro lugar, um outro relato seja feito de sua enigmática presença”. (FARGE, 2009, p. 117)

Memórias subversivas, memórias subterrâneas, memórias indomáveis: a potência das linhas de fuga de uma memória afetiva e dos traçados que desenham as novas cartografias da memória - a possibilidade de ação das multiplicidades intensivas gestada pela rememoração e pelas novas partilhas do sensível. Rastro, resto, resistência. Testemunho e testamento. Nas trilhas de Benjamin, talvez a tarefa que nos caiba no presente seja revolver, no passado, os futuros soterrados. E não é para isso que nós estamos reunidos hoje, em um Arquivo?

Referências bibliográficas

- CASTELO BRANCO, G. Estado e Crime: Extermínio, Intimidação, Exclusão. In: _____. [Org.] Terrorismo de Estado. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- DERRIDA, J. Mal de Arquivo: uma impressão freudiana. Trad. Claudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- FARGE, A. O Sabor do Arquivo. Trad. Fátima Murad. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. 25ª ed. São Paulo: Graal, 2008.
- GAGNEBIN, J.M. Lembrar escrever esquecer. 1ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- KEHL, M.R. “Tortura e Sintoma Social”. In: TELES, E. & SAFATLE, V. [Orgs.] O Que Resta da Ditadura. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LAFER, C. “Justiça, História, Memória: reflexões sobre a Comissão da Verdade”. In: ARAÚJO, M.P.; FICO, C.; GRIN, M. [Orgs.] Violência na História - Memória, Trauma e Reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.
- PEREIRA, A. Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.
- POLLAK, M. “Memória, Esquecimento, Silêncio”. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.2, nº 3, 1989. pp. 3-15.
- _____. “Memória e Identidade Social”. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, nº 10, 1992. pp. 200-215.
- ROUSSO, H. Arquivo ou O Indício de uma Falta. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.9, nº 17, 1996. pp. 1-7.
- THIESEN, I. Inteligência Informacional: dialogando com a informação, a memória e a história. In: _____. [Org.] Imagens da Clausura na Ditadura de 1964 - Informação, Memória e História. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.

DESAPARECIDOS, PRESOS E TORTURADOS POLÍTICOS NA REGIÃO DO TOCANTINS (ANTIGO NORTE GOIANO) DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR: O TRABALHO DO COMITÊ MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA NO TOCANTINS

Patricia Sposito Mechi*
Patrícia Barba Malves**

Resumo

O trabalho apresenta um mapeamento das violações dos direitos humanos - desaparecimentos, assassinatos, prisões e torturas - ocorridas no antigo norte goiano durante a ditadura civil-militar, de modo a evidenciar as formas de atuação do sistema repressivo no campo, a partir de três frentes de estudos que estão sendo desenvolvidas no estado do Tocantins pelo Comitê Verdade, Memória e Justiça. São elas: a perseguição aos militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e do Movimento de Libertação Popular (Molipo), a repressão aos camponeses do antigo norte goiano e a repressão à guerrilha do Araguaia.

Palavras-chave: Ditadura militar; guerrilha do Araguaia; trabalhadores rurais

Introdução

O estado do Tocantins foi criado pela Constituição de 1988 e, à época da ditadura civil-militar, o território fazia parte do estado de Goiás. No norte goiano, diversos desaparecimentos, assassinatos, torturas e outras violações dos direitos humanos ocorreram, grande parte delas ligadas à guerrilha do Araguaia. Além da guerrilha, sabe-se que militantes de inúmeras organizações políticas desapareceram na região, além de camponeses e indígenas.

O presente trabalho apresenta as três frentes de estudos que estão sendo desenvolvidas no estado do Tocantins pelo Comitê Verdade, Memória e Justiça, criado em 2011, com o intuito de investigar e divulgar os crimes cometidos pela ditadura civil-militar, enfocando as diversas violações dos direitos humanos ocorridas no antigo norte goiano, tais como assassinatos, desaparecimentos, torturas e impedimento, por parte do Estado brasileiro, do exercício de atividade laboral dos camponeses da região do Araguaia. Os estudos estão assim divididos: ações repressivas contra militantes do Movimento de Libertação Popular (Molipo)/Aliança Libertadora Nacional (ALN); mapeamento dos conflitos pela posse da terra na região do município de Porto Nacional e, por fim, a repressão aos camponeses durante a guerrilha do Araguaia.

Busca-se, assim, apontar episódios de violações dos direitos humanos de modo a evidenciar algumas formas de atuação do sistema repressivo da ditadura civil-militar no campo

*Professora Doutora da Universidade Federal de Tocantins. Coordenadora de Pesquisa do Projeto Memória, Verdade e Justiça no Tocantins.

**Centro de Direitos Humanos de Palmas. Coordenadora-Geral do Projeto Memória, Verdade e Justiça no Tocantins.

e identificar conflitos ocorridos na região de Porto Nacional, pontuando o potencial de pesquisas historiográficas que estes apresentam.

No primeiro caso, apresentam-se os estudos relativos ao assassinato do militante do Molipo/ALN Rui Berbert, ocorrido na cidade de Natividade em 1972; e a prisão e subsequente desaparecimento de Boanerges de Souza Massa, também militante da Molipo/ALN ocorridos na cidade de Pindorama.

Em relação aos camponeses, apresenta-se sucintamente um panorama do acirramento dos conflitos pela terra a partir da pavimentação da rodovia Belém-Brasília (BR 153) na região e da construção da ponte sobre o rio Tocantins “Dom Alano Marie du Noday” na década de setenta, que permitem o avanço da fronteira agrícola no norte goiano, impulsionada pelas políticas de modernização excludente no campo empreendidas pela ditadura civil-militar. A partir da construção dessas infraestruturas e das facilidades oferecidas aos latifundiários, a região passou a ser palco de diversos conflitos pela terra e muitos camponeses foram reprimidos nessas circunstâncias.

Por fim, apresentamos as ações repressivas ocorridas na guerrilha do Araguaia direcionada aos camponeses. A repressão que resultou no desaparecimento da quase totalidade dos militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B), dos quais apenas dois tiveram seus restos mortais identificados (Maria Lúcia Petit e Bergson Gurjão Farias), já foi objeto de outros estudos¹. Entretanto, a repressão aos camponeses ainda carece de maior aprofundamento. Nesse sentido, enfocamos as torturas, prisões arbitrárias e destruição dos meios de subsistência dos camponeses atingidos pela ação repressiva das Forças Armadas no Araguaia.

Por tratar-se de um estudo que apresenta três frentes de trabalho ainda em andamento, existem lacunas e análises provisórias. Entretanto, as autoras julgam que é importante dar a conhecer ao público a sistematização das informações que dispomos e divulgar o trabalho de recuperação da história da ditadura civil-militar na região do Tocantins.

Militantes do Molipo/ALN

Os dois militantes que abordamos neste texto pertenceram à ALN (Aliança Libertadora Nacional) e à Molipo (Movimento de Libertação Popular), organizações que, segundo o relatório “Brasil Nunca Mais” nunca chegaram a se separar completamente².

A ALN foi fundada por Carlos Marighella, antigo militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que, discordando da defesa do caminho pacífico para a revolução proposta por aquela agremiação política, participou, à revelia do partido, do I Congresso da Organização Latino Americana de Solidariedade - OLAS, em Cuba. Seu rompimento com o PCB, emblematicamente, ocorreu quando Marighella ainda estava na ilha.

A historiografia aponta três momentos de apoio cubano à revolução brasileira. O primeiro deles, dispensado às ligas camponesas, durante o governo de João Goulart, o segundo, logo após o golpe civil-militar, que tinha como Brizola seu principal interlocutor e, finalmente, o apoio à ALN. Durante essa terceira fase de apoio, que teve início com a ida de Marighella à Cuba, também participaram de treinamentos na ilha militantes da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) e do MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de outubro).³ Entretanto, todos os grupos treinados

¹CAMPOS FILHO, Romualdo Pessoa. Guerrilha do Araguaia: a esquerda em Armas. Goiânia, Editora da UFG, 1997.

²ARQUEDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: nunca mais. Rio de Janeiro, Petrópolis, Vozes, 1985.

³ROLLEMBERG, Denise. O apoio de Cuba à luta armada no Brasil. Rio de Janeiro, MAUD, 2001.

em Cuba nessa fase integraram os “Exércitos da ALN”. Ao todo foram quatro exércitos da ALN treinados em Cuba, dos quais aponta-se os membros do III Exército como protagonistas de um dos episódios mais trágicos da luta armada brasileira⁴.

Esse grupo treinou em Cuba entre maio e dezembro de 1970 e, discordando dos rumos tomados pela ALN, cindiram, formando o “Grupo dos 28”, “grupo da Ilha” ou ainda “grupo Primavera”. Os motivos da discordância residiriam, segundo seus militantes, na “falta de contato com as massas”⁵, e na interferência cubana junto à ALN⁶.

Segundo a versão do relatório da “Operação Ilha”⁷, publicada pela Comissão Nacional da Verdade, o primeiro militante capturado foi Boanerges Sousa Massa, preso em Pindorama em 21 de dezembro de 1971, transferido para Porto Nacional, cidade que teria maiores recursos, onde permaneceu até 26 de dezembro de 1971, quando foi transferido para Brasília. O militante consta como desaparecido político em diversas listagens, entretanto, seu “desaparecimento” ocorreu quando estava sob custódia do Estado brasileiro, já que a última notícia que se tem dele é justamente a remoção para Brasília. A presença do militante em Porto Nacional foi confirmada por Eduardo Manzano, antigo colega de turma de Boanerges na Faculdade de Medicina da USP e seu antecessor na direção do Centro Acadêmico. De acordo com Manzano, Boanerges circulou por Porto Nacional, acompanhado por agentes da repressão⁸ antes de ser levado para Brasília.

A publicação do relatório da “Operação Ilha” lançou novas luzes sobre as mortes e desaparecimentos de militantes da Molipo, já que até recentemente, não se sabia as circunstâncias do desaparecimento de Boanerges Sousa Massa que, segundo o relatório, foi de onde partiu as informações que provocaram a localização de Jeová Assis Gomes e Ruy Carlos Vieira Berbert⁹.

Segundo o relatório, a partir da ação da Polícia Militar de Goiás, Boanerges foi preso em Pindorama. O militante portava duas carteiras de identidade, “uma com o nome de Julio Martins e a outra com o nome de Moyses Jacinto Braga” e passava-se por vendedor de produtos farmacêuticos¹⁰. Em Brasília, “logo em seus primeiros interrogatórios”, Boanerges de Sousa Massa teria confirmado:

a presença de JEOVÁ ASSIS GOMES, de RUI CARLOS VIEIRA BERBERT, e de um casal junto a Jeová. Não tinha certeza, mas admitiu que OTÁVIO ÂNGELO estivesse com Jeová. Disse, ainda, que RUI CARLOS VIEIRA BERBERT fora tomado de malária e, por essa razão, ligado a BOANERGES, que é médico, e através de documentos falsos usava o nome de JOSÉ SILVINO LOPES.¹¹

Sabendo que Rui Berbert e Jeová teriam “pontos” a cumprir com Boanerges, a equipe militar se preparou para cobri-los. No primeiro, de acordo com o relatório, Rui Berbert não apareceu porque se atrasara, mas “foi preso em 31 de dez de 71 em Natividade, pela Polícia

⁴ROLLEMBERG, Denise. A ALN e Cuba: Apoio e Conflito. In: “Cadernos AEL”, v. 8, n.14/15, Campinas, Unicamp, 2001.

⁵Idem.

⁶ROLLEMBERG, Denise. O apoio de Cuba à luta armada no Brasil. Rio de Janeiro, MAUD, 2001.

⁷FONTELES, Cláudio. “Operação Ilha”. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/publicacoes_operacao_ilha.pdf, acesso em 20 de julho de 2013.

⁸MANZANO, Eduardo. Entrevista à autora em 02 de setembro de 2013.

⁹Nunca é demais lembrar as informações obtidas pelos órgãos repressivos eram obtidas através de violentas torturas.

¹⁰FONTELES, Cláudio. “Operação Ilha”. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/publicacoes_operacao_ilha.pdf, acesso em 20 de julho de 2013. Op. ilha

¹¹Idem.

local, quando se dirigia para ALMAS e foi informado, inadvertidamente, da queda de Boanerges, na prisão, e, prevendo sua remoção, suicidou-se”¹².

Em 1978, o Congresso Nacional pela Anistia, divulgou uma das primeiras listagens de desaparecidos, e Rui Berbert já figurava nela. A partir do relatório da “Operação Ilha”, confirma-se que o Estado já sabia de sua identidade e, portanto, de sua morte, desde 1972.

Conflitos de terra na região do Tocantins (antigo norte goiano)

Ao tratar dos camponeses do antigo norte goiano (atual Tocantins) em particular na área do município de Porto Nacional, o acervo da Comsaúde é promissor. A Comsaúde é uma organização não governamental, fundada em 1969 por um grupo de profissionais da área da saúde que chegou ao município de Porto Nacional em 1968 para trabalhar na “Unidade Mista de Saúde de Porto Nacional”. Um de seus fundadores, Eduardo Manzano, foi um dos quatro alunos processados na Universidade de São Paulo, em 1974.¹³

O período em que a entidade foi fundada coincide com o de maior exacerbação da repressão e da vigência do “milagre econômico”, em que o país cresceu a taxas em torno de dez por cento ao ano. Entretanto, a bibliografia aponta que a riqueza desse crescimento acelerado se manteve nas mãos dos setores dominantes, particularmente da burguesia que se associou ao capital internacional e as elites agrárias, que se beneficiaram das obras de infraestrutura e da expansão da fronteira agrícola nos anos 70 do século XX¹⁴.

Apesar de silenciadas pelos mecanismos repressivos, as oposições continuaram atuando durante todo o período, de forma clandestina ou, quando atuavam de forma legal, buscavam não chamar demasiada atenção da ditadura. A Comsaúde foi um dos canais de expressão das oposições na região norte de Goiás (atual Tocantins).

A entidade, desde sua origem, se preocupou não apenas em atender as demandas populares por saúde, mas contribuiu sobremaneira para a organização política dos movimentos populares na região, sobretudo dando apoio aos camponeses na luta pela terra. Foi na sede da Comsaúde, em Porto Nacional, que foi fundada “Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins” no final dos anos setenta (atualmente a entidade funciona no município de Araguaína); a entidade deu apoio aos posseiros da região norte de Goiás (hoje Tocantins), ajudando-os na sua organização. A história desses posseiros, suas lutas e resistências podem ser recuperadas através dos periódicos guardados na entidade referentes à luta pela terra, atas de reuniões, estudos e diagnósticos produzidos pela Comsaúde, entre outros documentos.

Em uma análise preliminar da documentação, em particular do periódico “Anexo”, dos quais já identificamos a presença de oito exemplares correspondentes às edições dos anos de 1980 a 1982, é possível perceber que a questão agrária era uma grande preocupação e se vinculava às obras de infraestrutura realizadas pela ditadura, que facilitaram o acesso ao município:

Nos últimos tempos têm acontecido vários crimes violentos, coisa que raramente acontecia aqui.
Essas violências começaram a aparecer depois da construção da

¹²Idem.

¹³ADUSP, O Controle Ideológico na USP: 1964-1978. São Paulo, Associação dos Docentes da USP. (Adusp), 2004.

¹⁴OLIVEIRA, Francisco. “Ditadura militar e crescimento econômico: a redundância autoritária”. in: Reis, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo & MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O Golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois. Bauru, Edusc, 2004.

ponte sobre o Rio Tocantins, que todos imaginavam só iria trazer progressos.

A ponte valorizou as terras de Porto Nacional e dos municípios vizinhos, atraindo para cá muitos fazendeiros e também muitos grileiros, que começaram a comprar e expulsar antigos posseiros da região.¹⁵

Da mesma forma, o periódico ressalta a atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), noticiando a convocação de reuniões e participação direta na luta dos posseiros por terras. Percebe-se ainda a preocupação com o cenário nacional, de como essas lutas não se resumiam apenas a região norte:

O Félix, nosso companheiro do São João, foi numa reunião da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, onde também estavam mais de 100 lavradores.

Foi muito discutido os problemas de falta de terra para os lavradores e a invasão do pessoal rico e de grandes firmas que querem tomar conta de todas as nossas terras. Estavam lá na reunião, que foi em Brasília, representantes do Pará, Maranhão, Amazonas, Acre, Rondônia, Piauí, Mato Grosso, Goiás e outros.¹⁶

O avanço da resistência à modernização excludente no campo ocorreu em paralelo com o avanço da organização dos latifundiários na região, tal como ocorreu com a fundação da *Associação dos Proprietários Rurais do Bico do Papagaio* que, posteriormente, se integrou à União Democrática Ruralista (UDR). Segundo Silva, a organização dos proprietários também ocorreu no município de Porto Nacional:

Na região da Diocese de Porto Nacional, onde o trabalho de Dom Celso e dos agentes da CPT incomodava o latifúndio, sempre sedento de mais terras, também nasceu uma associação congênere daquela do Bico do Papagaio. A UDR, fundada em Presidente Prudente, São Paulo, em 1985 constituiu uma síntese dessas associações que até então pareciam dispersas.¹⁷

Em Porto Nacional, o principal conflito foi o da Fazenda São João, que teve início em 1979 e chegou ao fim com a vitória dos posseiros, em 1985. A documentação da Comsaúde permite recuperar esse conflito, entender as suas motivações e seus resultados. Este foi um conflito de grande repercussão, que resultou na morte de dois pistoleiros, nas quais os posseiros foram incriminados. Segundo documento do Partido dos Trabalhadores em moção de apoio aos posseiros de Porto Nacional em 1984:

¹⁵COMSAÚDE. "Anexo 7/8". Porto Nacional, Ano II, julho/agosto de 1980, p. 02.

¹⁶COMSAÚDE. "Anexo 7/8". Porto Nacional, Ano II, julho/agosto de 1980, p. 10.

¹⁷SILVA, Moisés Pereira da. Padre Josimo Moraes Tavares e a atuação da Comissão Pastoral da terra (CPT) nos conflitos agrários Araguaia-Tocantins (1970-1986), (Dissertação de mestrado), Goiânia, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, 2011, p. 17.

(...) [o] conflito armado em 1979 do qual resultou a morte de dois pistoleiros contratados pelo grileiro (...) os posseiros incriminados tiveram seus julgamentos adiados por várias vezes até que, no dia 06.04.84, finalmente, foram julgados e absolvidos pelo júri popular (...) vêm manifestar sua solidariedade e apoio aos posseiros da São João.¹⁸

Entretanto, outros conflitos são pontuados, tais como a luta dos trabalhadores de Taquaralto (atualmente, um bairro popular da capital do Tocantins, Palmas):

No dia 28 de setembro cerca de 40 lavradores, posseiros e pequenos proprietários da região de Taquaralto se reuniram para discutir os seus problemas e procurar juntos uma maneira de resolvê-los.

Alguns falaram sobre a atuação do INCRA, que não tem reconhecido a posse legal dos antigos posseiros (alguns já com 40 anos nas terras), ou às vezes diminuem o tamanho das suas posses. Muitos também reclamaram da vagareza como anda os processos de legalização da posse e da pressão dos proprietários de documentos (escrituras paroquiais) que nem se quer trabalham na terra e querem expulsá-los.¹⁹

A questão camponesa no norte de Goiás (atual Tocantins) e mais especificamente, no município de Porto Nacional, os anos entre 1979 a 1985, são de suma importância, já que nesse período os trabalhadores rurais se organizaram e resistiram ao avanço do latifúndio. Há poucos estudos sobre o tema e os conflitos que pontuamos. Sobre eles, o Comitê Memória, Verdade e Justiça realiza atualmente um esforço para reunir documentação e digitalizar os arquivos da Comsaúde, de modo a possibilitar o aprofundamento da pesquisa historiográfica.

Camponeses do Araguaia

Sobre o morador da região do Araguaia pesou a repressão que se dirigiu à guerrilha, durante o massacre promovido pelo Estado brasileiro contra os militantes do PC do B. Todavia, a violência que recaiu sobre os moradores não se devia exclusivamente à existência da guerrilha na região e ao apoio que eventualmente os moradores forneceram a ela. Devia-se também ao fato de tratar-se de uma população pobre e, portanto potencialmente revolucionária, segundo a ideologia que embasava os militares, e que, na luta pela sua manutenção na terra, poderia dificultar os grandes projetos de desenvolvimento para a região que tinham como principais beneficiários os latifundiários. Sobre a população recaiu, assim, duas formas de violência: a violência do combate à guerrilha e a violência contra o camponês.

O primeiro contato da população com as Forças Armadas ocorreu em abril de 1972, quando estas iniciaram o ataque à guerrilha. Duas condutas foram adotadas pelos militares em relação à população da região: a primeira, a tentativa de atendimento mínimo às demandas da

¹⁸PARTIDO DOS TRABALHADORES. Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo. "Moção de Apoio de 08.04.84". Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/3mocoos83.pdf> . Acessado em 10 de abril de 2013.

¹⁹COMSAÚDE. "Anexo 9". Porto Nacional, Ano II, setembro de 1980, p. 09.

população, através da Operação Aciso (Assistência Cívico-Social); sobre as ações assistenciais, os militares afirmaram que:

As ACISO realizadas (...) constituíram um apoio expressivo às operações. As populações da área estavam muito influenciadas pela ação dos subversivos. A assistência prestada pelas equipes da ACISO, particularmente pela saúde, repercutiu profundamente em toda a região (...) foi incalculável o benefício deste trabalho para integrar aquela área ao processo desenvolvimentista do país e, conseqüentemente, para torná-lo menos vulnerável da atividade dos subversivos. Esta é positivamente, uma ação preventiva de grande alcance para assegurar a defesa interna do território nacional.²⁰

Como se vê o atendimento social era um subproduto da operação, seu objetivo central era o de reduzir o impacto das ações dos militantes do PC do B junto aos moradores da região, assim como cooptar moradores para mapear as relações e a extensão do movimento guerrilheiro. A segunda conduta junto à população foi o terror.

Os depoimentos dos camponeses estão repletos de relatos da prática sistemática de torturas, da destruição dos seus meios de subsistência, além do fortalecimento do latifúndio na região²¹. Mesmo depois de exterminados os militantes do PC do B, o terror foi praticado naquele local como maneira de desencorajar quaisquer comentários sobre a guerrilha, além de intimidar o surgimento e a manutenção de movimentos de luta pela terra.

O assistencialismo das Forças Armadas não se manteve, já que o foco das atividades não era esse. O atendimento das demandas dos camponeses era episódico e se caracterizava como uma atividade de “cobertura”, para justificar a presença de militares na região sem levantar muitas suspeitas, e que permitia às Forças Armadas estabelecer um controle estrito junto aos moradores, já que todos os atendimentos eram registrados. Não há, junto à documentação do exército, as listas dos camponeses que receberam atendimento. Mas fica claro, no registro posterior da Operação Aciso, o objetivo de mapear os camponeses que tinham contato com os guerrilheiros.²²

A operação também possibilitou ao exército deslocar tropas, um avião e helicópteros para o Araguaia, sem que vinculassem estes meios de transporte à repressão a guerrilha.

As primeiras investidas do exército no Araguaia datam de abril de 1972, mas a presença mais ostensiva das tropas se registra a partir de março. Nesta ocasião, foram mandadas tropas comuns, compostas na própria região. Nas ações destas primeiras forças, que atuou sem saber o vulto do inimigo que iriam enfrentar, a abordagem da população ocorreu de forma violenta, com inúmeras prisões e interrogatórios. O relato da Sra. Maria Madalena, sobre a prisão e a tortura de seu pai, explicita a forma de relacionamento entre as primeiras tropas e os camponeses:

²⁰MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Comando Militar Planalto. 11.ª Região Militar, Quartel General, EMG, 3.ª Seção. Manobra Araguaia – Apoio Aéreo. Brasília, novembro de 1972, 03 p.

²¹Diversos moradores relataram ao Ministério Público Federal, em duas ocasiões (2004 e 2008), as torturas e violências sofridas durante a guerrilha do Araguaia.

²²MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Comando Militar Planalto. 11.ª Região Militar, 3ª Brigada da Infantaria. Operação Papagaio – Relatório das Operações (Secreto), Brasília, novembro de 1972, 56 p.

Eles chegaram na casa de meu pai, ai prenderam meu pai, ai saíram tocando meu pai igualmente se toca um porco né, ai minha mãe saiu atrás com nós chorando, ai eles mandou nós cala a boca né. Ai chegamos na Vila de Santa Cruz, ai eles colocaram meu pai intimado em cima de uma areia quente né, no sol quente, na areia quente o dia todo sem comer e sem beber. E nós chorando ao redor e eles mandando nós ir embora, sair de lá né, ai depois nós ficamos sem ter onde se ranchar né, no meio da rua, no meio da vila lá, ai uma comadre da minha mãe foi que pegou nós, levou pra casa dela e deu comida pra nós, entendeu? Ai ficamos sem direito de voltar na terra (...) ai eles tocaram fogo na nossa casa também (...) ficamos só com a roupa do corpo.²³

No relato da moradora, é evidenciada uma das formas de reprimir os camponeses: buscava-se o chefe da família, que era submetido as mais diversas formas de tortura, visando colher qualquer tipo de informação sobre a atividade guerrilheira. Em alguns casos, marido e mulher, ou mesmo a família toda era submetida a torturas.

Além da coleta das informações sob tortura, os moradores eram privados de seus meios de subsistência, ao terem suas roças e casas queimadas. Muitos moradores jamais puderam voltar às suas antigas terras, posteriormente incorporadas pelo latifúndio, que ganhou força na região com o fim da guerrilha.

As Forças Armadas construíram um discurso para justificar a guerra suja e a quebra dos princípios da Convenção de Genebra, partindo da ação terrorista dos guerrilheiros. Não se trataria, na visão das forças repressivas, de uma *guerra irregular*, e sim de uma *ação terrorista*. Entretanto, a ação que se abateu sobre os moradores, antes da descoberta de que se tratava de uma tentativa de guerrilha rural, revela que as práticas violentas do exército prescindiam da presença da guerrilha. O relato da Sra. Maria Madalena demonstra que a tortura, a prisão arbitrária, as humilhações físicas e psicológicas e o ataque aos meios de subsistência não ocorreram num primeiro momento como ataque à guerrilha, que os militares nem sabiam existir.

Essa forma de relacionamento das forças repressivas com a população pode ser percebida em outros movimentos de luta pela terra. Em Trombas e Formoso, por exemplo, a repressão aos camponeses também se desenvolvia de forma semelhante.²⁴

Como se vê, esta prática não deve ter sua origem creditada à ditadura civil-militar, já que ela é recorrente na repressão aos movimentos camponeses ao longo da história brasileira. Depreende-se daí que no campo o Estado tem atuado constantemente de maneira terrorista. Durante o combate à guerrilha, estas práticas, que estavam presentes contra outros movimentos camponeses, tornaram-se corriqueiras. Uma das especificidades da atuação das forças repressivas junto aos camponeses do Araguaia é que o ataque era indiscriminado, atingindo um número muito grande de pessoas, diferente de outros movimentos, nos quais se contam os ataques às roças e casas às dezenas, no Araguaia eram centenas.

Em outras lutas camponesas, buscavam-se preferencialmente as lideranças do movimento, que eram as mais atingidas com a perda dos meios de subsistência. Em Trombas e Formoso, um dos que teve sua casa e sua roça queimadas foi José Porfírio, a principal liderança na região.

²³Depoimento da Sra. Maria Madalena Lopes da Silva. São Geraldo do Araguaia (Pará) 25 de abril de 2008.

²⁴ABREU, S. de B. De Zé Porfírio ao MST: A luta pela terra em Goiás. Brasília, André Quicé Editor, 2002.

É possível argumentar que a quantidade de ataques aos meios de subsistência dos camponeses do Araguaia foi muito maior do que em outros movimentos camponeses pelo volume das forças repressivas presentes na região. Isso denota que na lógica militar de combate à guerrilha, era necessária a destruição da *base social* na qual a guerrilha pretendia desenvolver-se. Não se tratava, como em outros movimentos camponeses, de ataques pontuais visando à destruição do movimento. O que se buscava era a destruição da forma de sociabilidade camponesa no Araguaia, o que se constitui em outra especificidade da repressão ao camponês da região.

Na visão dos militares, o grupo social presente na região escolhida pelos guerrilheiros tinha um potencial revolucionário pela sua pobreza extrema. Os camponeses eram, por isso, considerados instrumentalizáveis pela “subversão”, mas as formas de vida com um sentido de coletividade também ameaçavam o latifúndio. Essas formas que já mostravam sinais de evolução para a resistência ao avanço das grilagens. Reprimia-se no Araguaia não apenas a guerrilha, mas pretendia-se extirpar as formas embrionárias de luta pela terra que despontavam ali. Como se sabe, mesmo com a repressão disseminada, extrema e constante, não foi possível sufocar as lutas sociais na região.

Não foram apenas os moradores que tiveram suas casas e roças queimadas, nem aqueles que perderam suas terras os únicos que tiveram seus meios de subsistência degradados, a ponto de perdê-los. Alguns moradores expulsos puderam retornar às suas terras, mas as condições de trabalho já não eram as mesmas, além dos prejuízos com os quais tiveram que arcar. O relato a seguir demonstra uma das formas de expulsão do camponês, pela falta de condições de se manter na terra:

Foi muito sofrimento, meu pai morava lá no Caiano, tinha uma terra, e a gente estava lá na época, nós perdeu um alqueire de arroz, todo maduro, porque eles não deixaram nós panhá, correram com nós, meu marido pegou uma canoa, a noite, para poder fugir deles, para eles não pegar ele, a polícia, fugiu para Araganã e lá tudo acabou. A gente não pode mais voltar lá. Meu pai abandonou e pegou uma doença de tanto sofrimento e acabou morrendo, e meu marido também (...) A gente voltou para lá, já doente, cheio de problema, como é que trabalha? Ficou difícil trabalhar, como meu pai mesmo, não voltou a trabalhar (...) meu pai vendeu baratinho para se tratar.²⁵

Diferente do relato anterior, algumas famílias não foram expulsas da terra, mas optaram por abandoná-la. Numa comunidade onde a presença do vizinho é fundamental, onde se conta com os braços dos moradores para as colheitas, o ataque a algumas posses afeta o conjunto da comunidade. Além disso, a repressão, a prisão, a tortura dos chefes de família os deixavam incapacitados para o trabalho na roça.

O Sr. Lauro, que teve a mão esquerda e parte do antebraço arrancados por uma granada, num acidente onde seu irmão de criação, Sabino, perdeu a vida, relata como este episódio, aliado à prisão de seu pai e ao “clima” que se instalou na região, fizeram com que a família deixasse a posse:

²⁵Depoimento de camponesa que pediu para não ser identificada. São Geraldo do Araguaia (Pará), 15 abril de 2012.

Surgiu a guerrilha aqui na região, a gente não sabia do que se tratava, não sabia de nada, não tinha nenhum tipo de informação e com 15 anos eu sofri um acidente, com a explosão de uma granada, deixada no local do acidente pelo pessoal do exército brasileiro. Eles andavam a procura dos guerrilheiros, que na época eles chamavam de terroristas (...) morreu um quase irmão, que era filho de criação do meu pai e o corpo dele até hoje ninguém sabe, porque o exército tomou conta. (...) daí começou as dificuldades de vida. A gente teve que mudar da roça, a gente era dez irmãos, doze pessoas com meu pai e minha mãe, tirava o sustento da agricultura.²⁶

A família do Sr. Lauro, que não teve a casa e a roça queimadas, não conseguiu permanecer na terra. A prisão do pai, a perda do irmão, de quem até hoje não se tem notícia dos restos mortais, desencorajaram a família a permanecer no local. Eles acompanhavam a destruição dos meios de subsistência dos vizinhos, viam roças perdidas porque os camponeses não tinham autorização do exército para colher. Viviam-se também sob um clima de suspeição. O pai do Sr. Lauro, preso e torturado, sem capacidade de continuar o trabalho na roça, esperava a qualquer momento por nova prisão, algo recorrente entre os camponeses. Não havia sentido para esta família a permanência num lugar de onde não poderiam tirar sua subsistência. Abandonaram a terra, que hoje é parte da fazenda Bacaba²⁷.

As prisões recorrentes eram comuns. O Sr. João Moreira relatou-nos ter sido preso cinco vezes, desde o início das operações do exército na região. Foi torturado, sofreu espancamentos e teve o pulso quebrado nas sessões de tortura. Foi mantido preso numa cela feita de arame farpado e coberta com palha, na base de Xambioá. O Sr. João era barqueiro, um dos poucos, portanto, que não era posseiro. Não perdeu terras porque não as tinha para perder. Mas como era uma pessoa que circulava bastante pela região, era visado pelas forças de repressão. Pelos menos em duas de suas prisões o Sr. João afirma que não sabe por que foi preso, não lhe perguntaram nada, apenas o mantiveram detido na base.²⁸

Ainda que outras formas de expulsão dos camponeses de suas posses possam ser elencadas, a forma preferencial foi a queima das roças e das casas que, além servir de base para o avanço do latifúndio, tinha a finalidade de desencorajar os moradores a prestarem qualquer espécie de auxílio aos guerrilheiros e era também uma maneira de “matar a guerrilha de fome” já que diversas vezes, com o consentimento dos moradores, os guerrilheiros se alimentavam servindo-se dos produtos de seus paióis e suas lavouras. Ter prestado este tipo de assistência aos guerrilheiros significou prisão e tortura para muitos moradores. De acordo com Durbens Martins do Nascimento:

Poucas semanas antes dos combates da última campanha das Forças Armadas, pessoas que tinham tido algum contato com os guerrilheiros foram presas. Todas elas, principalmente aqueles que forneceram um prato de comida e/ou com suspeitas de colaborarem com a guerrilha, foram conduzidas às dependências do campo de concentração de Bacaba. Roças foram queimadas e casas derrubadas. Possivelmente muitos tenham sido mortos sob tortura.²⁹

²⁶Depoimento do Sr. Lauro Rodrigues dos Santos. São Geraldo do Araguaia (Pará), 15 abril de 2012.

²⁷Idem.

²⁸Depoimento do Sr. João Crisóstemo Moreira. São Geraldo do Araguaia (Pará), 14 abril de 2012.

²⁹NASCIMENTO, Durbens Martins. Guerrilha do Araguaia: Paulistas e militares na Amazônia. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, 169 p., 2000. pp. 140-141.

Uma das formas de repressão à população mencionada por Nascimento foi o campo de concentração de Bacaba. Era uma das bases que as Forças Armadas instalaram na região. Funcionando na fazenda de mesmo nome, Bacaba é sinônimo de terror entre os camponeses. Lá foram mantidos presos e torturados cerca de 300 deles, o Tenente-Coronel José Vargas Gimenez, que admitiu ter torturado prisioneiros, relata que:

As técnicas de interrogatório a que eram submetidos os guerrilheiros em Bacaba consistiam em choques com corrente elétrica gerada por baterias de telefones de campanha portáteis; telefone, que consistia em dar tapas com força, simultaneamente, nos ouvidos, com as mãos abertas; colocá-los em pé, descalços, em cima de duas latas de leite condensado, apoiando-se somente com um dedo na parede; dar-lhes socos em pontos vitais como fígado, rins, estômago, pescoço, rosto e cabeça; além de fazê-los passar fome e sede.³⁰

Aliava-se, assim, o combate à guerrilha com o combate ao potencial revolucionário que a população camponesa e pobre apresentava aos olhos dos militares. A “pobreza subversiva” foi combatida preventivamente com a tentativa de destruição da base social dos camponeses. No campo de concentração de Bacaba, as forças repressivas da ditadura civil-militar utilizaram largamente métodos de tortura que ficariam conhecidos na região durante a repressão à guerrilha do Araguaia: o pau de arara, o afogamento, o choque elétrico. E, segundo informações recentes, as sessões de tortura também contavam com a presença de médicos. Assim a tortura *especializada* também chegou à região.³¹

Conclusão

Buscou-se apresentar, de forma sucinta, as três frentes de trabalho de pesquisa que estão sendo realizados no Tocantins pelo Comitê Memória, Verdade e Justiça do estado. As primeiras análises evidenciam a necessidade de - sem deixar de por em relevo a perseguição, tortura e morte de militantes da Molipo-ALN na região - recuperar a história de luta e resistência dos camponeses e a repressão que se abateu sobre eles, sejam aqueles da região onde ocorreu a guerrilha do Araguaia ou em outras localidades do antigo norte goiano. Essa recuperação permite aprofundar a compreensão dos mecanismos repressivos nas áreas rurais e seu vínculo com a modernização excludente da agricultura brasileira.

A história da modernização excludente no antigo norte goiano e a repressão aos camponeses são questões que merecem profunda reflexão que este estudo, por seu caráter sintético e provisório, buscou apenas apontar. O legado ditatorial no campo passa pela permanente recorrência da violência contra os trabalhadores rurais e pela força com que os latifundiários se colocaram na cena pública a partir do final da ditadura, garantindo a perpetuação de seu domínio no campo, refletida, hoje, nos problemas em torno da reforma agrária, da posse da terra, da sindicalização rural e do avanço selvagem do agronegócio.

³⁰JIMÉNEZ, José Vargas. Bacaba – Memórias de um guerreiro de selva da guerrilha do Araguaia. Campo Grande, Editora do Autor, 2007, p. 56.

³¹Algumas reportagens na imprensa, realizadas a partir de entrevistas com ex “combatentes”, apontam para a presença de Walter da Silva Monteiro, o capitão Walter, que teria utilizado injeção letal para exterminar os guerrilheiros após as sessões de tortura momentos nos quais ele diria frases como “Vamos evitar uma bala, que custa mais”, e “vamos fazer isso de forma mais suave”. Dentre as reportagens, citamos como exemplo a de MAGALHÃES, José Carlos. “Médico falava sobre injeções no Araguaia, diz ex-combatente”. Folha de São Paulo, 20 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/962463-medico-falava-sobre-injecoes-no-araguaia-diz-ex-combatente.shtml>, acessado em 30 de janeiro de 2012.

Fontes

- COMSAÚDE. “Anexo 7/8”. Porto Nacional, Ano II, julho/agosto de 1980.
- COMSAÚDE. “Anexo 9”. Porto Nacional, Ano II, setembro de 1980.
- Depoimento da Sra Maria Madalena Lopes da Silva. São Geraldo do Araguaia (Pará) 25 de abril de 2008.
- Depoimento do Sr. João Crisóstemo Moreira. São Geraldo do Araguaia (Pará), 14 abril de 2012.
- Depoimento do Sr. Lauro Rodrigues dos Santos. São Geraldo do Araguaia (Pará), 15 abril de 2012.
- FONTELES, Cláudio. “Operação Ilha”. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/publicacoes_operacao_ilha.pdf acesso em 20 de julho de 2013.
- JIMÉNEZ, José Vargas. *Bacaba – Memórias de um guerreiro de selva da guerrilha do Araguaia*. Campo Grande, Editora do Autor, 2007.
- MANZANO, Eduardo. Entrevista à autora em 02 de setembro de 2013.
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Comando Militar Planalto. 11.ª Região Militar, Quartel General, EMG, 3.ª Seção. *Manobra Araguaia – Apoio Aéreo*. Brasília, novembro de 1972, 03 p.
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Comando Militar Planalto. 11.ª Região Militar, 3.ª Brigada da Infantaria. *Operação Papagaio – Relatório das Operações (Secreto)*, Brasília, novembro de 1972, 56 p.
- PARTIDO DOS TRABALHADORES. *Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo*. “Moção de Apoio de 08.04.84”. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/3mocoos83.pdf>. Acessado em 10 de abril

de 2013.

Referências bibliográficas

- ABREU, S. de B. *De Zé Porfírio ao MST: A luta pela terra em Goiás*. Brasília, André Quicé Editor, 2002.
- ADUSP, O Controle Ideológico na USP: 1964-1978. São Paulo, Associação dos Docentes da USP. (Adusp), 2004.
- ARQUEDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Rio de Janeiro, Petrópolis, Vozes, 1985.
- CAMPOS FILHO, Romualdo Pessoa. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em Armas*. Goiânia, editora da UFG, 1997.
- MECHI, Patricia Sposito. *Protagonistas do Araguaia: trajetórias, representações e práticas de camponeses, militantes e militares na guerrilha*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História Social da PUC-SP. São Paulo, PUC-SP, 2012.
- NASCIMENTO, Durbens Martins. *Guerrilha do Araguaia: Paulistas e militares na Amazônia*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, 2000.
- OLIVEIRA, Francisco. “Ditadura militar e crescimento econômico: a redundância autoritária”. in: Reis, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo & MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O Golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois*. Bauru, Edusc, 2004.
- ROLLEMBERG, Denise. *A ALN e Cuba: Apoio e Conflito*. In: “Cadernos AEL”, v.8, n.14/15, Campinas, Unicamp, 2001.
- _____. *O apoio de Cuba à luta armada no Brasil*. Rio de Janeiro, MAUD, 2001.
- SILVA, Moisés Pereira da. *Padre Josimo Moraes Tavares e a atuação da Comissão Pastoral da terra (CPT) nos conflitos agrários Araguaia-Tocantins (1970-1986)*, (Dissertação de mestrado), Goiânia, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Goiás, 2011.

EM TORNO À REVOLUÇÃO MEXICANA: UM ESTUDO DO PERIÓDICO REGENERACIÓN (1900-1918)

Mauro Francisco da Costa Assis*

Resumo

A pesquisa aborda o papel dos precursores intelectuais da Revolução Mexicana e recupera o modo pelo qual interpretavam o processo revolucionário através do periódico *Regeneración* (1900-1918). Este periódico não fez apenas propaganda, mas também defendeu que uma revolução é, além de uma luta armada, um enfrentamento de valores éticos e que para forjar uma sociedade sem opressores é preciso que os indivíduos que lutam para esse fim tenham essa concepção e defendam na prática esses valores. O periódico percorre um trajeto que vai do oposicionismo jurídico-político ao governo Porfirio Díaz, no México, à sua inserção na rede libertária internacional.

Palavras-chave: História; imprensa política; Revolução Mexicana

O artigo analisa os precursores intelectuais da Revolução Mexicana (COCKCROFT, 2005) e como o processo revolucionário foi interpretado pelo periódico *Regeneración* (1900-1918)¹, relacionando os conflitos sociais, as lutas políticas e ideológicas e os enfrentamentos individuais que levaram ao surto revolucionário e seus conflitos subsequentes. Ainda analisa a corrente que parecia contar com maior experiência, organização e coerência de todas que contribuíram para a Revolução de 1910: o “magonismo”².

Essa análise pode ser feita a partir de diferentes fios condutores. É possível analisar o pensamento dos seus principais representantes, o sistema ideológico em que se baseavam e suas concepções políticas e programáticas. Ou também analisar o processo de formação e desenvolvimento do Partido Liberal Mexicano (PLM) e a força que adquiriu. No entanto, é através do estudo do periódico *Regeneración*, tanto em seu conteúdo, quanto em sua utilização prática, que se pode compreender o essencial do “magonismo”. É através de *Regeneración* que se mostra nitidamente a lógica dessa corrente, e que a diversidade de seus aspectos adquire sentido e unidade. (BARTRA, 1980, p. 15)

O artigo analisa um período da história da imprensa radical e revolucionária do século XX na qual esta se coloca ao serviço dos diversos movimentos operários (desde os clubes liberais até criação de uma rede internacional anarquista), forjando e partindo da consciência da classe operária à tomada dos meios de produção e reprodução de ideias.

Ao mostrar a relação entre os intelectuais e a classe trabalhadora, enfatizando a rede internacional, buscamos analisar a constituição de espaços públicos através da imprensa, o que podemos chamar de uma esfera pública. Imprensa e política se fundiram gerando novos espaços públicos de reflexão, denúncia e integração da classe operária no processo revolucionário. A necessidade de criação de uma ideologia coletiva e de um contrapoder midiático frente à

*Pós-Graduando em História da Universidade Federal de São João del Rei – MG.

¹Regeneración foi um periódico fundado na Cidade do México pelos irmãos Flores Magón, e órgão do Partido Liberal Mexicano (PLM) a partir de 1905, através do qual criticavam o governo do general Porfirio Díaz; e, além disso, o veículo organizativo e programático do movimento que o sustentou e que historicamente é definido como “magonismo”. (HERNÁNDEZ PADILLA, 1988)

²O “magonismo” é o resultado de um amálgama entre a concepção comunal da vida dos povos autóctones, a tradição liberal mexicana do século XIX e o pensamento de teóricos anarquistas europeus.

hegemonia da imprensa burguesa, tornou possível a relação de intelectuais com a classe trabalhadora, com o objetivo de divulgar essa outra realidade que estavam vivendo as classes mais exploradas. Sob as cada vez mais nefastas consequências sociais e econômicas da modernização, que recaíam em grande parte da população, surgiu a necessidade de unir forças e aproveitar o mais importante canal de comunicação de massas do período para combater um sistema injusto de distribuição de riqueza que estava demonstrando cada vez mais a sua perversidade e a necessidade urgente de mudança e uma revolução política e social liderada pelos trabalhadores. Para que a classe trabalhadora fosse capaz de conseguir essa mudança precisava de uma voz na esfera pública e essa voz seria suprida pela imprensa.

Assim, a leitura e interpretação do periódico *Regeneración* são relacionadas com a atividade política do período, porque não é possível considerar ideias exceto em sua relação com instituições, processos e fatos e, portanto, seria difícil compreender as ideias separadas do processo revolucionário. O trabalho de discernir ideias não pode negligenciar o contexto histórico nos quais estas surgem. Isso porque as ideias não surgem apenas das ideias, os que as cria é sempre a ocorrência de crises, a percepção de valores, instituições e hábitos sociais conflitantes. (NISBET, 1982)

Quando chegaram ao poder em 1835, três décadas depois da independência colonial espanhola, os liberais esperavam oferecer ao país crescimento econômico e estabilidade política e tinham como programa a substituição do que consideravam as bases da ordem antiga, a Igreja, o Exército, o poder local e as aldeias comunais, por uma fundação “moderna”. (KATZ, 2002, p. 23) Mas o governo de Porfirio Díaz tornou-se uma ditadura efetiva e de longa duração, tornando o congresso subserviente, e controlando a imprensa, antes combativa e crítica. A consolidação de seu governo esteve ligada ao processo de estabilização interna (a *Pax Porfiriana*) e à emergência de um Estado poderoso e eficiente que, por sua vez, estavam associados ao desenvolvimento econômico do país. (KATZ, 2002, p. 57)

Em princípios do século XX uma nascente geração, surgida das próprias condições materiais do porfiriato e educada nos contextos mais amplos e variados das ideias sociais e políticas do momento, desenvolveu uma incisiva crítica à imobilidade política e à constrição das liberdades cidadãs exercida por um regime que entrava em contraste com as rápidas mudanças do início do século e que mantinha e intensificava os velhos moldes de marginalização e distanciamento das classes sociais. (CASTILLO; ISABEL e CALVILLO UNNA, 2011)

Ao mesmo tempo houve significativos conflitos entre os intelectuais de diferentes posições sociais que pretendiam formar novas coalizões políticas entre diferentes classes para opor-se a Porfirio Díaz e buscar reformas políticas e sociais. Eles foram representantes de certos tipos de intelectuais que formaram não apenas o núcleo do movimento precursor, mas também um símbolo de participação que mais tarde a Revolução exigiria de outros intelectuais dissidentes. (COCKCROFT, 2005, pp. 83)

Entre a corrente de pensamento liberal que enfatizava as reivindicações sociais destaca-se o jornalista Ricardo Flores Magón, que se tornou um dos líderes do movimento precursor do Partido Liberal Mexicano (PLM) (1905-1911). (COCKCROFT, 2005, p. 9)

A dificuldade para estudar o periódico *Regeneración* havia sido a dispersão da totalidade dos números publicados. Agora um panorama da obra do escritor Ricardo Flores Magón (1873-1922) pode ser encontrado no *Archivo Electrónico Ricardo Flores Magón (AE-RFM)*³. O arquivo permite o acesso às edições digitalizadas do periódico “*Regeneración*”, publicado sucessivamente em Ciudad de México (1900-1901) e nos Estados Unidos da América nas cidades de San Antonio,

³Archivo Electrónico Ricardo Flores Magón (AE-RFM), <http://www.archivomagon.net/>.

Texas (1904-1905), Saint Louis, Missouri (1905-1906) e Los Angeles, California (1910-1918), e do periódico “*Revolución*”, Los Angeles, Califórnia (1907-1908). O arquivo é uma compilação de coleções (parciais) do periódico, digitalizados através de diferentes métodos, a maior parte, em condições legíveis.

O radicalismo entre as massas e os intelectuais corresponde a um processo de transição de posições liberais a revolucionárias, e a um projeto revolucionário alternativo ao liberalismo e às tendências constitucionalistas que se expressariam durante o conflito armado. (DELGADO, 2011) Assim, consideramos que Ricardo Flores Magón faz parte de outra revolução, porque tem uma história separada e pertence à outra matriz social, apesar de fazer parte do campo dos excluídos e derrotados da Revolução Mexicana⁴. (HERNÁNDEZ PADILLA, 1988, pp. 136-165)

A imprensa radical foi parte substancial do debate político que se produziu no país desde fins do século XIX e durante todo o processo revolucionário. Esse debate coube, em particular, aos intelectuais como um setor social responsável por sistematizar as inquietudes, exigências e necessidades que de forma caótica se produz entre as massas. Estes são os principais responsáveis pela configuração e luta pela hegemonia. No caso mexicano os precursores intelectuais da Revolução contribuíram para que as ideias liberais e revolucionárias adquirissem a materialidade concreta que lhes reconhecemos. Pois através delas se forjou o consenso que requeriam para colocar as massas em movimento e para que entre elas se gerasse a consciência necessária ao enfrentamento do regime de Porfirio Díaz, assim como configurar os modos de consciência no confronto armado posterior entre diversas facções. (DELGADO, 2011)

O caminho até o México atual foi longo e tortuoso e, sem dúvida, a atividade da imprensa radical constituiu um reflexo não apenas da transformação daquela sociedade rumo à modernidade, mas também o espaço público no qual se manifestaram as novas formas de expressão das renovadas correntes do pensamento liberal do início do século XX. (MARÍN e RAMÍREZ, 2010)

Neste momento começaram a surgir organizações civis de protesto político, chamados clubes, que começaram a definir as primeiras linhas de um movimento político que daria forma ao Partido Liberal Mexicano (PLM), referência ideológica de muitos movimentos sociais operários revolucionários. Muitos deles formaram parte de uma ampla rede que se estende na última década do século XIX e influem no desenvolvimento de um pensamento político “moderno”, permeando o interior de uma nova classe operária e setores médios em expansão. (SERVÍN, 2006, pp. 19-20)

Essa história implica a recuperação de um segmento da tradição das classes subalternas, significa trazer para o presente o exemplo de uma corrente política radical e popular que soube, sob condições adversas, organizar e colocar em prática diversas formas de luta de massas e militar que incluíam manifestações, greves e levantes armados.

No início do governo Porfirio Díaz a repressão maciça e aberta foi exceção. Na época, ele preferia negociar, e quando recorreu à repressão tentou mantê-la em segredo. Mas a extensão e o alcance da repressão levaram milhares de trabalhadores a simpatizar com o primeiro e mais contundente movimento de oposição em escala nacional que surgiu durante o período. Trata-se do Partido Liberal Mexicano (PLM), fundado no início do século XX por diversos intelectuais, que exigia o retorno aos princípios das facções radicais do movimento liberal do século XIX. O aumento da repressão levou o partido a assumir posições cada vez mais radicais até assumir características e manifestações anarco-sindicalistas. Seus líderes mais destacados foram os irmãos Flores Magón, que comandaram o partido a partir do exílio nos Estados Unidos. Apesar

⁴O Partido Liberal Mexicano (PLM), além de outros movimentos políticos que surgiram durante a Revolução, uniram operários e camponeses para lutar contra o capitalismo. (COCKCROFT, 2005, p. 36)

de ser proibido no México, o jornal *Regeneración* era levado ilegalmente para o país, chegou a vender 25 mil exemplares por edição e inspirou enormemente as grandes greves que surgiram no país. O partido exerceu influência entre os operários e sobre alguns setores da classe média. Para eles, o conflito com o governo era em parte uma luta de classes e em parte um conflito de gerações. Eles viam o regime de Porfirio Díaz como uma sociedade fechada, com poucas oportunidades de mobilidade social, e subserviente aos interesses estrangeiros, o que era uma séria ameaça à integridade e independência do México. (KATZ, 2002, pp. 90-91)

Em 1900, alguns intelectuais publicaram um manifesto que denunciava o reaparecimento do clericalismo e o abandono dos princípios da Constituição de 1857. Em 1901, organizaram o Primeiro Congresso Liberal, no qual Ricardo Flores Magón pronunciou um discurso radical contra o governo de Porfirio Díaz. Em seguida, vários clubes liberais foram se formando e *Regeneración* tornou-se o periódico de oposição mais popular do país. Seus ataques se dirigiam não somente contra o governo, mas contra a corrupção, a política dos “científicos”, a conveniência dos investimentos estrangeiros e a situação dos operários e camponeses. O Congresso Liberal de 1901 e os vários clubes que se formaram naquele momento antecederam a fundação do Partido Liberal Mexicano, em 1906. (*Regeneración*, nº 24, 31 jan. 1901). A Junta Organizadora do Partido Liberal Mexicano, que adotou o liberalismo radical e, depois, o anarco-comunismo, elaborou os primeiros fundamentos teóricos e planejaram os primeiros levantes para derrubar o governo de Porfirio Díaz. (GOMEZ QUIÑÓNEZ, 2008)

Os clubes liberais desempenharam um papel de grande importância como força opositora ao regime de Porfirio Díaz. Mas não constituíram um bloco homogêneo, pois foram a expressão de múltiplas inquietudes. A estrutura de classe dos clubes liberais era tipicamente de uma classe média sensível diante dos excessos da ditadura. Razão pela qual defenderam as causas do liberalismo concentradas na luta por democracia, anticlericalismo e livre iniciativa. São eles que através da luta ideológica contribuíram para forjar a densa atmosfera antiporfirista do processo pré-revolucionário. (DELGADO, 2011)

Esses clubes liberais também podem ser considerados como um tipo de organização socialista. Os clubes liberais do Partido Liberal Mexicano (PLM) reuniram fundamentalmente os setores radicalizados das classes média e baixa insatisfeitas com a ditadura e com o modelo de desenvolvimento capitalista. O que deles se conserva na memória coletiva são seus desdobramentos anticlericais e anti-reeleicionistas. Mas ainda era um liberalismo baseado na livre iniciativa. E não era o que Ricardo Flores Magón compreendia como liberdade econômica, ou seja, a liberdade e a igualdade social, que era basicamente o seu princípio anarquista para a organização da classe trabalhadora e para a revolução. (DELGADO, 2011)

O Partido Liberal Mexicano (PLM) assumiu uma orientação cada vez mais radical, sob a direção dos irmãos Enrique e Ricardo Flores Magón, dando origem a antecedentes revolucionários, principalmente junto a setores da classe operária. Muitos membros do partido foram presos e forçados a se exilar nos Estados Unidos, de onde continuaram apoiando os trabalhadores por meio de sua principal publicação: *Regeneración*.

Em 7 de agosto de 1900 surge o primeiro número de “*Regeneración*”. Neste periódico, Ricardo Flores Magón, jornalista que se tornou um dos líderes do movimento precursor do Partido Liberal Mexicano (PLM), irá expor suas concepções sobre a revolução, as massas, o proletariado, o clero, o *Partido Antirreeleccionista* e outros temas. Ele analisaria ponto por ponto os elementos que propiciam ou impedem o desenvolvimento de toda a luta revolucionária. O periódico divulgava que uma revolução é, além de uma luta armada, um enfrentamento de valores éticos e que para forjar uma sociedade sem opressores é preciso que os indivíduos que lutam para esse fim, tenham essa concepção e defendam esses valores na prática. (LARTIGUE, 2011, pp. 17-27)

A trajetória política de “*Regeneración*” vai do oposicionismo jurídico-político ao governo de Porfirio Díaz no México, “a Justiça, mal administrada como tem sido até a data, foi o que primeiro nos levou a fundar nosso periódico” (*Regeneración*, nº 2, 31, dez. 1900, p. 1), à denúncia das condições político-sociais durante o governo de Porfirio Díaz, e à crônica sistemática do processo revolucionário mexicano do início do século XX, enquanto acompanhou e denunciou as condições da população mexicana, principalmente dos trabalhadores, mesmo quando publicado nos Estados Unidos, até à sua inserção na rede libertária internacional no momento do auge revolucionário mundial da segunda década do século XX. Em parte, essas mudanças se devem à relação dos editores com membros de organizações socialistas e anarquistas norte-americanas.

O periódico “*Regeneración*” veiculou ideias capazes de modificar e preparar as condições para a Revolução Mexicana. O dia 25 de junho de 1908 foi a data estabelecida pela Junta Organizadora do Partido Liberal Mexicano para o início da revolução. A partir dessa experiência o movimento armado se generalizou por todo o país. Durante o processo revolucionário, Ricardo Flores Magón e seu séquito mantiveram-se à frente dos acontecimentos (BARTRA, 1980).

Os irmãos Flores Magón publicaram o programa do Partido Liberal Mexicano (PLM) em 1906 em Saint Louis, Missouri, e desde essa época começaram a organizar uma revolução social mediante insurreições e greves para derrubar o governo de Porfirio Díaz. (DANTAN e VÁZQUEZ, 2010) Assim, através do Partido Liberal Mexicano (PLM) influenciaram e promoveram a greve de Cananea e de Río Blanco e várias insurreições em pequenas aldeias do norte do país, como parte de um plano para estender a revolução para todo o país. No entanto, tanto o governo do México, quanto o dos Estados Unidos perseguiram e reprimiram implacavelmente o movimento insurrecional do partido. (ALCOCER, 2010, p. 24)

O *Programa del Partido Liberal Mexicano* (*Regeneración*, nº 11, 1º jul. 1906) definiu um novo posicionamento político para a organizar a luta pela transformação revolucionária do Estado mexicano. Não era apenas o governo de Porfirio Díaz que deveria ser derrubado, mas o sistema social em seu conjunto que deveria ser modificado radicalmente. O Programa formulava o conteúdo social de uma revolução radical e propunha uma via democrática revolucionária, na qual o principal não eram as mudanças eleitorais, mas “a ação do povo, o exercício do civismo, [e] a intervenção de todos na coisa pública”.

A tática e a linha de organização também foram modificadas. Os chamados a lutar por todos os meios permitidos pela lei e a organizar-se de maneira ampla e aberta foram substituídos pelas diretivas para lutar por todos os meios e constituir agrupamentos secretos que pudessem prescindir de formalidades “inúteis”.

Desde 1904, *Regeneración* já se referia à revolução, entendida como revolução política e social, e também como revolução popular. Mas agora a revolução deixou de ser um lema de ação; pela primeira vez chegaram à conclusão de que era possível e necessário passar à luta armada.

Na insurreição armada à espontaneidade das massas deveria ter um papel fundamental. Politizado por muitos anos de propaganda política e submetidos a uma situação política e econômica insustentável, o povo, apesar de não estar organizado, responderia, espontaneamente, lançando-se à luta, se uma série de grupos suficientemente numerosos e com alguma estrutura se levantasse simultaneamente em armas. Estas guerrilhas deveriam tomar pequenas e médias populações e em cada lugar estabelecer o poder do povo e dar materialidade às principais reivindicações do Programa, a insurreição deveria se estender a partir dessas regiões.

Ainda haveria vários acontecimentos para contestar a ditadura porfirista: entre eles a greve de mineiros em Cananea, em 1906, a greve na fábrica têxtil de Río Blanco, em 1907, e o movimento de ferroviário em Chihuahua, este último terminou com um acordo, mas as outras duas greves foram brutalmente reprimidas. Tudo isso evidenciava a incapacidade do regime e

a existência de um núcleo organizado. Sem dúvida, a atuação da Junta Organizadora do Partido Liberal Mexicano foi decisiva para que se atingisse o surto revolucionário de 1910.

Ainda que servisse a diversos conflitos entre diferentes indivíduos, grupos e classes, o programa do Partido Liberal Mexicano (PLM) estava voltado para os trabalhadores. Esta orientação refletia o surgimento de um forte movimento operário no México no início do século XX.

Entre 1906 e 1908 ocorreram várias greves de massa em Cananea, Rio Blanco, San Luis Potosí e outros centros mineiros e industriais do norte do México. A principal força política dessas greves era o Partido Liberal Mexicano (PLM) e, neste momento, o periódico *Regeneración* era quase totalmente financiado por pequenas doações dos trabalhadores do México.

Essas greves refletiam um sentimento dos operários contra os privilégios dos trabalhadores estrangeiros e contra os patrões e serviram para advertir o desenvolvimento de uma revolta entre a classe subalterna. Além do mais, essas greves propiciariam o ímpeto para os levantes armados do Partido Liberal Mexicano (PLM) em 1906 e 1908. (COCKCROFT, 2005, p. 127)

O país havia mudado muito e, nas décadas precedentes, adotado mais mudanças do que as que poderiam ser assimiladas por uma sociedade como a mexicana na virada do século. O México viveu uma reestruturação produtiva nos trinta anos que antecederam a Revolução, que consolidou sua fronteira ao Norte – uma região complicada tendo em vista a expansão dos Estados Unidos –, e definiu sua incorporação ao mercado mundial.

A revolução não foi resultado da miséria e da estagnação, e sim da desordem provocada pela expansão e pelas rupturas, por sua vez, ocorridas devido ao progresso da era Porfírio Díaz. A mais velha dessas mudanças afetaram as comunidade camponesas tradicionais do Centro e do Sul do país devido ao efeito da liberalização da terra. A aliança do porfiriato com os latifundiários e a modernização agrícola implicavam a desapropriação, retrocesso e subsistência precária das aldeias camponesas. Vários desses fatores, como a ruptura agrária, as inovações trabalhistas, a obstrução oligárquica e a debilidade do governo de Porfírio Díaz contribuíram para desencadear a Revolução. (CAMÍN e MEYER, 2000, pp. 13-25)

Entre os intelectuais revolucionários, Francisco I. Madero, entre outros, representava o último grande levante que o porfiriato precipitaria na sociedade mexicana: o descontentamento de algumas famílias oligárquicas que se sentiam alijadas do poder pelo regime centralizador de Porfírio Díaz, a aliança do regime com estrangeiros e sua promoção de uma geração oligárquica. (CAMÍN e MEYER, 2000, pp. 13-25) Alijado dos problemas das massas, estes intelectuais buscavam novas coalizões políticas para introduzir a democracia liberal no México. (COCKCROFT, 2005, pp. 83-84) Em síntese, o que queriam estabelecer era uma nação moderna e democrática baseada no liberalismo dos séculos XVIII e XIX. (DELGADO, 2011)

Ricardo Flores Magón representava uma dissidência entre os intelectuais da classe média e baixa familiarizados com os problemas da maioria dos mexicanos e influenciados por obras de socialistas e anarquistas. Estes intelectuais de baixa condição social defenderam a formação de coalizões com outras classes que puderam envolver na luta política grupos de operários e camponeses. Seu impacto como parte do movimento precursor foi estendido em várias direções, depois de 1910, por outros estudantes, advogados, jornalistas e professores, que fizeram importantes, ainda que frequentemente omitidas, contribuições à Revolução. (COCKCROFT, 2005, pp. 84)

O ano de 1910 marcou o início de um novo período na história do México. O porfiriato chegava ao fim. A luta que remontava a uma década, durante a qual milhares de pessoas perderam a liberdade e outras milhares a vida, havia desencadeado várias revoluções, que constituem a Revolução Mexicana. Mas a revolução foi vitoriosa sobre o magonismo e, como defende Gilly

(2007), foi uma revolução interrompida, que não conseguiu cumprir as expectativas de seus protagonistas, a partir da perspectiva dos subalternos.

Em 1911, Ricardo Flores Magón publicou um artigo em que elaborou os argumentos básicos da concepção do processo revolucionário desenvolvida pela vertente anarquista durante aquele período. (PARES, p. 157) Para Ricardo Flores Magón havia duas revoluções; uma representada pelos grupos burgueses que disputavam o poder entre si e queriam garantir seus interesses de classe; e outra popular com o objetivo de destruir a propriedade privada, o Estado e as classes sociais. (HERNÁNDEZ PADILLA, 1988, p. 139) Conforme o artigo: “o povo [...] compreende que melhor que tomar parte em farsas eleitorais para eleger carrascos, é preferível tomar posse da terra, e estão tomando para a grande perplexidade da burguesia rapace.”.

A partir do avanço do processo revolucionário as questões fundamentais do Programa do Partido Liberal começaram a ser defendidas como bandeiras pela corrente hegemônica e terminaram por estabelecer-se na Constituição de 1917; no entanto o “magonismo” havia radicalizado suas posições e se orientava pelos princípios do “Manifiesto” publicado em 23 de setembro de 1911. (BARTRA, 1977, p. 14). Esse manifesto demonstra que o Partido Liberal Mexicano (PLM) se opunha à religião, à autoridade e ao capital. “A escolher – declara – ou um novo governo, isto é, um novo jugo, ou a expropriação [...] e a abolição de todas as formas de imposição religiosa, política ou de qualquer outra ordem”. (*Regeneración*, nº 56, 23 set. 1911, p. 4)

A influência do PLM começa a ser diminuída junto com a revolução de que era a expressão. Em 1914, Ricardo Flores Magón retoma a publicação de *Regeneración*, sabendo que sua capacidade de influenciar os acontecimentos estava muito reduzida. Em 1918 foi preso por causa da publicação de um manifesto contra a guerra. (*Regeneración*, nº 262, 16 mar. 1918) Seria sua última prisão. Em 1922 foi encontrado morto, justo em vésperas de ser liberado. Nos anos seguintes, os ideais de *Regeneración* foram mantidos pelo pequeno “Grupo Cultural Magón”. Alguns historiadores consideram os magonistas “precursores” da revolução mexicana e seu programa uma influência da Constituição de 1917. Mas, em conclusão, o esforço de unir a luta dos operários à dos camponeses, e ambos à revolução, foi derrotado.

As disputas entre Francisco I. Madero e o Partido Liberal Mexicano (PLM) e, posteriormente, dentro do próprio Partido Liberal Mexicano (PLM), iria caracterizar o padrão de toda a Revolução. Inicialmente sobre o aspecto da reforma política contra a revolução socioeconômica, as disputas produziram uma série de divisões que implicavam questões pessoais, ideológicas, econômicas. O ano de 1911 e, especialmente, as cisões dentro do Partido Liberal Mexicano (PLM) e do movimento precursor, anteciparam a complexidade da Revolução e da subsequente guerra civil. (COCKCROFT, 2005, p. 191)

A radicalidade do “magonismo” o isola não apenas como proposta revolucionária, mas também como objeto historiográfico. A influência do Partido Liberal Mexicano (PLM) na crescente consciência política do movimento operário em amplas regiões do país não é considerada por quem diminui a importância da participação operária no surto revolucionário.⁵ Mas o “magonismo” é mais que um movimento precursor é, em si mesmo, a expressão do próprio desenvolvimento socioeconômico e da mudança de consenso moral da última etapa do porfiriato. Em todo caso não se pode reduzir o “magonismo” como um insignificante precursor da revolução mexicana e defensor dos operários e camponeses, porque por trás das atividades do Partido Liberal Mexicano (PLM) subjaz o mais profundo e original ímpeto “desde abaixo” – ou

⁵Knight (2010, pp. 80-84) considera que a Revolução de 1910 é essencialmente popular e agrária, mas relativiza a influência do Partido Liberal Mexicano (PLM) no desenvolvimento da consciência política do movimento operário do México e a participação operária no surto revolucionário e, ainda, atribui pouca ou nenhuma importância aos “magonistas”, além de questionar a influência deles na formulação do programa social da Constituição de 1917.

popular – para a transformação da sociedade que se há registrado na história do México. Nem Magón, nem o “magonismo” podem ser vistos como precursores daquela revolução porque a deles era outra revolução. (SERVÍN, 2006, pp. 25-26)

A história nos mostra que o passado esclarece o presente; questionar, conhecer e pensar sobre a Revolução Mexicana é imprescindível para conhecer as fontes históricas da luta presente⁶. (LARTIGUE, 2011)

A referência que a Revolução Mexicana nos deixa é que quando as classes populares se propõem a uma mudança radical podem transformar os rumos da história. E nos ensinaram sobre os obstáculos para garantir a continuidade do processo de transformações sociais, econômicas e políticas depois da derrubada do governo. Quer dizer, a dificuldade de construir uma hegemonia das classes subalternas sobre o conjunto da sociedade.

Mas, mais além da derrota do processo revolucionário radical, a Revolução transformou a estrutura da sociedade mexicana e a oligarquia daquela sociedade não pôde se recuperar. O país anterior a 1910 havia sido destruído e as classes dominantes tiveram que conceder demandas para manter o equilíbrio político e garantir seu poder. (LARTIGUE, 2011, pp. 125-126)

Assim, a história do México atual não é compreensível sem o reconhecimento dos resultados imediatos da revolução: um campesinato derrotado, um movimento de operários mutilado e dependente, e uma burguesia golpeada, mas vitoriosa e, ainda, para um povo dividido, a Constituição de 1917, que às vezes fica só no papel. E esses não foram os objetivos pelos quais operários, camponeses e jovens mexicanos lutaram durante o processo revolucionário (COCKCROFT, 2005, p. 4)

Fontes

- “Regeneración”, Regeneración, Ciudad de México, Tomo 1. Núm. 1, 7 de agosto 1900.
- “Periódico Independiente de Combate”, Regeneración, Ciudad de México, Tomo 1. Núm. 20, 31 de dezembro de 1900.
- “El Gran Congreso Liberal”, Regeneración, Ciudad de México, Tomo 1. Núm. 24, 31 de janeiro de 1901.
- “Programa del Partido Liberal y Manifiesto a la Nación”, Regeneración, Sant Louis, MO, Tomo 4. Núm. 11, 1º de julio de 1906.
- “El Pueblo Mexicano es apto para el Comunismo”, Regeneración, Los Angeles, Cal., Tomo 4. Núm. 53, 2 de setembro de 1911.
- “Mexicanos”, Regeneración, Los Angeles, Cal., Tomo 4. Núm. 56, 23 de setembro de 1911.
- “A los Miembros del Partido, a los Anarquistas de todo el Mundo y a los Trabajadores en General”, Regeneración, Los Angeles, Cal., Tomo 4. Núm. 262, 16 de março de 1918.

Referências bibliográficas

- ALCOCER, Maria. El caleidoscopio revolucionario: diversas miradas a la Revolución Mexicana. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana, 2010.
- BARTRA, Armando. (Prólogo, recopilación y notas). Regeneración (1900-1918): la corriente más radical de la Revolución de 1910 a través de su periódico de combate. Ciudad de México: Ediciones Era, 1977.
- CAMÍN, Hector e MEYER, Lorenzo. À sombra da Revolução Mexicana: história mexicana contemporânea. São Paulo: EdUSP, 2000.
- CASTILLO, Monroy; ISABEL, María e CALVILLO UNNA, Tomás. San Luis Potosí: historia breve. Ciudad de México: FCE/ COLMEX/ FHA, 2011.
- COCKCROFT, James. Precursores intelectuales de la Revolución mexicana (1900-1913). Ciudad de México: Siglo XXI, 2005.
- _____. Mexico's Revolution: then and now. New York: Monthly Review Press, 2010.

⁶Uma análise sobre a luta dos movimentos populares contra o sistema econômico no México e suas elites no poder, então e agora, pode ser encontrada em Cockcroft (2010).

COVO, Jacqueline. La prensa en la historiografía mexicana: problemas y perspectivas. *Historia mexicana*, v. 42, nº. 3, p. 689-710, ene.-mar., 1993.

DANTAN, Javier (Selección, cronología y bibliografía) e VÁZQUEZ, María del Rayo (Prólogo y notas). *Textos de la Revolución Mexicana*. Caracas: Ayacucho, 2010.

DELGADO, Jorge. La prensa radical en la Revolución mexicana. In.: MINARDI, Giovanna, PANE, Maria, SAVOIA, Stefania. *Miradas sobre la Revolución mexicana: historia, literatura y cine*. Roma: Aracne, 2011.

DOSSE, François. *La marcha de las ideas: historia de los intelectuales, historia intelectual*. Valencia: Universitat de València, 2007.

GILLY, Adolfo. *La revolución interrumpida*. Ciudad de México: Ediciones Era, 2007.

GOMEZ QUIÑÓNEZ, Juan. Sin frontera, sin cuartel: los anarco-comunistas del PLM (1900-1930). *Tzintzum: Revista de Estudios Históricos*, nº. 47, enero-junio 2008, pp. 161-196.

HERNÁNDEZ PADILLA, Salvador. *El magonismo: historia de una pasión libertaria (1900-1922)*. Ciudad de México: Ediciones Era, 1988.

_____. *Itinerarios del magonismo en la revolución*

mexicana. *Contrahistorias: La otra mirada de Clío*. nº. 4, marzo-agosto, 2005, pp. 21-38.

KATZ, Friedrich. O México: A República Restaurada e o Porfiriato, 1867-1910. In: BETHELL, Leslie. (Org.). *História da América Latina: de 1870 a 1930*. São Paulo; Brasília: Edusp/ Imesp/ Funag, 2008. V. 5. p. 23-103.

KNIGHT, Alan. *La Revolución mexicana: del porfiriato al nuevo régimen constitucional*. Ciudad de México: FCE, 2010.

LARTIGUE, Luciana. *La Revolución Mexicana*. Coyoacán: Ocean Sur, 2011.

MARÍN, Ángel e RAMÍREZ, María del Rocío. *El periodismo a principios del siglo XX (1900-1910)*. *Pilquen, Viedma*, nº 12, jan.-jun. 2010.

NISBET, Robert. *Os filósofos sociais: pensamento político*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

PARÉS, Javier. *La revolución sin frontera: el Partido Liberal Mexicano y las relaciones entre el movimiento obrero de México y el de estados unidos (1900-1923)*. Ciudad de México: Ediciones Hispánicas, 1990.

SERVÍN, Elisa. *La oposición política: otra cara del siglo XX mexicano*. Ciudad de México: FCE/ CIDE, 2006.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E AS PERSPECTIVAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS CONFLITOS TRABALHISTAS DO SÉCULO XXI

Leonardo Neves Moreira*
Georgete Medleg Rodrigues**

Resumo

Esta pesquisa investiga as perspectivas para a preservação da memória dos conflitos trabalhistas das primeiras décadas do século XXI. Os processos judiciais trabalhistas, inicialmente, servem à operacionalização do trabalho do Poder Judiciário, mas em um segundo momento podem adquirir características que os elevem à qualidade de patrimônio histórico arquivístico. O advento do processo judicial eletrônico - substituição do documento em papel pelo documento eletrônico - trouxe preocupações não só tecnológicas, em relação à preservação digital em longo prazo, mas também histórico-culturais, pois medidas cada vez mais complexas devem ser adotadas para garantir a manutenção e a difusão de um conteúdo único e relevante tanto para a pesquisa quanto para a construção da cidadania. No âmbito da Justiça do Trabalho o sistema PJe-JT erige-se como alternativa única para a tramitação de processos e difunde-se por um número cada vez maior de órgãos judicantes. É necessário que os projetos de desenvolvimento do PJe-JT contemplem estratégias que promovam não só a tramitação e preservação dos processos, mas também a difusão de seu conteúdo, pois eles expressam circunstâncias únicas do funcionamento da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Arquivos do judiciário; documentos arquivísticos eletrônicos; Justiça do Trabalho

Introdução

Em 2004, os chefes dos Três Poderes assinaram o *Pacto de Estado em favor de um Judiciário mais rápido e republicano*. Esse documento apontou a necessidade de se ampliar e estruturar as incipientes iniciativas de desenvolvimento de sistemas eletrônicos para tramitação de autos de processos judiciais. O Estado brasileiro anunciava o início de um complexo e impactante plano de modernização e democratização do acesso à Justiça do País.

Fruto desse pacto, em 2006, a Lei nº 11.419 autorizou todos os tribunais do País a desenvolverem *softwares* de processamento de ações judiciais por meio de autos digitais. Também dispôs que a rede mundial de computadores deveria ser o meio preferencial de acesso a esses sistemas. Essas inovações visavam trazer um fôlego maior ao Judiciário, cada vez mais pressionado pelo aumento do número de ações iniciadas a cada ano e pela pressão social por julgamentos mais rápidos e efetivos.

Respaldados pela legislação, diversos órgãos do Judiciário iniciaram o desenvolvimento de seus *softwares* de processo judicial eletrônico (PJE), dentre eles o ramo da Justiça do Trabalho (JT). A JT foi criada por Getúlio Vargas, em 1941, e hoje apresenta uma estrutura robusta e presente

*Bacharel em Arquivologia e Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília. Analista Judiciário no Tribunal Superior do Trabalho.

**Doutora em História, Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e do Curso de Arquivologia - Universidade de Brasília.

na vida de milhões de brasileiros, como bem o demonstra a Pesquisa Nacional de Domicílios de 2009¹. A JT é uma justiça especializada que lida basicamente com os conflitos sociais e econômicos oriundos das relações de trabalho e emprego. Seus processos judiciais refletem as dinâmicas de enfrentamento entre patrões e empregados e também o posicionamento do Estado frente a essas questões.

No que tange aos autos de processos produzidos durante o século XX - a grande maioria em suporte papel - medidas convencionais de preservação e restauração têm sido capazes de assegurar a integridade dos documentos, logo da informação. Porém, com o advento do PJE, a garantia dessa integridade passou a depender de intervenções onerosas e tecnologicamente complexas.

Para produção, visualização, tramitação e armazenamento dos autos de processos judiciais trabalhistas a JT criou o *software* PJe-JT. Atualmente, esse sistema está implantado nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e em mais de 600 Varas do Trabalho (VT). Os autos produzidos no âmbito do PJe-JT não encontram qualquer forma de acesso material (salvo se impressos), o que faz com que as memórias que eles encerram fiquem preservadas unicamente nos grandes servidores de arquivo do Judiciário.

Pesquisas recentes, como a de Bodê (2008), têm, de forma preocupante, indicado que a promoção de medidas de preservação que mitiguem os problemas relacionados à efemeridade da informação digital não são prioritárias nos projetos de desenvolvimento de *softwares* como o PJe-JT. Nesse contexto, esta comunicação retoma aspectos de uma pesquisa de mestrado (MOREIRA, 2012), agora mapeando o atual estado do PJe-JT nos 24 TRT. Espera-se poder identificar se a memória dos conflitos trabalhistas das primeiras décadas do século XXI - momento em que o PJe-JT começa a ser implantado - estará preservada para as próximas gerações, mediante estratégias específicas de preservação digital.

Dentro desse escopo, o trabalho busca clarificar a importância dos autos judiciais para a pesquisa científica e também para o processo de construção da memória dos órgãos que os produziram e armazenaram. Mediante pesquisa nos sítios eletrônicos dos TRT, identificou-se a abrangência e natureza dos programas de memória institucional criados na JT. Em um segundo momento, em consulta direta aos TRT, por meio do envio de questionários, observou-se que boa parte deles atendem pesquisas relacionadas à utilização de autos trabalhistas como fonte de pesquisa. No entanto, também ficou assente que o PJe-JT não conta com uma arquitetura de informação capaz de garantir que os autos digitais produzidos atualmente também possam ser utilizados por pesquisadores no futuro.

Processos judiciais como fonte de pesquisa

No decorrer da relação jurídica processual, o juiz, as partes e advogados, os membros do Ministério Público e os servidores da Justiça praticam diversos atos com vistas a levar o processo à sua decisão final. O auto de processo judicial é a espécie documental² que se caracteriza como

¹Atualmente, a estrutura da Justiça do Trabalho abrange 1.327 Varas do Trabalho (1ª instância), 24 Tribunais Regionais do Trabalho (2ª instância) e o Tribunal Superior do Trabalho (instância máxima e com jurisdição em todo território nacional). Segundo os resultados da Pesquisa “Características de Vitimização e do Acesso à Justiça no Brasil” – elaborada pelo IBGE, em 2009, com base nos dados da Pesquisa Nacional de Domicílios (Pnad), daquele mesmo ano – dos 12,6 milhões de entrevistados, 23,3% já haviam recorrido à JT em busca de solucionar conflitos em relações de trabalho ou emprego. Esse percentual elevou a JT ao posto de ramo do Poder Judiciário mais acionado pela sociedade.

²Espécie documental: “Divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 85).

materialização de todos esses atos e se forma gradualmente a partir da reunião dos diversos documentos produzidos no julgamento do processo.

Um auto de processo judicial pode ter seu valor probatório-informativo analisado sob duas perspectivas: a de peças processuais consideradas individualmente e a de auto considerado como um todo indivisível (uma unidade de sentido completa e bem delimitada no tempo e no espaço). Na primeira perspectiva, a análise é microscópica e incide sobre os tipos documentais constituintes do auto, ou seja, as comunicações (intimações, citações), as decisões (sentenças, acórdãos, despachos), as provas (elementos de convencimento do juiz) e os atos da administração judiciária que visam a dar impulso ou parar a marcha processual (termos de movimentação, juntada de peças, termos de arquivamento e desarquivamento). Cada um desses tipos documentais apresentam elementos intrínsecos e extrínsecos nos quais se manifestam sua confiabilidade e autenticidade.

Na segunda perspectiva, a análise é macroscópica e o objeto é o auto em si, não seus documentos constitutivos. Vislumbra-se o auto como uma narrativa que vai da petição inicial ao despacho de arquivamento e que serve como testemunho não só da atividade de prestação jurisdicional, mas também de todas as nuances sociais, jurídicas, históricas, sociológicas e administrativas inerentes a essa prestação. A perspectiva macro, que é subsidiária dos conceitos de valor³ e de ciclo vital dos documentos⁴, permite vislumbrar que, no *continuum* espaço-tempo, um auto gradativamente adquirirá usos e importância em contextos pouco relacionados ao motivo original de sua produção; no caso “auto judicial”, a resolução de um determinado conflito social. Os autos preservados pela JT são um grande exemplo dessa realidade. Para Silva (2008, p. 39):

Por meio da investigação de numerosos processos envolvendo dissídios individuais e coletivos das mais variadas categorias profissionais, os pesquisadores têm procurado considerar a diversidade de situações e expectativas que motivaram trabalhadores, empresários e sindicatos a recorrer à Justiça do Trabalho como espaço de conflitos e negociações. Eles estão interessados no funcionamento da Justiça, nas suas formulações doutrinárias, nas formas legais de controle social e na atuação dos chamados “operadores da justiça” (advogados, juízes, representantes classistas e procuradores). Mas as ações trabalhistas podem indiciar também um conjunto de práticas e relações sociais mais amplas, como as experiências cotidianas nos locais de trabalho, nos sindicatos, nas mobilizações coletivas, na esfera privada e nas relações de gênero, possibilitando a análise de como costumes e práticas compartilhados formaram bases sólidas para a luta por direitos.

A utilização de autos de processos trabalhistas como fontes primárias de pesquisa tem crescido bastante nos últimos anos. Alguns dos programas de pós-graduação mais conceituados do país já possuem linhas de pesquisa solidamente estruturadas nesse sentido. Sem pretender

³Um documento de arquivo pode apresentar valor primário (utilidade para fins administrativos, legais ou fiscais) ou valor secundário (utilidade para fins diversos daqueles para os quais foi produzido).

⁴Corresponde às sucessivas fases pelas quais passa um documento de arquivo da sua produção à guarda permanente ou eliminação.

ser exaustivos, mas apenas a título de ilustração, é possível citar alguns trabalhos de relevo produzidos recentemente:

- SOUZA, Samuel Fernando de Souza. **Coagidos ou subornados: trabalhadores, sindicatos, Estado e leis do trabalho nos anos 1930**. Campinas, SP, 2007. Tese (Doutorado em História Social). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
- SPERANZA, Clarice Gontarski. **Cavando direitos - As leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50**. Rio Grande do Sul, 2012. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- CORRÊA, Larissa Rosa. **Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo - 1953 a 1964**. Campinas, SP, 2007. Dissertação (Mestrado em História Social). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
- SILVA, Claudiane Torres. **Justiça do Trabalho e Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-1985): atuação e Memória**. Rio de Janeiro, 2010. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Esses trabalhos, representativos de um quantitativo muito maior, têm como característica mais marcante a presença de estruturas analítico-discursivas, construídas a partir de relatos presentes em autos da JT. Basta prestar atenção aos títulos das quatro obras citadas para perceber o amplo espectro de possibilidades de pesquisa nos autos trabalhistas. Uma riqueza temática, temporal e geográfica que se construiu à medida que aumentava a participação da JT no cotidiano da sociedade brasileira. Um processo que teve início há 90 anos.

No período anterior à criação da JT, o vazio no campo da regulamentação do trabalho era tão grande que a resolução dos conflitos surgidos entre patrões e empregados cabia basicamente à polícia, como observado por Carone:

Durante a Primeira República, a presença do governo na relação entre patrões e empregados se dava por meio da ingerência da polícia. Eram os chefes de polícia que interferiam em casos de conflitos, e sua atuação não era exatamente equilibrada.

[...]

Apesar de toda a ação repressiva da polícia, esta representava uma face do Estado a que os trabalhadores podiam recorrer para mediação de conflitos com seus patrões e no encaminhamento de suas reivindicações. (CARONE, 1989, p. 43-44).

O Conselho Nacional do Trabalho (CNT) foi o órgão seminal da JT. Ele foi criado em 1923, no âmbito do Poder Executivo, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, e tinha o objetivo de atuar como “órgão consultivo dos poderes públicos em assuntos referentes à organização do trabalho e da previdência social”. No entanto, o CNT acabou ficando marcado como a primeira burocracia estatal brasileira incumbida especificamente da análise e julgamento de questões relativas a trabalho e emprego (prevenção de greves, sistemas de remuneração,

acidente de trabalho, trabalho de mulheres, trabalho de menores⁵). A demanda social em relação à atuação do CNT nesses temas cresceu vertiginosamente logo em seus primeiros anos de funcionamento, como nos lembra Souza:

Até o final dos anos 1920, as decisões do Conselho haviam firmado longa jurisprudência pautada em recursos contra as decisões das Caixas de Aposentadoria e Pensões, contra demissões feitas sem a observação do princípio da estabilidade dos trabalhadores (particularmente ferroviários) com mais de dez anos de trabalho e, especialmente, de reclamações decorrentes do não cumprimento da lei de férias. (SOUZA, 2009, p. 39)

Nos anos seguintes à criação do CNT, o aparelhamento daquilo que mais tarde viria a se definir como Justiça do Trabalho decorreu de forma acelerada. Para o julgamento de questões trabalhistas, também foram criadas, em 1932, as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ), com jurisdição no nível de municípios, e, em 1941, os Conselhos Regionais do Trabalho (CRT), com jurisdição no âmbito dos estados. A atuação do CNT tinha alcance em todas as unidades da Federação, mas o Conselho em si estava instalado no Rio de Janeiro, antiga Capital Federal.

Mas, em um século XX dividido entre os extremos das ideologias socialista e capitalista, ainda havia inúmeras discussões acerca da natureza da JT e, até mesmo, se ela realmente deveria existir. A Constituição de 1946 colocou fim a essa dúvida transformando o CNT em Tribunal Superior do Trabalho (TST), agora sim um órgão do Poder Judiciário. Essa Carta Magna também transformou os CRT em Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e as JCJ em Varas do Trabalho (VT). Décadas mais tarde a Emenda Constitucional n° 45/2004 (Reforma do Judiciário) criou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)⁶ e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do (ENAMAT). Na figura 1, uma visão geral da estrutura administrativa atual do TST.

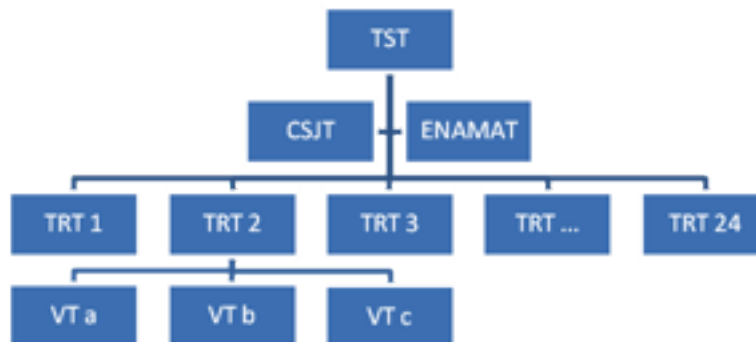


Figura 1: Visão geral da atual estrutura da Justiça do Trabalho.
Fonte: Elaboração própria.

⁵Para mais detalhes, consultar o Decreto n° 16.027 de 30 de abril de 1923, que criou o CNT.

⁶O CSJT tem a função de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

Esses órgãos - estruturados em 3 graus de jurisdição e espalhados por todo o Brasil - produzem milhões de autos por ano, cada um espelhando conflitos trabalhistas das mais diversas naturezas. No entanto, no decorrer das últimas décadas muitos desses registros se perderam. O caso da JT não é um capítulo isolado na triste história da destruição dos arquivos no Brasil, como destaca Souza:

O uso de documentos judiciais como fonte histórica já está estabelecido na historiografia. Há cerca de quatro décadas, esse material vem sendo abordado por historiadores interessados em resgatar aspectos da fala, da vida e do cotidiano das camadas mais pobres da população, que por muito tempo foram relegadas à margem da História. O potencial dessa documentação abriu relevantes e férteis caminhos de investigação em nossa produção acadêmica, sobretudo, no campo da História Social. Por outro lado, a importância dos documentos judiciais para a pesquisa histórica - e para a formação de cidadãos - revela, de maneira gritante, a indiferença do Poder Público em matéria de arquivamento e preservação (SOUZA, 2011, p. 21).

No Brasil, considerando a segunda metade do século XX, é difícil encontrar relatos positivos acerca das práticas adotadas para produção, recuperação e armazenamento dos documentos públicos. No caso da JT, em 1987, a edição da Lei nº 7.627 trouxe um enorme agravante a essa realidade já tão precária. Essa Lei instituiu aquilo que se pode chamar de eliminação ou incineração selvagem de documentos, no âmbito dos arquivos da JT. Seu dispositivo mais crítico facultava aos Tribunais do Trabalho “[...] determinar a eliminação, por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data do arquivamento do processo” (BRASIL, 1987).

É possível considerar que as eliminações aconteceram dentro da legalidade e devido a necessidades práticas relacionadas à carência de recursos para tratamento de uma massa documental que se proliferava rapidamente. No entanto, essas práticas não foram realizadas de acordo com critérios técnicos que resguardassem o valor dos documentos públicos enquanto provas do funcionamento de seus órgãos produtores, ou mesmo como fontes de informações sobre as pessoas, entidades, coisas, problemas com os quais esses órgãos lidavam. Silva, por exemplo, ressalta esse problema:

A Lei nº 7.627/87, coincidentemente promulgada no dia do aniversário de 50 anos do Estado Novo, determinou a incineração dos autos findos. Com efeito, em 1988, perdíamos parte significativa da nossa memória em grandes labaredas que quase ninguém viu. Foram salvos alguns processos de maneira completamente aleatória. No arquivo do TRT de São Paulo, o que restou dos autos das décadas de 1940 a 1980 ocupa um espaço ínfimo no vastíssimo prédio destinado à guarda da documentação. Não sobrou absolutamente nada dos processos produzidos em dois anos da década de 1990. (SILVA, 2008, p. 40).

A Lei nº 8.159 de 1991 (Lei de Arquivos) certamente trouxe desdobramentos que desencorajaram, em algum grau, a execução das tenebrosas disposições da lei da incineração. Ela instituiu a Política Nacional de Arquivos ressaltando dois deveres do Poder Público: promover a gestão documental⁷ e dar proteção especial aos documentos de arquivo. Os arquivos passaram a ser compreendidos como “elementos de prova e informação” e “instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico”. Em sintonia com a literatura arquivística a lei precisou a existência de três fases para os documentos de arquivo: corrente, intermediária e permanente⁸.

A eliminação de arquivos públicos passou a ser condicionada não só à realização de intervenções de gestão documental, mas também à autorização da instituição arquivística pública da esfera de competência do órgão que realizava a eliminação. Essas inovações legais trouxeram muitos benefícios à estruturação do trabalho nos arquivos. Assim, nos anos 1990, os programas de gestão documental começaram a ganhar força no Brasil, os documentos e suas informações passaram a ser vistos sob um viés mais estratégico.

Ambientes de resgate da memória da Justiça do Trabalho

No âmbito da JT, a ascensão da gestão documental aconteceu conjuntamente com a criação de Centros de Memórias ou equivalentes. Esses espaços incorporaram a noção de que a memória não é um fenômeno individual, mas sim coletivo e social. Esses espaços institucionais corroboram a perspectiva de Jacques Le Goff (1994), para quem o documento é portador de memória, bem como convergem para a interpretação do sociólogo Maurice Halbwachs (2004) que defende a tese segundo a qual a memória individual é objetivada por aspectos da memória do grupo. Para Halbwachs, a memória tem a função de reforçar a coesão social, situando o indivíduo como parte de um grupo que compartilha as mesmas experiências e lembranças.

Em seu funcionamento, um centro de memória traz a proposta da memória que transpõe as barreiras de um único indivíduo. No âmbito da JT, esses espaços têm se mostrado propícios à difusão do conteúdo de autos judiciais considerados permanentes. Além disso, essas unidades assumiram a responsabilidade pela interlocução com pesquisadores interessados em utilizar os autos para elaborar seus estudos. Esse movimento não passou despercebido para estudiosos como Caixeta e Cunha (2013, p. 37):

É nessa conjuntura que, no final da década de 1990, o Judiciário Trabalhista iniciou ações voltadas para recuperação de sua História. De forma isolada, os Tribunais Regionais do Trabalho, em seus respectivos Estados, iniciaram a implantação de Centros de Memória e Memoriais. No mesmo período, a Justiça do Trabalho enfrentou desafios - seu sentido e existência foram questionados pela ideologia neoliberal que repelia, em nome da “modernidade” capitalista, qualquer tipo de intervenção ou regulação estatal nas relações entre capital e trabalho. Não foi mera coincidência, portanto, o fato da inflexão da justiça

⁷No sentido legal, é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento.

⁸Divisão consagrada na Arquivologia e que se define em função da intensidade de uso pelos produtores dos documentos: corrente (uso muito frequente), intermediária (pouco frequente), permanente (quase nenhum uso pelo produtor, mas que deveriam ser preservados, indefinidamente, devido seu valor histórico, probatório e informativo).

trabalhista, buscando valorizar sua memória e refletir acerca de seu papel na sociedade brasileira, ter ocorrido em um momento de confronto.

Atualmente, há um notório esforço para se estruturar e dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos memoriais da JT. Nesse contexto, em 2011, o TST instituiu o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho⁹, que preconizou a atuação conjunta do TST, do CSJT e dos TRT, para que as ações de preservação e divulgação de documentos históricos não fossem realizadas de forma isolada por cada Tribunal. Esse programa é emblemático, pois reflete uma grande e positiva mudança de perspectiva no que concerne à preservação e difusão dos autos trabalhistas permanentes. Seus objetivos são:

- I - consolidar a memória institucional mediante a realização de inventário dos documentos e das peças de interesse histórico;
- II - desenvolver o repositório de Memória da Justiça do Trabalho;
- III - preservar e divulgar o acervo histórico; e
- IV - fomentar a pesquisa de temas relacionados à história e à evolução do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Os memoriais cumprem um papel central na busca da implantação dessa agenda. Buscando conhecer melhor a natureza e particularidades dos memoriais da JT, realizou-se uma análise dos programas que mantêm páginas nos sítios dos TRT. A pesquisa resultou na tabela 1:

TRIBUNAL	JURISDIÇÃO (UF)	PROGRAMA DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL	PROGRAMA DE PJE-JT	DATA DE IMPLANTAÇÃO DO PJE-JT
TRT 1	RJ	www.trt1.jus.br/web/guest/gestao-arquivistica	www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico	18/06/2012
TRT 2	SP	http://www.trtsp.jus.br/institucional/gestao-documental	http://www.trtsp.jus.br/pje-jt-processo-judicial-eletronico-trt-2	14/05/2012
TRT 3	MG	http://www.trt3.jus.br/escola/memoria/apresentacao.htm	http://www.trt3.jus.br/pje/index.htm	05/09/2012
TRT 4	RS	http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial	http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/servicos/pje	24/09/2012
TRT 5	BA	-	http://www.trt5.jus.br/pje/default.asp	21/05/2012
TRT 6	PE	http://memoriaehistoria.trt6.gov.br/	http://www.trt6.jus.br/portal/pje	18/09/2012
TRT 7	CE	http://www.trt7.jus.br/memorial/	http://www.trt7.jus.br/pje	23/04/2012

⁹BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Ato Conjunto nº 11/TST.CSJT.GP, de 3 de maio de 2011. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº 722, 5 maio 2011. [Caderno do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2-3. Ato conjunto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Disponível em: <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/12699>.

TRIBUNAL	JURISDIÇÃO (UF)	PROGRAMA DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL	PROGRAMA DE PJE-JT	DATA DE IMPLANTAÇÃO DO PJE-JT
TRT 8	PA/AP	http://www2.trt8.jus.br/museu-virtual/	http://www.trt8.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2403&Itemid=602	08/10/2012
TRT 9	PR	http://www.trt9.jus.br/internet_base/pagina_geral.do?secao=32&pagina=INICIAL	http://www.trt9.jus.br/internet_base/pagina_geral.do?secao=39&pagina=Pje	19/10/2012
TRT 10	DF/TO	-	http://www.trt10.jus.br/?-mod=ponte.php&pag=PJE&ori=ini&path=servicos/pje/index.php	25/06/2012
TRT 11	AM/RR	-	http://www.trt11.jus.br:8080/Portal/pages/html/layoutpaginahtml.jsf?p=linkspje.html	17/12/2012
TRT 12	SC	http://www.trt12.jus.br/portal/areas/sedoc/extranet/	http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pje/extranet/index.jsp	19/03/2012
TRT 13	PB	-	https://www.trt13.jus.br/pje	23/11/2012
TRT 14	RO/AC	-	http://www.trt14.jus.br/pje	19/11/2012
TRT 15	Campinas - SP	http://portal.trt15.jus.br/web/guest/centro-de-memoria	http://portal.trt15.jus.br/aces-so-ao-sistema-pje-jt	03/08/2012
TRT 16	MA	-	http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/pje/index.php	10/12/2012
TRT 17	ES	-	http://www.trtes.jus.br/portal/pje/?id=1116	03/10/2012
TRT 18	GO	-	http://www.trt18.jus.br/portal/servicos/pje-jt/	15/06/2012
TRT 19	AL	http://www.trt19.jus.br/mpm/inicial.htm	http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/processoEletronico/processoEletronicoTRT19.jsp	09/11/2012
TRT 20	SE	-	http://www.trt20.jus.br/index.php?comp=institucional&var=1341499486	06/07/2012
TRT 21	RN	http://www.trt21.jus.br/memorial/	http://www.trt21.jus.br/asp/Pje-JT/Pje_Home.asp	29/08/2012
TRT 22	PI	-	-	30/07/2012
TRT 23	MT	-	http://portal.trt23.jus.br/ecm-demo/public/trt23/Informese/processoJudicialEletronico/processo-judicial-eletronico	07/05/2012
TRT 24	MS	http://www.trt24.jus.br/centro_memoria/	http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/pje.jsf	20/07/2012

Tabela 1: Programas de Memória Institucional e PJe-JT nos TRT.
Fonte: Elaboração própria.

Dos 24 TRT pesquisados 13 mantêm páginas *web* com oferta de serviços e produtos relacionados à memória institucional. Conforme os *links* da tabela 1, são eles: TRT do RJ, SP, MG, RS, PE, CE, PA/AP, PR, Campinas/SP, AL, RN, MS e SC. Para Marques (2007, p. 105):

Um dos espaços mais apropriados para a consolidação da memória institucional, mas que ainda é pouco explorado pelo Poder Judiciário, é a Internet. Nesse ambiente virtual as possibilidades de disponibilização da informação são infindáveis, mas atualmente tribunais utilizam poucos recursos informáticos em seus sítios, não atualizando suas páginas, que permanecem com informações básicas, servindo apenas como um simples folder institucional. Sítios dinâmicos e interativos são raros no Poder Judiciário.

Em geral, as páginas *web* dos memoriais dos TRT apresentam resumos da evolução histórica da instituição, biografias de seus dirigentes, linhas do tempo, vídeos com entrevistas relacionadas à história oral, imagens das instalações do memorial físico, catálogos e índices dos documentos do acervo, fotografias de eventos e personalidades considerados importantes, sistemas de referência para pesquisa de documentos, manuais de gestão documental, excertos de autos de processos e produções bibliográficas elaboradas com base em documentos do acervo.

Dentre esses memoriais que oferecem produtos e serviços avançados no sítio do TRT na *web*, 58% estão subordinados à unidade de gestão documental do Tribunal, 16% à biblioteca e 25% são definidos dentro da estrutura organizacional propriamente como memoriais. Os TRT do RJ, SP, PA/AP, Campinas/SP, RN e MS disponibilizam acesso a excertos de autos de processos trabalhistas considerados históricos. Já os TRT de PE, CE, SC, PR e MS disponibilizam o sistema de Automação de Bibliotecas, Arquivos, Museus e Memoriais (SIABI) como base de dados para consulta e acesso a documentos do acervo.

Os TRT de SC, BA, DF/TO, AM/RR, PB, RO/AC, MA, ES, GO, SE, PI, MT, apesar de possuírem espaços de memoriais físicos em suas sedes, oferecem como informação na *web* apenas sucintos históricos das instituições e galerias com nomes de dirigentes.

A tabela 1, também traz informações acerca do funcionamento do sistema PJe-JT nos 24 TRT. Nota-se que todos os TRT implantaram o PJe ao longo do ano de 2012, isso indica que os programas de gestão documental e os memoriais deverão se adequar para, num futuro próximo prover formas de consulta e acesso aos autos considerados permanentes. No entanto, a forma pela qual isso será feito até agora não parece bem definida.

PJE -JT e a nova realidade da gestão dos autos judiciais

Um grande esforço de estruturação normativa precedeu a efetiva implantação do PJe-JT. A Lei nº 11.419 é o marco da informatização do processo no Brasil, no entanto apenas em 2010 a JT começou a se organizar em torno da implantação efetiva de um *software* de processamento de autos digitais. Em 2010, o CNJ, o TST e o CSJT celebraram acordo de cooperação técnica¹⁰ com o objetivo inserir a JT no projeto de construção de um sistema único de tramitação de autos.

¹⁰BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010. Disponível em: http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=31bc9b7b-4e7b-47ef-8ea8-4fa0347b41ee&groupId=955023. Acesso em: 02/09/2013.

Houve outros termos de cooperação e atos organizatórios dos grupos de trabalho e de questões operacionais do sistema. Porém, em março de 2012 é que se publicou a Resolução nº 94 instituindo efetivamente o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). O art. 1º da Resolução dispôs que:

A tramitação do processo judicial no âmbito da Justiça do Trabalho, a prática de atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, serão realizadas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT regulamentado por esta Resolução.

A tabela 1 indica também as datas de implantação do PJe em cada TRT. Segundo dados do CSJT, considerando apenas o segundo grau de jurisdição, o PJe-JT armazena atualmente mais de 635 mil autos digitais e é utilizado por 28 mil servidores e 186 mil advogados. A partir de uma rápida pesquisa na *web* é possível perceber que o PJe-JT ainda divide opiniões, sendo bastante criticado principalmente por advogados, em razão de problemas relacionados à lentidão e, muitas vezes, indisponibilidade do sistema, situação que mereceu considerações até mesmo do Ministro Presidente do TST e do CSJT¹¹.

Na tentativa de compreender melhor as perspectivas de preservação dos autos digitais armazenados no PJe-JT, encaminhou-se a todos os TRT, via e-mail, um questionário endereçados aos gestores dos memoriais contendo cinco questões fechadas, solicitando informações sobre particularidades relacionadas tanto ao *software* PJe, quanto aos tipos de pesquisa que têm incidido sobre os autos. Sendo um questionário com questões fechadas, estas foram respondidas apenas em termos de SIM ou NÃO e resultaram na tabela 2:

PERGUNTAS	TRT 1	TRT 2	TRT 12	TRT 15	TRT 20	TRT 24
1. No âmbito do TRT, há casos de solicitação de acesso a processos históricos FÍSICOS para realização de pesquisas científicas?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
2. No âmbito do TRT, há casos de solicitação de acesso a processos históricos ELETRÔNICOS para realização de pesquisas científicas?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
3. O TRT conta com planejamento específico para preservação de processos eletrônicos históricos, armazenados no sistema PJe-JT?	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

¹¹A nota de esclarecimento publicada em 10 de janeiro de 2013 está disponível no site do TST no link: http://www.tst.jus.br/en/pmnoticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/3436039.

PERGUNTAS	TRT 1	TRT 2	TRT 12	TRT 15	TRT 20	TRT 24
4. O ambiente PJe-JT é adequado para o acesso de pesquisadores que buscam utilizar processos como fontes de pesquisa?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
5. Existe previsão de desenvolvimento de sistemas específicos para preservação e acesso aos processos eletrônicos históricos produzidos no ambiente PJe-JT?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Tabela 2: Perspectivas de preservação dos autos digitais do PJe-JT na visão de gestores dos memoriais.
Fonte: Elaboração própria.

Dos 24 TRT, 6 responderam à pesquisa. Desses, todos afirmaram receber solicitações de pesquisas relacionadas a processos judiciais históricos em suporte papel, ou seja, os produzidos e armazenados antes do início de funcionamento do PJe-JT. Já no tocante a processos exclusivamente eletrônicos, os TRT confirmaram que esse tipo de pesquisa ainda não é algo comum. Fato que provavelmente decorre do pouco tempo de funcionamento do PJe-JT, como se verifica na tabela 1, o *software* foi instalado nos TRT ao longo de 2012, portanto bem recente. Dessa forma, os processos constantes nesse sistema ainda estão em fase corrente, ou intermediária, com forte potencial de uso nas atividades próprias de prestação jurisdicional.

Mas, obviamente, se hoje os processos físicos de 30, 40 anos atrás são pesquisados, daqui a alguns anos esses primeiros processos eletrônicos (determinantes para compreensão das relações trabalhistas no início do século XXI) também sofrerão demandas de pesquisa. Essa constatação deve impulsionar não só estudos mais completos acerca da natureza dos autos judiciais digitais, mas também ações práticas por parte do Poder Público no sentido de implantar uma lógica de gestão documental no PJe-JT. Para os arquivos digitais, a falta de um planejamento bem estruturado de gestão e preservação pode ter efeitos tão ou mais danosos que os da controversa Lei nº 7627 de 1987.

Porém, como se observa nas respostas à questão nº 3, esse tipo de planejamento visando à preservação de autos considerados históricos ainda não existe na maioria dos TRT que responderam. A preocupação primeira do *software* PJe-JT (assim como a de tantos outros sistemas análogos do Poder Judiciário) é prover celeridade à tramitação processual, através da visualização dos autos por meio da tela do computador, automatização de procedimentos e compartilhamento do processo em rede. Essa celeridade impacta positivamente no andamento das ações judiciais, na resolução dos conflitos trabalhistas e, em última instância, faz o Judiciário corresponder melhor às inúmeras expectativas sociais em relação à sua atuação.

Assim, os esforços e investimentos no PJe-JT parecem estar concentrados na melhora das funções relativas ao processamento da ação judicial, pois a necessidade que se apresenta ao Judiciário é o julgamento de um número de processos cada vez maior, no menor tempo possível, para atender a demandas sociais prementes. Ou seja, nesse momento, a preocupação com a preservação dos autos para fins de pesquisa é incidental. O que não quer dizer que esse aspecto deva ser menosprezado dentro do plano geral de desenvolvimento do *software*.

A questão da gestão documental deve ganhar bastante espaço nos próximos anos. Com milhões de processos sendo iniciados a cada ano, a massa documental digital cresce

vertiginosamente comprometendo o funcionamento dos sistemas. Ironicamente, um raciocínio antigo novamente toma corpo: é impraticável preservar todos os processos dentro dos sistemas, mas também é impossível eliminar todos. Reflexões e esforços práticos decorrentes do ferramental teórico e metodológico da Arquivologia, conjugado com os avanços da tecnologia da informação e da ciência da informação, podem contribuir para uma resolução satisfatória desse dilema.

As respostas às questões nº 4 e 5 merecem uma análise conjunta. A grande maioria dos TRT que responderam à pesquisa considera o ambiente PJe-JT inadequado para acesso dos pesquisadores. Uma percepção que faz muito sentido, já que está claro que o *software* direciona-se basicamente à criação de rotinas que promovam um julgamento mais célere das ações judiciais. Admitir a dificuldade de implantar rotinas de gestão documental nesses sistemas significa também direcionar o pensamento em busca de medidas alternativas para solução do problema.

Uma proposta que tem ganhado espaço nesse debate é a de criação de *softwares* específicos para os quais seriam migrados os autos considerados de caráter permanente. Esses sistemas estão longe de ser uma realidade, como comprovam as respostas dos TRT à pergunta nº 4. No entanto, a ideia não parece ruim; esses sistemas seriam uma alternativa plausível, se desenvolvidos desde o início conforme as disposições do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário brasileiro (MoReq-Jus).

A Tabela de Temporalidade¹² da área fim do Poder Judiciário foi produzida por um grupo de trabalho do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e instituída pelo CNJ por meio da Recomendação nº 37. Essa tabela estabelece temporalidades para classes processuais, na tabela de número 1 e para assuntos (temas) tratados nos processos na tabela de número 2. Assim, os prazos das duas tabelas devem ser somados.

A tabela 1 prevê 76 classes processuais, dessas 61 (80,2%) devem ser guardadas por apenas 5 anos após o arquivamento e 15 (19,8%) devem ser preservadas em caráter permanente. Já a tabela 2 apresenta 129 temas, dos quais 122 (94,5%) são de guarda por 5 anos, 2 (1,5%) são de guarda por 10 anos e 5 (4%) são de guarda permanente¹³. Cabe salientar que esses critérios foram elaborados no âmbito do Proname por grupos de trabalho nos quais todos os tribunais do país tiveram representação.

É possível afirmar que, com um estudo estatístico consistente acerca da média de autos digitais criados a cada ano e com análise desses percentuais de autos a serem preservados, é possível projetar a dimensão e os requisitos necessários a um sistema específico para preservação de autos de caráter permanente. No entanto, o perfeito funcionamento dessa proposta dependeria muito de que o atual PJe-JT possibilitasse no mínimo a realização da classificação do processo ainda em sua fase corrente. Pois seria inviável deixar o trabalho de classificar milhares de processos apenas para o setor gestor do *software* de armazenamento permanente, no caso provavelmente as unidades de gestão documental, ou os memoriais.

Também seria necessário que o PJe-JT, com base na classificação efetuada durante o trâmite ainda em fase corrente, pudesse gerar relatórios constando os processos que deveriam ser preservados permanentemente. Isso permitiria à unidade gestora programar o recolhimento/migração dos autos para o repositório específico. Essa é uma proposta ainda sem precedentes em termos tecnológicos no Brasil; no entanto, é um ponto de partida que pode ser mais bem desenvolvido.

¹²Instrumento de gestão arquivística que define os prazos de guarda e a destinação (eliminação ou guarda permanente) dos documentos de uma determinada instituição. As tabelas do poder judiciário podem ser acessadas em: <http://www.cnj.jus.br/sgt/relatorio.php>

¹³A discussão dos critérios utilizados para determinar prazos para essas classes e temas não é objeto desta comunicação.

Considerações finais

O Proname foi criado pelo CNJ com o objetivo de “[...] implantar uma política nacional de gestão documental e preservação da memória do Poder Judiciário” e desenvolver ações voltadas à:

[...] integração dos Tribunais, à padronização e utilização das melhores práticas de gestão documental, **visando à acessibilidade e à preservação das informações contidas nos autos judiciais** a fim de melhor suportar a prestação dos serviços jurisdicionais e a **utilização dos acervos judiciais na construção da História**” (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Os mais altos escalões do Poder Judiciário estão cientes da importância de se preservar e valorizar os autos judiciais. No entanto, ainda há uma visão um pouco distorcida de que os autos, por estarem em formato digital, dispensariam intervenções arquivísticas basilares, como classificação, avaliação, descrição e difusão. O que não é verdade, pois essas intervenções visam justamente a preservar o que um arquivo tem de mais precioso, a sua informação contextual, sua confiabilidade e sua autenticidade.

No caso da JT, tem-se o PJe-JT como um *software* que não completou nem um ano de funcionamento na maioria dos TRT, mas que já suporta mais de meio milhão de autos digitais. Mesmo na Era dos *Terabytes* de informação, o arquivo total continua sendo um mito. Então, é muito importante que se pense em estratégias de implantação de rotinas de gestão documental no PJe-JT. Observando com realismo a conjuntura atual, essas rotinas devem ser precisas, efetivas e minimamente impactantes na arquitetura dos sistemas.

Trata-se de um grande desafio. A preservação da memória dos conflitos trabalhistas do início de século XXI depende do correto equacionamento desse problema e principalmente da proposição de soluções que possam se perpetuar o máximo possível no tempo. No PJe, a parte da agilidade e da velocidade está sendo construída para o presente, mas a parte da estabilidade não pode ser esquecida e deve ser construída para o futuro. Certamente esta é a mais complexa.

Referências bibliográficas

ARQUIVO NACIONAL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BODÊ, Ernesto Carlos. Preservação de Documentos Digitais: O Papel dos Formatos de Arquivos. Brasília, 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade de Brasília.

BRASIL. Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987. Dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho, e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=131519>. Acesso em: 20/08/2013.

CAIXETA, Maria Cristina Diniz; CUNHA, Maria Aparecida Carvalhais. Gestão documental e resgate da memória na Justiça do Trabalho: preservação documental é direito

do cidadão e dever do Estado. Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 14, nº 20, 1º sem. 2013.

CARONE, Edgard. Classes sociais e movimento operário. São Paulo: Ática: 1989.

HALWBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro Editora, 2004.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.

MARQUES, Otacílio Guedes. Informação histórica: recuperação e divulgação da memória do Poder Judiciário brasileiro. Brasília, 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília (UnB).

MENEZES, Ulpiano Bezerra de. “Culturas Políticas e Lugares de Memória”. In: IV Encontro Nacional da Memória da Justiça

do Trabalho/Maria Cristina Diniz Caixeta, Ana Maria Matta Machado Diniz, Maria Aparecida Carvalhais Cunha, Rubens Goyatá Campante, organizadores. São Paulo: LTr, 2010.

MOREIRA, Leonardo Neves. Confiabilidade e autenticidade de processos judiciais digitais: caso de uma ação de habeas corpus do Superior Tribunal de Justiça. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília (UnB).

SILVA, Fernando Teixeira. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da justiça do trabalho. In: A História e seus territórios:

conferências do XXIV Simpósio Nacional de História da ANPUH. Organizadores: Flavio M. Heinz; Marluza Marques Harres. São Leopoldo: Oikos, 2008.

SOUZA, Samuel Fernando de. Apresentação. In: Revista de História Social dos Pós-Graduandos e História da Unicamp, nº 21, 2011.

_____, Samuel Fernando de. "A questão social é, principalmente e antes de tudo, uma questão jurídica: o CNT e a judicialização das relações de trabalho no Brasil (1923-1932). Cadernos AEL, v. 14, nº 16, 2009.

CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES A PARTIR DA LUTA PELA ANISTIA: TESTEMUNHOS E HISTÓRIA ORAL

Esther Itaborahy Costa*

Resumo

A presente comunicação tem por objetivo apresentar as discussões que estão sendo feitas em minha dissertação. Conceitos como memória, identidade e testemunhos são focos de debates no que tange às relações com o fazer da história oral. Assim, meu objeto de estudo, o GEUAR (Associação dos Anistiados Políticos Militares da Aeronáutica), é apresentado a partir da coleta de depoimentos de ex-militares que o integram. Estes homens foram desligados da Aeronáutica a partir da edição da Portaria 1104/64 e hoje, através da Comissão de Anistia, buscam o diploma de anistiado político.

Palavras-chave: Anistia política; ditadura militar

Introdução

No mundo contemporâneo, desde os anos 1980 diversos países viveram períodos de transição política. Contudo, marcas dos anos de repressão ainda não foram totalmente vencidas e várias questões são colocadas para o Estado e para a sociedade visando consolidar a democracia: O que fazer com os resquícios deste autoritarismo? Como vencer os traumas e as violências de um passado para vivermos o presente? Anistiar crimes políticos? Reparar os atingidos pela repressão? Todas essas questões fazem parte do processo de transição democrática, onde Estado e sociedade lidam com o passado marcado por violências, prisões, buscando a 'justiça de transição'¹ (ARAÚJO, 2012). Ou seja, de acordo com sua realidade, países estabelecem critérios a partir de sua cultura, sua história; assim, a justiça de transição busca o direito à memória dos atingidos pelo regime de exceção, a reparação das vítimas (financeira e moralmente a partir da responsabilização dos culpados) e a reconciliação nacional.

Mas, mesmo esses países apresentando realidades opostas, um elemento unifica todos eles em busca da justiça: a palavra. O testemunho é elemento vital nesse processo.

Revelar os fatos, tornar pública as violações, denunciar as arbitrariedades, nomear responsáveis, resgatar a memória de lutas e resistência, tudo isso tem tido enorme papel simbólico e político na construção de um novo pacto das sociedades pós-conflitos².

*Mestranda pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Bolsista de Monitoria pela mesma Universidade.

¹ARAÚJO, Maria Paula. Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil. Dossiê História Oral, vol. 15, nº 2, jul-dez, 2012.

Nesse sentido, pensamos a história oral como ferramenta que permite articular as memórias e diversas visões da realidade, objetivando à construção de identidades. Ao mesmo tempo em que pensamos ser possível construir uma narrativa sobre a ditadura militar no Brasil a partir da temática da anistia, tendo como base as histórias de vida de pessoas que foram atingidas pela repressão e que até hoje lutam contra ela.

Assim, neste artigo, apresentamos de forma sucinta, questões que serão tratadas em nossa dissertação³, que tem como objeto de análise o GEUAR - *Associação dos Anistiados Políticos Militares da Aeronáutica*⁴ - visando apresentar uma parte da história do golpe que ficou esquecida e que, neste contexto democrático, merece destaque.

Os integrantes do GEUAR buscam direitos políticos por terem perdido suas funções militares na instituição em que serviram, perda esta que se deu a partir de uma portaria de 12 de outubro de 1964, editada pelo Ministério da Aeronáutica, com intuito de reduzir o número de cabos⁵. Esses ex-militares alegam em seus processos, enviados à Comissão de Anistia⁶, que essa portaria teve caráter *exclusivamente* político, já que com dez anos de serviço o militar alcançaria estabilidade e poderia progredir na carreira, chegando a postos superiores.

Em razão desse posicionamento político, não só os membros da ACAFAB como TODOS OS CABOS DAQUELA ÉPOCA, foram atingidos pela Portaria 1104/64, findando a possibilidade de continuidade na carreira que a legislação anterior à Portaria permitia.⁷

Já o Ministério da Aeronáutica alega que essa portaria teve cunho administrativo, já que agia sobre um cargo público e impessoal. A Portaria 570/54, vigente em abril de 1964, permitia o engajamento de cabos por três anos e reengajamentos sucessivos, também por três anos. Vale ressaltar, que nessa portaria, não havia nenhum impedimento quanto ao número de reengajamentos e, de acordo com a Lei do Serviço Militar vigente (desde 1946), cabos com mais de nove anos de serviço teriam estabilidade e poderiam continuar na ativa até a idade limite.

Após o golpe, foi editada a Portaria 1104/64 que alterou esses critérios, reduzindo os prazos de engajamentos e reengajamentos para dois anos cada e limitando o número de reengajamentos para ao máximo de três, o que resultou no estabelecimento do limite de oito anos de permanência na patente de cabo. Completado o período, caso o cabo não houvesse conseguido a promoção – através de concurso público à patente de sargento – era obrigado a dar baixa na corporação. Contudo, mesmo apresentando essa possibilidade, a promoção não dependia somente da aprovação, ficando sujeita ainda, à aprovação pessoal do comandante da

²ARAÚJO, Op. cit, p. 13.

³Intitulada 'Do banimento à luta pela anistia: história e memória da Associação dos Anistiados Políticos Militares da Aeronáutica – GEUAR (1994-2002)'.

⁴A sigla GEUAR é uma homenagem ao Grêmio Esportivo Unidos do Ar, fundado em 1948 em Lagoa Santa (MG), dentro da própria Aeronáutica. Juridicamente o GEUAR é de 1997, mas a luta envolvendo a associação e os militares da FAB se inicia nos anos 1990 sob a liderança de Fernando Diniz e Silva (ex-cabo da Aeronáutica expulso em março de 1972). Diniz, como é chamado, foi diretor-presidente do GEUAR durante os anos de 1994-2004.

⁵A Portaria 1104/64 não menciona que ela foi o resultado de um estudo feito pela Aeronáutica em setembro de 1964 apresentado como Ofício Reservado 04, que propunha a revisão e atualização da Portaria 570/54. Em seu tópico IV, item nº 15, o estudo apresenta os cabos como um 'problema', pois estes se apresentavam em grande número: eram 7 cabos para cada oficial e 4 cabos para cada sargento.

⁶Trataremos melhor desta no último tópico deste artigo.

⁷Disponível em <www.fotolog.terra.com.br/asane:57>. Acesso em 21 de maio de 2009.

base. Assim, a Aeronáutica entendeu que, em busca de melhorias os cabos se organizaram, e acabaram a mercê de agitadores – no caso, os comunistas – que só pretendiam dividir as Forças Armadas objetivando o poder. Contudo, entende-se que estas revisões, em última instância, tinham uma única meta: impedir o surgimento de novos movimentos reivindicatórios.

Antes de discorrermos mais sobre as lutas do GEUAR pela anistia, faremos uma breve discussão teórica e metodológica sobre conceitos como memória, identidades e testemunhos, sempre tentando explicar como esses se relacionam com o fazer da história oral.

Memória e identidades⁸: a importância do testemunho na história oral.

No século XX, os historiadores, cada vez mais, deixam de pensar a história apenas como a sucessão de grandes feitos políticos e militares, destacando os grandes heróis e se apoiando em datas-chaves. Ganha maior interesse como campo de estudo as classes marginalizadas, a família, a mulher. Além disso, percebe-se também a possibilidade de trabalhar a história em um passado mais recente, utilizando-se de narrativas coletadas⁹ no próprio presente.

É nesse contexto que devemos pensar em uma história oral, pois à medida que a história se abre para novos campos – principalmente o econômico e o social – também se abre para novas fontes deixando de se trabalhar apenas com documentos escritos e dando espaço às fontes, tanto materiais e visuais, quanto as orais. Estas últimas desenvolveram-se no pós-Segunda Guerra Mundial, influenciadas pelas facilidades impostas pelos avanços tecnológicos e também pela importância de se colher relatos de ex-combatentes e de seus familiares. Trata-se, neste caso, de redesenhar identidades e ‘acertar contas’ com o passado. Daí também a valorização daqueles que viveram diretamente tais situações e ainda podem testemunhar acerca delas.

[...] nos últimos 40 anos, pesquisadores passam a questionar a forma, de certo modo arbitrária, pela qual a história trabalha e ordena os fatos e eventos passados. Representações ou memórias coletivas tornam-se parte do conjunto histórico, como uma nova alternativa para compreender o passado. Com isso, os fatos são examinados de outra forma, analisando e avaliando os envolvidos naquele contexto¹⁰.

A metodologia da História Oral não resolve todas as questões dentro do estudo histórico, mas nos permite entender como determinados grupos e pessoas tomaram o passado, ou seja, questionar as interpretações homogêneas de acontecimentos. Ao mesmo tempo, permite que um grande número de ‘histórias dentro da história’ se mostre capaz de contestar as “generalizações sobre o passado, pois, a percepção histórica permite a mudança de perspectiva”¹¹.

Assim, nos termos de Verena Alberti, a História Oral pode ser definida como:

⁸Utilizamos o termo no plural para dar conta da diversidade, pois existe uma identidade forjada dentro do GEUAR, mas ao mesmo tempo, várias identidades particulares o compõem.

⁹É o material a ser lido e interpretado a partir das experiências narradas. Aqui, serão tratadas como ponto de partida para a análise.

¹⁰SALGADO, Suzana Ribeiro Lopes. *Tramas e Traumas: histórias de vida e identidades em marcha*. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2007, p. 191.

¹¹PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2006, p.166.

[...] um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica, etc.) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Como consequência, o método da história oral produz fontes de consulta (as entrevistas) para outros estudos, podendo ser reunidas em um acervo aberto a pesquisadores. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, conjunturas, etc. à luz de depoimentos de pessoas que deles participaram ou os testemunharam¹².

Neste sentido, a principal contribuição da História Oral seria a sua capacidade de fazer conexões entre esferas distintas da vida, principalmente no que diz respeito à história dos indivíduos, como ao permitir entrecruzar a história familiar com a história do meio de trabalho, possibilitando uma abordagem mais ampla da existência. Portanto, é um campo onde é possível conhecer os diversos desenhos que se dá à vida, às relações e às escolhas dos diferentes grupos sociais em todas as camadas da sociedade.

Assim, o depoente, ao lembrar-se de algo, reconstitui imagens, fatos que experimentou e os reconstrói a partir de vivências do presente, a partir dessas relações que a história oral permite desvendar. Podemos então pensar a memória como o resultado de experiências vivenciadas que, mesmo deixando poucos traços de si em nós, podemos transformar e narrar.

A matéria-prima para a constituição da narrativa é a experiência memorizada, que pode ser reinterpretada, reinventada e contada. A narrativa é a forma pela qual se tem acesso às memórias pessoais. [Dessa forma], os conceitos de memória e narrativa são inseparáveis¹³.

Neste sentido, a memória, entendida como um fenômeno construído e seletivo é resultado dessas conexões. Até meados do século XX, o estudo da memória era renegado, pois, os relatos não eram fontes confiáveis, já que a memória pode sofrer distorções e está carregada de subjetividade. Mas hoje, essas distorções são vistas como mais uma forma de se compreender as ações de determinados grupos, pois “é de acordo com o que se pensa que ocorreu no passado que se tomarão determinadas decisões no presente”¹⁴.

Segundo Pollak, a memória está em constante negociação sendo essencial à constituição de nossa identidade, tanto individual quanto coletiva¹⁵. Para Thomson, essa memória gira em torno da relação passado-presente, e envolve um processo contínuo de reconstrução e transformação das experiências lembradas, ou seja, ela varia de acordo com as alterações sofridas em nossa identidade pessoal. Assim, afirma o autor, “situações dramáticas podem provocar o rompimento de tabus ou prejudicar a compreensão pessoal, provocando uma identidade fragmentada”¹⁶.

¹²ALBERTI, Verena. Manual de história oral. RJ: Editora FGV, 1990, p.18.

¹³SALGADO, Op. cit, p.199.

¹⁴PINSKY, Op. cit, p.166.

¹⁵POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, nº 10, 1992, p. 204.

¹⁶THOMSON, Alistair. Reconstituindo a memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. Projeto História: São Paulo, (15), 1997, p. 57-58.

A memória foi tratada de forma polarizada: ‘memória oficial’ *versus* ‘memória dominada’, mas hoje se admite a disputa de memórias. Pollak fala da “existência, numa sociedade, de memórias coletivas tão numerosas quanto às unidades que compõem a sociedade”¹⁷. Alessandro Portelli incorpora o conceito de ‘memória dividida’ de Giovani Contini, em que não há uma disputa entre as memórias, mas sim a existência de múltiplas memórias fragmentadas e divididas¹⁸. Segundo Alberti, “o reconhecimento da diversidade constitui, portanto, a melhor alternativa para evitarmos a polaridade simplificadora entre ‘memória oficial’ e ‘memória dominada’ e realizarmos uma análise mais rica dos testemunhos [...]”¹⁹. Acreditamos que a memória, através de relatos, vá além de ‘significar’ o passado, ela permite que transformemos as investigações, as representações em fatos.

Assim, o testemunho oral gera novas histórias, e a criação dessas novas histórias, por sua vez, pode contribuir para o processo de dar voz às experiências vividas por indivíduos que foram excluídos das narrativas históricas anteriores, ou foram marginalizados. Segundo Seligmann-Silva, as narrativas de experiências traumáticas não visam só afastar a dor, mas também um tratamento formal histórico e jurídico, ou seja:

[...] o testemunho deve ser compreendido tanto no seu sentido jurídico e de testemunho histórico - ao qual o testimonio tradicionalmente se remete nos estudos literários - como também no sentido de ‘sobreviver’, de ter-se passado por um evento limite, radical, passagem essa que foi também um ‘atravessar’ a ‘morte’, que problematiza a relação entre a linguagem e o ‘real’. De modo mais sutil - e talvez difícil de compreender - falamos também de um teor testemunhal da literatura de modo geral: que se torna mais ou menos explícito nas obras nascidas de ou que tem por tema eventos-limite²⁰.

Utilizando as narrativas, podemos então recuperar, através de histórias singulares, aspectos além daquilo que a bibliografia aborda. Aspectos que o registro escrito não consegue transmitir com a mesma intensidade resgatando vozes que podem contribuir para que elas ganhem espaço no discurso público. “Agindo assim, além de transformar a memória em história, [o historiador] estará contribuindo para democratizá-la”²¹.

GEUAR e as lutas pela anistia

Anistia, teu nome é perdão. Mas como perdoar a quem não cometeu falta ou delito, e, não os cometendo, foi castigado? Se teu nome é perdão, deve ser este pedido às vítimas da injustiça e

¹⁷POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, nº 3, 1989, p. 12.

¹⁸FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. Usos e Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 8ª edição, 2008, p. 127.

¹⁹PINSKY, Op. cit, p. 168.

²⁰SALGADO, Op. cit, p. 248.

²¹VASCONCELOS, Claudio. As análises da memória militar sobre a ditadura: balanço e possibilidades. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 43, 2009, p.81.

o arbítrio? [...]. Anistia, teu outro nome é esquecimento [...]. Se a anistia é um processo de esquecimento, que será da História? E que será dos esquecidos, se eles mereciam ser lembrados, vivos ou mortos que estejam, por que a injustiça os marcou? [...] Anistia, começa a não compreender teu sentido²².

Como afirmamos algumas páginas acima, nosso objetivo nesse artigo era narrar a história do Brasil a partir de uma história oral da anistia e para tanto, faremos uma discussão sobre a origem das lutas iniciada ainda sob a égide da ditadura, bem como analisaremos as narrativas de dois integrantes do GEUAR para em seguida apresentarmos algumas conclusões²³.

Pode-se pensar a anistia como um ato de autoridade, onde se concede perdão por crimes de natureza política, mas, na verdade, trata-se de ato conciliatório²⁴, ou seja, um ‘pacto de sociedade’, o que não significa unanimidade²⁵. “A anistia é um ato reparatório aplicado a situações de confronto político, decorrentes de quebra da normalidade instituída no Estado de Direito”²⁶. É sempre coletiva, não se estende somente às penas, igualmente aos fatos que a determinaram, “como se o anistiado jamais tivesse sido condenado”²⁷. Paul Ricoeur afirma que a anistia finaliza todos os processos em andamento, tratando dessa forma, “[...] de um esquecimento jurídico limitado, embora de vasto alcance, na medida em que a cassação dos processos equivale a apagar a memória em sua expressão de atestação e a dizer que nada ocorreu”²⁸.

“Falar, lembrar, sofrer, refletir, sonhar, chorar, parece que foi ontem que a ansiedade de mais de três décadas tomava conta de nossos dias. Vinte e nove de outubro de 2003, finalmente vimos em parte nosso sonho realizar-se, parte do pesadelo foi dissipado, só uma parte porque as sequelas jamais se apagarão de nossa memória, porém muito ainda teria e ainda terá de ser feito. Já se foram cinco anos de anistia, cinco anos de sofrida vitória. Nossas lágrimas de sofrimento ainda não foram suficientes para irrigar os campos da felicidade. Pequenas, humildes e simples flores ornamentam nosso espinhoso caminho de lutas que algum dia será reconhecido”.²⁹

²²Disponível em <<http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/anistia-nao-vens-como-te-imaginava>>. Acesso em 25 de março de 2013.

²³Vale ressaltar que, como a pesquisa ainda se encontra em andamento, são conclusões parciais que podem vir a sofrer modificações ao longo da escrita da dissertação.

²⁴Para Paulo Ribeiro Cunha as 48 anistias brasileiras formam uma ‘categoria de conciliação’, onde prevalece uma ‘mentalidade conservadora’ devido ao reflexo da fase mercantil e da conciliação do liberalismo econômico com a escravidão no Império (TELES; SAFATLE: 2010, 16).

²⁵REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, vol. 23, nº 45, 2010, p.172.

²⁶PEREIRA, Valter; MARVILLA, Miguel (Org.) Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 64, no Espírito Santo. Textos de Ana Gabrecht; Valter Pires Pereira, Uber José de Oliveira. Vitória: Flor&Cultura. Assembleia Legislativa do Espírito Santo, 2005, p.102.

²⁷MEZAROBBA, Glenda. Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conseqüências – um estudo do caso brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2003, p.1.

²⁸RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Editora da UNICAMP, Campinas: 2007, p. 462.

²⁹Trecho extraído de um texto escrito por Diniz - fundador e presidente do GEUAR entre 1994 a 2004 - no dia em que foi anistiado em 29/03/2003 e a mim cedido em entrevista realizada sua residência no município de Contagem/MG, no dia 18 de agosto de 2009.

Ao ser aprovada no Brasil, a anistia pressupunha a ‘pacificação da família brasileira’, pois conciliaria interesses entre vencidos e vencedores, entre ‘revolucionários’ e ‘não revolucionários’. Apesar de se apresentar como necessária, a anistia não encontrava meios para ser reivindicada frente à força da censura e da repressão, assim, passou a ser relacionada à luta pelos direitos humanos, pelo fim das prisões arbitrárias, das mortes e desaparecimentos³⁰. É somente nos anos 1970, com o surgimento de movimentos civis organizados (Comitê Brasileiro pela Anistia, Movimento Feminino pela Anistia), que a anistia passa a ser tratada como objetivo central das lutas.

Contudo, a Lei 6683/79 - a Lei de Anistia - era apresentada como:

[...] por um lado, uma conquista parcial da sociedade e dos grupos que lutavam pela ‘anistia geral e irrestrita’ (e que viram a anistia como resultado, ainda que imperfeito, dessa luta); mas, por outro lado, representou também a vitória parcial dos militares e da classe dirigente, que aprovou uma anistia limitada e se desobrigou da apuração das responsabilidades e dos crimes cometidos pelo regime³¹.

A partir dessa vitória parcial dos movimentos que lutavam pela anistia, o ano de 1979 é marcado pela volta dos exilados, mas a questão da luta pela anistia não se encerra aí. Dessa forma, assim como Mezarobba, penso a anistia como um processo de longa duração, iniciado em 1979 com a aprovação da Lei 6683 e que perdura até os dias de hoje. Neste sentido, o GEUAR pode ser visto como o *locus* onde essas lutas não se apagam, pois seus integrantes buscam, desde a fundação do grupo em 1994, “todo e qualquer documento que diz respeito à anistia.” Segundo Fernando Diniz, os primeiros encontros aconteciam em bares, com intuito de amigos dos tempos da Aeronáutica se encontrar e conversar. Por isso, afirma que sua procura por documentos era solitária, pois o pessoal se reunia mais pra beber e jogar conversa fora do que para traçar planos de luta.

“Naquela época, por volta de 94, eu comecei a desgostar com a turma. Por quê? Primeiro: a gente chegava começava a conversar, aí chegava um e pedia uma cerveja, daí a pouco vinha o whisky, vinha a cachaça e aí o assunto desvirtuava”.³²

Nesse mesmo período Diniz se afastou do grupo, pois acreditava que em mesa de bar não se conseguia conversar sério. Com seu afastamento, o grupo se sentiu prejudicado, não porque Diniz “seria melhor ou mais inteligente que ninguém”, mas porque ele estava envolvido nessa “luta” desde 1972, quando foi expulso da Aeronáutica. Após ser procurado pelo grupo e de ter ‘imposto’ algumas condições para que voltasse, no ano mesmo de 1994, o GEUAR começa a atuar.

³⁰MACHADO, Flavia. As Forças Armadas e o processo de Anistia no Brasil (1979-2002). Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 7.

³¹ARAÚJO, Op. cit, p. 14.

³²Entrevista realizada pela autora, em Contagem, no dia 18/08/2009.

“Eu posso voltar, mas da seguinte forma: nós vamos procurar um lugar, um local pra reunir, nós vamos formar um estatuto, formar uma associação. Porque o GEUAR não existia juridicamente, só existia assim, de conversa, de história, aquela coisa toda, mas juridicamente não existia.”³³

Diniz ficou na presidência no período de 1994–2004: nos anos iniciais extraoficialmente, mas a partir de 1997, com a oficialização da pessoa jurídica do GEUAR, como presidente oficial. Contudo, o ‘escritório’ funcionaria em sua casa até 2005.³⁴

Paralelamente às lutas de Diniz (até a fundação do GEUAR) e a partir de 1994 da luta de ex-militares que se associaram ao grupo, a anistia foi alvo de nova legislação federal - 1985, 1988, 1992, 1995, 2001, 20025. Visando reparar e reconhecer os direitos dos atingidos pelo regime, essa legislação objetivava ampliar os benefícios e o número de beneficiados, por isso, o termo anistia foi se equiparando à ‘reparação’³⁶.

Dessa forma, o governo de FHC cria, em agosto de 2001, junto ao Ministério da Justiça, a Comissão de Anistia que tinha por função “reparar, indenizar, conduzir a postos públicos e a antigos cargos, enfim, exercer o papel de restaurar e compensar os danos provocados pela ditadura militar a perseguidos políticos”³⁷.

Em 2002, a Comissão de Anistia³⁸ analisou e considerou a portaria 1104/64 ‘um ato de exceção por si só’³⁹ e com isso, a partir de 2003, passou a anistiar somente os cabos que ingressaram na FAB antes da edição da portaria. A Comissão ainda alega que aqueles que ingressaram depois de outubro de 1964 sabiam que completados oito anos de serviço seriam desligados da instituição e por isso não cabe entrar com processos para serem avaliados pela mesma, já que com dez anos de serviço, o militar alcançava a estabilidade⁴⁰.

Para Diniz, os cabos continuam sendo perseguidos, pois a Lei 10559 lhes concede os direitos, mas a atual Comissão de Anistia se nega a cumpri-la, ignorando o regulamento da Comissão e a própria Constituição em seu artigo 8º do ADCT⁴¹. A Comissão de Anistia afirma que é soberana para decidir sobre os pedidos de anistia e que não haverá nenhuma interferência.

Desde o início, o GEUAR busca amparar militares atingidos pela Revolução de 1964 a fim de lhes garantir seus direitos e de reintegrá-los à Aeronáutica, já que o ex-militar anistiado receberia

³³Idem.

³⁴Com a criação do Estatuto do GEUAR, o grupo passa a ter dois endereços: a Sede continuaria funcionando na casa de Diniz em Contagem; e o escritório é instalado em Belo Horizonte.

³⁵Op. cit, p. 15.

³⁶Idem.

³⁷Idem.

³⁸Com intuito de rever os atos de anistia e aperfeiçoá-los. Em 2002 foi ratificada a Lei 10559, que regulamenta o artigo 8º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias) que passou a reparar economicamente todos aqueles que foram atingidos por processos administrativos baseados na legislação de exceção, dando a eles o direito à reintegração aos cargos ocupados antes do afastamento. Explícita ainda todos os tipos de punição, inclusive aquelas em que os sujeitos foram impedidos de realizar suas atividades em virtude de pressões ou de expedientes oficiais sigilosos.

³⁹“Os requerimentos protocolados pelos cabos passaram a ser analisados pela Comissão de Anistia. Inicialmente, em 2002, a Comissão entendeu que a Portaria, por si só, tratava-se de ato de exceção”. Disponível em: < www.mj.gov.br/anistia>. Acessado em 21 de maio de 2009.

⁴⁰De acordo com a Portaria 570/54.

⁴¹O Ofício Reservado 04 que possibilitou o desligamento desses militares foi considerado um expediente oficial sigiloso, como descrito na nota 15. Por isso, Diniz afirma que a Comissão de Anistia ainda persegue os cabos da Aeronáutica.

benefício de acordo com a patente que teria se tivesse seguido na Força⁴². Vale ressaltar que esses homens não buscam só ressarcimento financeiro, eles querem que a sociedade reconheça-os como indivíduos que, assim como muitos, também foram atingidos pelo regime.

“[...] voltei-me única e exclusivamente para os fins que me propunha, ou seja, levar adiante o propósito de conseguir a tão almeja justiça para todos nós. Levar adiante os processos de reabilitação judicial ou administrativa junto a Aeronáutica e porque não dizer junto à sociedade, pois que esta nos vê como aproveitadores e inimigos da Pátria, pois desconhecem o drama vivido por todos nós ao longo destas décadas”⁴³.

Algumas Conclusões

Ao pensarmos o atual contexto da América Latina pós-regimes autoritários, acreditamos que historiadores que trabalham com a história oral têm grandes responsabilidades. Ao realizar as entrevistas, ouvir narrativas sobre fatos obscuros, eles ajudam a reconstruir e a recompor a história e memória dos regimes autoritários. Ou seja, “a história oral está tendo um papel efetivo na transição democrática vivida na América Latina”⁴⁴.

E mais, nessa pesquisa, a história oral nos permitiu - através desses olhares, dessas lembranças - afirmar que o golpe chegou às diversas camadas sociais de várias formas e temos o dever de revelar essa diversidade nos estudos sobre a ditadura militar para enfim consolidarmos a transição democrática.

Podemos ainda inferir algumas conclusões sobre as lutas do GEUAR em prol da anistia. A abordagem possível até aqui indicou que os indivíduos que atuaram na ditadura militar foram de alguma forma prejudicados pelo regime. Com isso, pretendemos acrescentar à chamada história ‘oficial’ contada pelo Exército – em que os militares tentam legitimar o golpe através de justificativas e conclusões muitas vezes adaptadas ao interesse da instituição – que há outras ‘histórias’ a serem contadas sobre o período ditatorial mesmo em instituições governamentais e neste sentido, investimos nossas análises no grupo formado por ex-militares da Aeronáutica.

Referências bibliográficas

ALBERTI, Verena. Manual de história oral. RJ: Editora FGV, 1990.

_____. História Oral: a experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1990.

_____. Narrativas na história oral. In: __ Simpósio Nacional de História Oral. Anais Eletrônicos. João Pessoa, PB: ANPUH-PB, 2003.

ARAÚJO, Maria Paula. Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil. Dossiê História Oral, vol. 15, nº 2, jul-dez, 2012.

D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio; CASTRO, Celso. (Org.) A volta dos quartéis: a Abertura. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. Usos e Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 8ª edição, 2008.

⁴²Eles elaboram processos, tanto de militares da Aeronáutica como da Polícia Militar, a fim de encaminhá-los à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, onde lhes é conferido o diploma de Anistiado Político e a reintegração à força militar que servia com todos os direitos legais previstos.

⁴³Entrevista realizada pela autora em 18/08/2009.

⁴⁴ARAÚJO, Op. cit, p. 29.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

MACHADO, Flavia. As Forças Armadas e o processo de Anistia no Brasil (1979-2002). Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

MEZAROBBA, Glenda. Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conseqüências – um estudo do caso brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2003.

PEREIRA, Valter; MARVILLA, Miguel (Org.) Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 64, no Espírito Santo. Textos de Ana Gabrecht; Valter Pires Pereira, Uber José de Oliveira. Vitória: Flor&Cultura. Assembleia Legislativa do Espírito Santo, 2005.

PINSKY, Carla Bassanezi. Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2006.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, nº 10, 1992.

_____. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, nº 3, 1989.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, vol. 23, nº 45, 2010.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Editora da UNICAMP, Campinas: 2007.

SALGADO, Suzana Ribeiro Lopes. Tramas e Traumas: histórias de vida e identidades em marcha. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2007.

THOMSON, Alistair. Reconstituo a memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. Projeto História: São Paulo, (15), 1997.

VASCONCELOS, Claudio. As análises da memória militar sobre a ditadura: balanço e possibilidades. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 43, 2009.

_____. A política repressiva contra militares no Brasil após o Golpe de 1964. Lócus: Revista de História, Juiz de Fora, vol.12, nº 2, 2006.

OS ARQUIVOS DO DOPS E A APROPRIAÇÃO DA MEMÓRIA SINDICAL BRASILEIRA

Anderson Cyrillo Rodrigues*
Leandra Nascimento Fonseca**

Resumo

A memória pode ser individual ou coletiva, devendo ser constantemente recontada através da oralidade e de imagens para manter-se viva e ser passada às gerações futuras. Durante a ditadura civil-militar (1964-1985) as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS) produziram milhares de inquéritos e documentos a respeito de grupos sindicais atuantes nesse período. Em 1985, estes acervos começaram a ser recolhidos aos arquivos públicos, desnudando o terrorismo de Estado, produzidos pelo regime político e até então escondidos nos subterrâneos. Este artigo trata da memória e esquecimento presentes nesses acervos.

Palavras-chave: Arquivos policiais, ditadura militar; movimento sindical

A MEMÓRIA

A memória sendo uma construção seletiva do ser humano baseada na apreensão do fato acontecido, pode ser individual ou coletiva. Em seu livro *Mito e Pensamento entre os Gregos*, Vernant afirma:

“A memória é uma função muito elaborada que atinge grandes categorias psicológicas, como o tempo e o eu. Ela põe em jogo um conjunto de operações mentais complexas, e o seu domínio sobre elas pressupõe esforço, treinamento e exercício. O poder de rememoração é, nós o lembrarmos, uma conquista...”¹

Já dentro da concepção da metodologia durkheimiana², onde os fatos sociais podem ser tratados como coisas, a memória coletiva de um determinado grupo passa a ser estruturada com suas hierarquias e classificações, além de servir como padrão definitivo do que é comum a um grupo e o que o diferencia dos outros, fundamenta e reforça os sentimentos de pertença e as fronteiras sócio-culturais. Dentro desta visão durkheimiana, a memória coletiva se torna uma força quase institucional dotada de uma continuidade, durabilidade e estabilidade. Para Halbwachs, a nação é a forma mais acabada de um grupo, e a memória nacional, a forma mais completa de uma memória coletiva.³

*Arquivista. Espírito Santo. E-mail informaticaeducador@gmail.com

**Arquivista. Espírito Santo. E-mail leandranascimento Fonseca@gmail.com

¹Ver: VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Pensamento entre os Gregos: Estudos de psicologia histórica*. Tradução: Haiganuch Sarian. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, pág. 133.

²Sobre isso ver: DURKÉIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução: Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1985.

³Sobre isso ver: HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

Na atualidade, com a efervescência de estudos dos fenômenos relacionados à memória, novas abordagens surgiram, tratando da apropriação da memória alheia e da amnésia social. Não se trata mais de analisar os fatos sociais como objetos, mas de analisá-los como se tornaram objetos solidificados dotados de duração e estabilidade, tornando-se manipuláveis dentro do espaço social de constituição e de formalização das memórias. Estas abordagens só se tornam pertinentes a partir do contato com análise das memórias dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, o que Michael Pollak⁴ chama de “memórias subterrâneas”. Essas memórias subterrâneas são parte integrante das culturas minoritárias e dominadas sendo então opositoras da “memória oficial”.

Desta forma a memória não é um construto simples, seu cerne é eivado de mitos, símbolos e como tal a memória só se legitima através do discurso e oralidade, o que não se dá disperso do uso das ideologias. Porém, somente diante uso do discurso e da oralidade os indivíduos podem compartilhar suas memórias, apreender a memória dos demais, e fazer significações e ressignificações, criando a memória coletiva ou a “memória nacional”.

Organizar a memória coletiva é uma preocupação que faz parte do processo de evolução das sociedades conforme afirma Le Goff:

A evolução das sociedades na segunda metade do século XX clarifica a importância do papel que a memória coletiva desempenha. Exorbitando a história como ciência e como culto público, ao mesmo tempo a montante enquanto reservatório (móvel) da história, rico em arquivos e em documentos/monumentos, e a aval, eco sonoro (e vivo) do trabalho histórico, a memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção (LE GOFF, acesso em 18 maio 2010).

Segundo as afirmações de Le Goff, o movimento sindical ao realizar a organização dos arquivos de maneira a manter a memória institucional organizada, faz com que não somente a classe trabalhadora mas a sociedade em geral tenha acesso a este histórico de lutas do movimento sindical. É importante que as entidades sindicais percebam o arquivo como um instrumento que pode ser utilizado como parte integrante da luta da classe trabalhadora.

O movimento sindical: marcas na história

A memória está nos próprios alicerces da História, confundindo-se com o documento, com o monumento e com a oralidade⁵. Sigmund Freud, foi quem no século XIX iniciou amplos debates em torno da memória humana, trazendo à tona seu caráter seletivo: ou seja, o fato de que nos lembramos das coisas de forma parcial, a partir de estímulos externos, e escolhemos

⁴Sobre isso ver: POLLACK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989, págs. 3-15.

⁵Sobre isso ver: LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Ed. Unicamp, 1994. MONTENEGRO, Antonio Torres. História oral e memória: a cultura popular revisitada. São Paulo: Contexto, 2001.

lembranças. Freud distinguiu a memória como um simples repositório de lembranças: para ele, nossa mente não é um museu. Desta forma é natural associarmos a existência das lutas sindicais e as suas marcas como algo novo, algo ao alcance de nossas poucas gerações o que muitas vezes cria uma visão parcial e anacrônica do nosso passado e do passado de nossas instituições e como afirma Ernesto Germano Pares:

“Fazer um estudo do movimento operário no Brasil tendo sob o olhar apenas os acontecimentos no século XX seria, antes de tudo, negar a longa caminhada e aprendizagem dos trabalhadores brasileiros. Em segundo lugar, seria contribuir com os patrões e apagar da história tantas outras lutas passadas e que nos deram lições importantes.”⁶

A formação do movimento sindical no Brasil tem sua origem no fim século XIX, sendo vinculada ao processo de transformação econômica, cujo centro agrário era o café, com substituição do trabalho escravo pela mão de obra assalariada de imigrantes europeus, que trouxeram consigo idéias anarquistas. As suas primeiras formas de organização foram as Sociedades de Socorro e Ajuda Mútua e a União Operária, que com o advento da indústria passou a se organizar de acordo com ramo de atividade dando assim origem aos sindicatos.

De acordo com Batalha⁷, no começo do século XX as entidades sindicais estavam organizadas em forma de grupos multiprofissionais, os quais eram organizados em bairros, porém eles tenderam a desaparecer com o surgimento de organizações específicas por ofícios, que vão constituir a base do movimento operário na primeira república. No ano de 1906, no Estado do Rio de Janeiro foi realizado o 1º Congresso Operário Brasileiro, que decidiu pela criação da Confederação Operária Brasileira (COB), a COB foi a primeira tentativa de organizar os trabalhadores em nível nacional.

A Primeira Guerra Mundial causou uma grande crise de produção e em consequência, uma onda de greves entre 1917 e 1920. Estas greves se espalharam pelo mundo, chegando ao Brasil no ano 1917 e se configurando em uma Greve Geral com origem no Estado de São Paulo. A Greve Geral teve início no mês de junho, nos bairros da Moóca e Ipiranga, e estourou nas fábricas têxteis do Cotonifício Rodolfo Crespi. Rapidamente a adesão foi aumentando, chegando a milhares de trabalhadores parados.

Porém, apesar do impacto inicial, as ideias anarquistas logo foram superadas, pois não atingiam os anseios das classes trabalhadoras. Tais ideias estavam pautadas apenas em reivindicações exclusivamente econômicas, na negação das lutas políticas; não admitindo a existência de um partido político operário e não aceitavam alianças com os setores considerados inexpressivos da sociedade.

Com a influência da Revolução Russa permitiu-se que uma dissidência anarquista fundasse, em 1922, o PCB - Partido Comunista do Brasil, atraindo um número expressivo de trabalhadores para o comunismo. O PCB marcou o início de uma nova fase no movimento operário brasileiro. Seu objetivo era dirigir a revolução comunista no Brasil. Apesar da ilegalidade imposta ao

⁶PARES, Ernesto Germano. História do Movimento Sindical no Brasil. In:<http://www.centrovictormeyer.org.br> acessado em: 17 de julho de 2013.

⁷Para saber mais ver: BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. Organização e estratégias sindicais: das sociedades mutualistas ao sindicalismo oficial. In: SEMINÁRIO NACIONAL DA UGT, 2010, São Paulo. 100 anos de Movimento Sindical no Brasil: Balanço Histórico e Desafios Futuros. Abaré: Brasília, 2010. p. 40 – 45

partido alguns meses após sua fundação, o PCB passou a editar, como órgão do partido, a revista **Movimento Comunista**, ainda no mesmo ano. Publicou em seguida o **Manifesto Comunista** e em 1º de Maio de 1925 foi lançada a publicação do jornal **A Classe Operária**, com tiragem inicial de 5.000 exemplares, que logo foi aumentada.

Em 1929, foi criada a Federação Regional do Partido no Rio de Janeiro e no mesmo ano foi realizado o Primeiro Congresso Sindical Nacional, que congregou todos os sindicatos, influenciado pelos comunistas, quando se originou a CGT - Central Geral dos Trabalhadores. Mesmo assim, o Estado continuava tentando cooptar os sindicatos.

Do golpe a repressão

Na madrugada do dia 31 de março de 1964, começou a marcha do General Mourão Filho em conjunto com as tropas do Quarto Exército rumo à cidade do Rio de Janeiro, onde no dia 30 março de 1964 o presidente João Goulart, proferiu um discurso na Associação de Sargentos, a favor das Reformas de Base. Discurso este tomado como uma afronta por setores conservadores civis e militares ao Estado Democrático e ao direito a propriedade, além de ser considerado um sinal claro de anarquia causada pela infiltração da ideologia comunista dentro do Estado Brasileiro.

Assim foi criada a oportunidade perfeita para deflagrar o golpe de Estado, com objetivos fundamentais de eliminar o risco da tomada de poder pelos Comunistas ou outros grupos nacionalistas exaltados. Como afirmavam os conspiradores, em deter os efeitos negativos gerados pela inflação que assolava o país no período, além de reintegrar o país nos quadros da política internacional. Como uma das principais bandeiras dos setores contrários ao governo estava o combate à corrupção e a implantação da ordem.

Diante desta situação conjuntural os golpistas encontraram amplo apoio da sociedade civil⁸. Porém, o golpe só se concretizou de fato graças à colaboração direta do presidente do Congresso, o senador Moura Andrade, que, aproveitando a falta de resistência e do fato de João Goulart ter-se recolhido ao Rio Grande do Sul, durante sessão extraordinária conjunta do Parlamento realizada na madrugada de 02 de abril de 1964, declarou vaga a Presidência da República.

Após uma breve passagem do presidente da Câmara dos Deputados, Raniere Mazzili, como presidente interino, foi estabelecido um conselho governamental formado por um oficial general do Exército, da Marinha e da Força Aérea, que assumiu o país até a posse do novo presidente, o marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Nesse contexto, o golpe deflagrado pelas forças armadas e apoiado por setores civis tinha como objetivo, por fim a um período de grande instabilidade institucional. Instabilidade esta iniciada ainda no governo Vargas, onde tivemos várias tentativas de golpes, tanto da direita, representados principalmente pela União Democrática Nacional, pelas Forças Armadas, bem como da esquerda, representada por políticos como João Goulart e por organizações políticas da esquerda, legais ou ilegais.⁹

Dentro deste contexto, a Delegacia de Ordem Social e Política¹⁰ desempenhou um papel fundamental. Vale ressaltar que a polícia política surgiu como um braço executivo do regime

⁸Para ver essa questão em mais detalhes ver: MENDONÇA, Marina Gusmão de. O demolidor de presidentes. A trajetória política de Carlos Lacerda: 1930-1968. São Paulo: Códex, 2002.

⁹Mais informações sobre esse período ver: VILA, Marco Antônio. Jango: um perfil (1945-1964). São Paulo: Globo, 2004, e SODRÉ, Nelson Wercker. História Militar do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

¹⁰Para mais informações sobre a fundação do DEOPS no Estado do Espírito Santo ver: FAGUNDES, Pedro Ernesto. Arquivos sigilosos: o acervo documental da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social do estado do Espírito Santo (DEOPS). Acessado em <http://www.aarques.org.br/cna2010/anais/trabalhos-completos.pdf>, no dia 02/05/2011, às 22:30.

Republicano brasileiro, sendo uma presença constante e indispensável em toda estratégia de ação e domínio. Portanto, ao contrário do imaginário coletivo, onde as polícias políticas são vistas como uma criação da ditadura civil-militar instaurada em 1964. Na verdade, nota-se apenas uma evolução do aparelho repressor criado ainda entre as décadas de 1920 e 1930, tendo em suas atribuições proceder a inquéritos sobre crime de ordem política e social; exercer as medidas de política preventiva e controlar os serviços cujos fins estivessem em conexão com a ordem política e social.

Durante sua existência o DOPS passou por várias reformulações, mudou de nome e ganhou atribuições. Na ditadura civil-militar coube ao DOPS à coerção propriamente dita em instância estadual. Porém, o DOPS também exerceu um papel dentro do Sistema Nacional de Informação, o SNI¹¹, servindo como ponte para trocas de informações contidas em seus arquivos sobre investigações de grupos ditos como subversivos com órgãos do exército, a marinha, força aérea e outras áreas do governo.

Vale ressaltar que com a instituição da ditadura civil-militar em 1964, as atividades das polícias políticas foram reorientadas pelos primeiros atos institucionais e depois pela outorga da Constituição de 1969. Também pela instituição do Estado de Segurança Nacional, a partir do Ato Institucional Número Cinco, o AI-5, de 13 de dezembro de 1968, quando foi criado o amparo legal para os temidos IPMs (inquéritos policiais militares). Desta forma todo cidadão considerado subversivo teve sua vida esmiuçada, sendo muitas vezes preso, torturado e por vezes as práticas empregadas por agentes do Estado em busca da confissão acabaram por levar a morte do preso. Grande parte, para não se dizer toda a ação governamental, ocorrida dentro das dependências das unidades do DOPS, DOI-CODI, quartéis da polícia e do exército tinha caráter sigiloso.

Paradoxalmente, estas atividades tinham como característica inegável a burocracia e foram vastamente documentadas, e hoje, após a redemocratização e a extinção do DOPS, milhares de metros lineares de documentos em suportes diferenciados foram recolhidos aos arquivos estaduais onde passam por processo de higienização e catalogação, porém seu acesso possui restrições claramente demarcadas, pela natureza dos registros produzidos, devido também ao desejo de muitos sobreviventes da ditadura, que preferem o esquecimento e o silêncio.

Por exemplo, o acervo do extinto DOPS/ES recolhido ao Arquivo Público do Espírito Santo é constituído de correspondências recebidas e expedidas por órgãos da Secretaria de Segurança Pública, assim como: ordens de serviços, relatórios, ofícios internos e externos, informes, radiogramas, encaminhamentos, pedidos de busca, protocolos de envio/recebimento de informações, requerimentos, atestados de conduta de ideologia política, depoimentos, inquéritos policiais, fotografias, jornais, recortes de jornais, livros, cartazes e panfletos.

O acervo documental contém, ainda, dossiês referentes à investigação de pessoas, instituições públicas e privadas, partidos políticos, organizações clandestinas, manifestações, atos públicos, eventos, eleições, movimentos grevistas e estudantis, organizações religiosas, a Aliança Nacional Libertadora e a Ação Integralista Brasileira, além de fichas policiais de identificação contendo informações sobre indivíduos, instituições, investigações, eventos, municípios e sindicatos.

O contato com este acervo oferece ao pesquisador a oportunidade de conhecer¹² e analisar sob novos ângulos parte da história que se mantinha encoberta no âmbito social. Assim é possível

¹¹O SNI (Sistema Nacional de Informações) foi um órgão criado pelos governos militares pós-64, a partir do antigo Sfici (Serviço Federal de Informação e Contra-Inteligência) com, dentre outros, o objetivo de gerenciar o sistema de informação (espionagem) existente no país a época. Para mais informações sobre essa questão ver: FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do Silêncio: A história do Serviço Secreto Brasileiro de Washington Luís a Lula: 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.

¹²Nós dias atuais, no que concerne ao APEES (Arquivo Público do Estado do Espírito Santo), o documentação referente ao antigo DOPS-ES está recolhida a um fundo específico, sob a guarda do referido arquivo.

a sociedade conhecer seu passado coletivo e decodificar um universo simbólico representado através dos tempos, pelas diversas culturas, possibilitando perpetuar a sua memória por meio do imaginário.

Segundo Baczko¹³, é por meio do imaginário que as sociedades esboçam suas identidades e objetivos, detectam seus inimigos e organizam seu passado, presente e futuro. De certo, o imaginário social expressa-se por ideologias e utopias captados de símbolos, alegorias, rituais e mitos, todos esses elementos acabam por moldar visões de mundo e de condutas. E apesar de sua interpretação depender de uma série de fatores, como cultura e a mentalidade da sociedade em determinada época.

Não podemos esquecer que o DOPS foi um órgão gerenciador de informações que acumuladas e cruzadas entre si permitiram não só o domínio objetivo dos que contestavam o regime vigente durante a ditadura civil-militar de 1964, mas também a criação de mitos no imaginário social que possibilitou a permanência de um grupo social no poder. Assim afirma Maria Luiza Tucci Carneiro¹⁴ quando nos diz que:

“E, ao longo dos seus 59 anos de existência do DOPS e suas “múltiplas filiais estaduais”, o mito da conspiração comunista internacional foi o que mais se manteve em evidencia cristalizando-se ao nível do imaginário popular. E paralelamente a este, persistiu o mito da nacionalidade (ou brasilidade) que anulava a dimensão individual do cidadão integrando-o no corpo da nação”.

Aos que não se enquadravam no modelo de cidadão idealizado pelo regime cabia o rotulado de indesejáveis e como tal foram vigiados, perseguidos e eliminados. Sendo um dos principais objetivos deste órgão impedir a heterogeneidade do pensamento através do silenciamento das vozes discordantes dos considerados potencialmente perigosos. Desta forma o conceito de inimigo objetivo ou imaginário interferiu efetivamente no imaginário do cidadão de senso comum e o Estado procurou gerenciar este universo mantendo sempre que possível à sociedade alienada e conformada.

A repressão ideológica através de prisões e torturas acabou por gerar diretrizes de comportamento impondo aos cidadãos o autocontrole, a autocensura¹⁵ e em casos extremos a delação do possível inimigo social.

Diante deste quadro, para que a sociedade possa dar significância e reconhecer os mitos e espaços de dominação¹⁶ presentes nesta memória contida na vasta documentação dos acervos do DOPS é preciso que o profissional da informação esteja ciente de seu papel não só na guarda

¹³Sobre isso ver: BACZKO, B. Les imaginaires sociaux: mémoire et espoirs collectifs. Paris: Payot, 1984.

¹⁴Sobre isso ver: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Os Arquivos da Polícia Política Brasileira: Uma alternativa para os estudos de História do Brasil Contemporâneo. Acessado em http://www.usp.br/proin/download/artigo/artigo_arquivos_policia_politica.pdf, às 22:00 do dia 18/06/2011.

¹⁵Para se saber como se formou o auto-controle e a auto-censura nos Estados Contemporâneos ver: ELIAS, Norbert. Sugestões para uma Teoria dos Processos Civilizadores. In: _____. O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, págs. 193-262.

¹⁶Por “Espaços de Dominação” entendermos o complexo jogo que se dá entre os diversos autores construtores da memória, em que o Estado procura através do acesso aos arquivos e a documentação legitimar a sua memória, marginalizando as discordantes. Para mais informações sobre isso ver: BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

desta documentação, mas na mediação entre a sociedade e esta memória, não só as sociedades científicas, mas a população, que realmente é a detentora dessa memória.

A população deve ter o direito e acesso a verdade contida na memória apreendida no registro dos fatos que estão no suporte documental. Desta forma a população deve ter seu acesso assegurado não só a produção bibliográfica, audiovisual ou demais gêneros que tiveram sua origem na consulta destes documentos, mas também deve ter o direito ao acesso às fontes primárias. Este direito deve ser incentivado através de ações que permitam e incentivem a população a conhecer os arquivos das entidades sindicais apreendidos pelo DOPS.

Os acervos do movimento sindical e demais órgãos de resistência à repressão política, gerados durante o período de 1964-1985, formam um grande retrato da história do Brasil e representam o preenchimento de lacunas antes impossíveis de serem preenchidas, na medida em que estes arquivos fazem parte da constituição da identidade nacional brasileira.

É preciso ter ciência de que grande parte das pessoas remanescentes daquele período, os detentores reais daquela memória estão envelhecendo, tendo suas vozes silenciadas pelo tempo e logo não poderão partilhar mais suas memórias com as novas gerações. A partir deste ponto, os arquivos e seus documentos serão os detentores da única memória restante, o registro documental gerado pelos órgãos de repressão, que estão dia a dia se tornando o único traço vestigial de toda uma época.

De todo o exposto, até aqui, a memória contida nos acervos do extinto DOPS é parte integrante da gênese do processo de constituição e reforço da identidade individual e da identidade coletiva e nacional, sendo uma operação ideológica do processo psíquico-social de representação de si próprio, capaz de reorganizar o indivíduo dentro do universo simbólico social.

Para que a documentação contida nos acervos gerados pelas extintas Delegacias de Ordem Política e Social possam cumprir seu papel de legado de memória, o profissional arquivista ou o profissional de informação deve dominar conhecimentos não só do modo técnico de organização do acervo, de operações como a avaliação, classificação, arranjo e descrição, como tem sido a prática constante em nossas Unidades de Arquivo de acesso público. Estes profissionais também devem dominar conhecimentos relativos à constituição histórica e conjuntural deste acervo, além de ser capaz de identificar os espaços de dominação arraigados neste tipo de documentação que compõe este tipo de Arquivo conhecido como Arquivo Sensível.

Vale lembrar ao profissional arquivista, que o período no qual foi produzido o acervo do DOPS e dos movimentos sindicais, esteve inserido em um contexto onde houve uma grande repressão ideológica. Repressão esta realizada por parte dos órgãos do Estado para com a sociedade. A memória social, neste caso, se identifica como memória subterrânea¹⁷ e a memória contida na documentação gerada por tais órgãos podem ser consideradas memórias dominantes.

Estas memórias dominantes acabam por tomar contornos mais sólidos de seu poder dominante dentro de uma concepção Weberiana¹⁸, em que a burocracia acaba por criar relações de poder e submissão diante do poder atribuído ao órgão do governo neste caso em especial o repositório da memória, ou seja, o arquivo.

O Arquivista ou profissional de informação deve estar atento a sua postura diante dos resquícios do autoritarismo imbricados no processo de democratização da informação

¹⁷Sobre o conceito de "Memória Subterrânea" ver: POLLACK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, págs. 3-15.

¹⁸Para conhecer melhor a concepção de Weber sobre esse assunto ver: WEBER, Max. Economia e Sociedade: Fundamentos de uma Sociologia Compreensiva. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial, 2004.

relacionada a estes acervos. Afinal, mesmo involuntariamente, este profissional está envolvido ou ligado ao passado autoritário do Brasil, por questões sociais e de comportamento ligados à autocensura imposta pelo governo no período de ditadura civil-militar, ou pela própria característica antropológica e sociológica existente na constituição dos Arquivos Brasileiros que desde a sua criação desenvolveu junto ao governo e a sociedade uma relação centrípeta. Vale ressaltar a importância de iniciativas como a do Projeto Memórias Reveladas¹⁹.

As entidades sindicais devem utilizar de sua capacidade de articulação junto à classe trabalhadora para levar ao conhecimento desta, parte dessa memória que se mantém dentro do espaço institucional arquivístico, que ainda não foram utilizadas, salvo ainda algumas tímidas experiências de alguns Arquivos de acesso público que promovem algumas exposições de partes do acervo do extinto DOPS e dos acervos de algumas entidades sindicais.

Esta parte do acervo, que é uma parte que não fere a memória de nenhum dos lados envolvidos nas disputas e perseguições, nem a memória dos ditos subversivos, que foram perseguidos ou lesados de alguma forma pelo governo vigente de 1964-1985, nem a dos militares, podendo ser usados em exposições por serem registros documentais ou mesmo objetos tridimensionais que não trazem em si nenhuma identificação de caráter pessoal.

Estas pequenas exposições têm o poder todo especial que já é dominado pelas outras duas irmãs da Arquivologia, a Museologia e a Biblioteconomia, que é o poder de tocar a memória e a consciência do indivíduo que tem contato com a memória contida em tais acervos. Deste contato surgem uma série de significações e ressignificações que trazem a tona o sentimento de pertencimento a grupos sociais que foram atores nesse período histórico.

Trata-se da entidade sindical levar a classe trabalhadora e a sociedade como um todo, maneiras de devolver esta memória que esteve por tanto tempo nos subterrâneos de relatos orais. É devolver a classe trabalhadora sua memória e mostrar que reivindicações passadas ainda continuam presentes, mostrar o poder de transformação de vozes muitas vezes silenciadas por simples questões ideológicas, superando o processo de esquecimento advindo do processo de anistia²⁰.

Desta forma o movimento sindical também passa a fazer parte do processo social de apropriação da memória não só como guardião, ou custodiador, mas sim como um agente indutor facilitador do contato entre sociedade civil e sua memória. Em contrapartida, o contato mais estreito entre sociedade e arquivo, leva ao reconhecimento destes espaços enquanto repositório de memória, cidadania e direitos muitas vezes negligenciados e assim o movimento sindical e os profissionais envolvidos na organização da informação acabam por conseguir uma maior visibilidade social e o reconhecimento destas entidades e suas lutas perante a sociedade.

Referências bibliográficas

BACZKO, B. *Les imaginaires sociaux: mémoire et espoirs collectifs*. Paris: Payot, 1984.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. Organização e estratégias sindicais: das sociedades mutualistas ao sindicalismo oficial. In: SEMINÁRIO NACIONAL DA UGT, 2010, São Paulo. **100 anos de Movimento Sindical no Brasil: Balanço**

Histórico e Desafios Futuros. Abaré: Brasília, 2010. p. 40 – 45.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Os Arquivos da Polícia Política Brasileira: Uma alternativa para os estudos de História do Brasil Contemporâneo**. Acessado em http://www.usp.br/proin/download/artigo/artigo_arquivos_policia_politica.pdf, às 22h do dia 18/06/2011.

DURKÉIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Tradução: Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1985.

¹⁹O Memórias Reveladas é um projeto do Governo federal, que, como o próprio nome o diz, visa esclarecer fatos acontecidos na história política recente do Brasil, especialmente aos acontecidos durante o governo militar (1964-1985).

²⁰Aqui quando nos utilizamos da palavra anistia, estamos fazendo em seu sentido epistemológico, isto é, de esquecimento, e não da lei aprovada em 1979 que anistiou tanto os elementos do governo, quanto os subversivos que atuaram no período militar.

ELIAS, Norbert. Sugestões para uma Teoria dos Processos Civilizadores. In: _____. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, págs. 193-262.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. **Arquivos sigilosos: o acervo documental da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social do estado do Espírito Santo (DEOPS)**. Acessado em <http://www.aarques.org.br/cna2010/anais/trabalhos-completos.pdf>, no dia 02/05/2011, às 22h30min.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio: A história do Serviço Secreto Brasileiro de Washington Luís a Lula: 1927-2005**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GOFF, Jacques Le; **História e Memória**. Disponível em: <http://groups.google.com.br/group/digitalsource>. Acesso em 18 de maio. 2010.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. **O demolidor de presidentes**. A trajetória política de Carlos Lacerda: 1930-1968. São Paulo: Códex, 2002.

POLLACK, Michel. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989, págs. 3-15.

SODRÉ, Nelson Wercker. **História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos: Estudos de psicologia histórica**. Tradução: Haiganuch Sarian. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

VILA, Marco Antônio. **Jango: um perfil (1945-1964)**. São Paulo: Globo, 2004.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos de uma Sociologia Compreensiva**. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial, 2004.

O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA, CULTURAL E SOCIAL DE UM POVO

Maria Lúcia Valada de Brito

Resumo

Estudam-se as relações entre direito, a memória e a verdade. Analisa-se a função arquivística formando e conservando a memória social e institucional, sua missão, talento, formação, ofício no contexto de preservador e como facilitador de acesso. Comenta-se a importância do respeito aos fundos. Destaca diálogos entre a Arquivologia e outras: gestão, tratamento documental, organização, comunicação, e recuperação da informação. Ressalta a diplomática e a autenticidade dos documentos. Defende a seleção de documentos para formação do patrimônio, a forma conflitante e disputada. Evidencia o Estado no reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano.

Palavras-chave: Arquivo; memória

Introdução

As relações entre o direito, à memória e à verdade muitas vezes são conflituosas no “fazer” arquivístico, pois exigem dos profissionais habilidades de segredo profissional e técnicas de gestão que facilitem o acesso a quem de direito. Nesse sentido, objetiva-se fazer uma breve revisão de conhecimentos que explique as fontes alternativas da memória e a preservação digital como aliada na formação de memória e acesso.

O pensamento arquivístico de Delmas (2010, p. 72), no processo de construção da memória e verdade, da identidade política, cultural e social de um povo para a formação da memória arquivística nos acervos do cidadão, é que deve se considerar como documento de resgate e construção todo tipo de peça que teve uma função mesmo indecifrável ou irreconhecível para a atualidade, objetos da vida cotidiana. É necessário, ainda, considerar como documentos de arquivo o material científico de pesquisadores e pessoas de notório saber - naturalistas, arqueólogos, etnólogos - em que se encontram amostras de rochas, fósseis, herbários, insetos, conchas, ossos, lâminas histológicas e frascos de anatomia patológica, cacos de cerâmica. Contudo, para assumir a função probatória e de informação confiável, que todo documento de arquivo possui, é importante que as peças estejam acompanhadas de identificações e observações sobre seu contexto: lugar de descoberta, condições ambientais, circunstâncias e usos. Para que isso aconteça o arquivista deve descrever as peças de forma a que sejam possíveis sua recuperação futura.

Os lugares de memória e o dever do Estado

As leis de direito à memória são de fundamental importância à construção de sentidos para os Direitos Humanos. Sendo assim, a diretriz 23, do decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de

*Arquivista. Rio de Janeiro. E-mail: mlucia51@yahoo.com.br

2009 reconhece a memória e a verdade como “Direito Humano da cidadania e dever do Estado”. Nesse sentido, eleger acervos e a designação de sua real importância, necessariamente, passa por uma construção multidisciplinar. Considera-se também que a totalidade dos relatos das vítimas importa a todos. Para tanto, é preciso instrumentalizar o acesso aos acervos (ainda que digitalizados e dispostos em meio eletrônico), cada vez mais necessários à moderna construção da igualdade de direito para todos, fazendo assim também a inclusão social.

O dever do Estado em preservar os arquivos permanentes está configurado na Lei n. 8.159/91 que atribui, no art. 1º, que é: “É dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. E, no Art. 8º, §3º: “São considerados documentos públicos permanentes “os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devam ser definitivamente preservados.” Por isso, a preservação da memória institucional é uma garantia de direitos de inteiro teor encontrado, também, em sentenças, decisões terminativas, acórdãos e decisões recursais do direito. A partir disso, o estudo dos metadados possibilitam o direito e acesso mais rápido a certidões.

Para Pierre Nora, os *lugares de memória* são: lugares materiais onde a memória social se ancora e pode ser apreendida pelos sentidos; lugares funcionais porque têm ou adquiriram a função de alicerçar memórias coletivas; e lugares simbólicos onde essa memória coletiva – vale dizer, essa identidade – se expressa e se revela. São, portanto, lugares carregados de uma vontade de permanência de memória.

Para Jelin (2001, p. 13, tradução nossa), há outra distinção importante a fazer em processos de memória: o ativo e o passivo. Restos e vestígios podem ser armazenados, conhecimento reconhecíveis. As informações armazenadas nas mentes das pessoas, nos registros, em arquivos públicos e privados em bibliotecas e formatos eletrônicos. Existem vestígios de um passado que levaram alguns analistas (Nora especialmente) falar de uma “superabundância de memória”. Mas, estes são reservatórios passivos que devem ser distinguidos a partir do uso, do trabalho, da atividade humana em relação a eles. Pois, o documento arquivístico é o resultado das atividades ou funções humanas.

No entrelace da memória como direitos humanos, os arquivistas devem conceber e organizar a guarda, o acesso e a valorização científica e histórica da memória social de um país ou de uma empresa, seja a médio, longo ou a muito longo prazo. Assim, a formação especial que eles recebem os prepara para essa responsabilidade.

Arquivos e o sigilo

Sobre o sigilo dos arquivos, para Delmas (2010, p. 59): “Tudo que é pessoal acaba por assumir caráter sigiloso, o que vale também para os documentos de arquivo”. Em contrapartida, não é o caso da imprensa ou bibliotecas, onde os documentos são considerados como coleções. Em geral, o teor dos arquivos está fora do domínio da difusão da informação. O “sigilo dos arquivos” nada tem a ver com o direito do autor, mas com o direito à intimidade e à vida privada. Assim, o acesso a um arquivo pessoal depende exclusivamente da autorização de seu proprietário, que pode ser uma instituição.

Todos os arquivos são resultado da ação do indivíduo ou de instituição que produziu aqueles documentos com uma finalidade. Os arquivos são recebedores e reúnem ao longo de uma atividade documentos arquivísticos. Esses documentos se revestem de caráter pessoal. Dizem respeito à “vida privada” de alguém ou de um organismo, embora possam interessar indiretamente a várias outras pessoas, com as quais mantêm ligação mais ou menos importante. Os arquivos públicos mantêm documentos sobre a vida do cidadão: atos notariais, impostos,

escolas, educação, serviço militar, recenseamento, justiça, cemitérios etc. E, por isso mesmo, todos têm direito de acesso a esses documentos.

Nas interlocuções entre a Arquivologia e outras áreas afins, contemplando aspectos práticos e científicos, perpassam a formação e a configuração da área e dos profissionais que nela trabalham, conforme definições de diversos autores. Assim, existem intercâmbios nos contextos onde se inserem os arquivistas, bibliotecários, documentaristas e historiadores, pois tendo em vista que a memória não é história, ela está sempre presente nas comemorações, nos monumentos de guerras gloriosas ou trágicas, nas estátuas das personalidades militares, políticas ou científicas. É da história armazenada nos arquivos que se colhe toda a memória desses monumentos. Além disso, os documentos de arquivo de indústrias e empresas são conservados e utilizados pelo tempo, como prova, como memória, como fonte de conhecimento e de práticas.

Nos aspectos científicos, na formação dos diversos profissionais que trabalham com arquivos, muitas vezes, o que é mais comum nas grandes empresas, o setor de arquivo cuida somente dos documentos da administração e os técnicos são separados do tratamento administrativo. Já os arquivos científicos e técnicos dos departamentos de projetos ou dos laboratórios (amostras geológicas das sociedades petrolíferas, dados numéricos enviados por satélites) são conservados em outros setores e tratados por engenheiros e profissionais daquela especificidade.

Nos diálogos entre a Arquivologia e outras ciências para gestão, tratamento documental da informação, organização, comunicação e recuperação da informação destaca-se o ofício do arquivista como mediador dessas convergências e divergências. Há uma sequência de operações entre o momento no qual um documento é concebido e produzido e aquele em que o processo ao qual pertence é encerrado e a consulta ou exposição do acervo que perpassam pela função arquivista. Ele não é mais ou só o aquele escriba do antigo Egito, a pessoa de confiança, no segredo do poder ou dos poderosos, ele redige, transcreve e conserva os documentos normativos, as contas e a correspondência. Outra função vem da necessidade de estabelecer e conservar os documentos jurídicos que é mais ligada a dos titulares de cartórios, que não apenas estabelecem os originais dos atos públicos (testamentos, inventários, legados, contratos, atos de vendas etc.) e expedem cópias autenticadas, mas ainda têm a obrigação de conservar por tempo indeterminado, pois são “documentos de fé”.

A função arquivística

A missão do arquivista para Delmas (2010, p. 92) é “ler, entender, interpretar, e explicar os documentos, ser o interlocutor e uma pessoa de confiança para todos do órgão público ou empresa”. Ele é obrigado como qualquer funcionário de instituição ao segredo profissional por lei, que é um segredo absoluto tal como o dos médicos.

A deontologia do arquivista tem implicações muito importantes sobre o modo de exercer sua profissão. É-lhe proibida a censura por qualquer motivo que seja, como, por exemplo, suprimir documentos que deveriam ser conservados, atentar contra a sua integridade física ou autenticidade, negar o acesso aos documentos a pessoas que têm esse direito ou dar o acesso àquelas que não o têm. O arquivista deve ser neutro e objetivo na aplicação das regras.

Na verdade, a história das instituições, segundo a concepção francesa global dos arquivos, abarca tudo que permita o conhecimento dos serviços produtores de arquivos: estatuto jurídico, atividades, competência, maneira de trabalhar, organização e funcionamento das seções, e que possibilite o estabelecimento e a compreensão do contexto institucional de produção e de

transmissão dos documentos e dos fundos conservados no decorrer do tempo, desde as origens até o presente.

A função do arquivista é dar forma ao arquivo, conservar a memória social e institucional, sua missão, talento, formação, ofício está inserido no contexto de preservador da memória social e como facilitador do acesso. Ele, nas relações entre o direito à memória e à verdade, deve ter em vista a importância de dar acesso às informações que os cidadãos solicitam sem, contudo, deixar de seguir as normas institucionais, pois há casos de documentos privados, pessoais e médicos em que o cidadão comum não pode ter acesso. Apesar disso, o arquivista também está cada vez mais participe de grupos de trabalho onde a política de preservação digital configura-se como uma aliada na formação de memória e acesso.

O arquivista é a pessoa que, numa administração ou uma empresa, é responsável pelos arquivos, ou seja, pela política de gestão e de conservação de todos os documentos necessários ao bom funcionamento de todos os aspectos daquela entidade e para a formação da memória institucional e do país. Ele desenvolve os métodos e técnicas indispensáveis ao cumprimento da função de gestor. Por isso, ele deve aconselhar aos secretariados e outros departamentos a respeito da classificação dos documentos de uso cotidiano em cada seção. Fazer o controle e conservação dos documentos que não são mais utilizados e a fazer a eliminação dos documentos inúteis, assegurar a conservação dos documentos úteis para o órgão público ou para a empresa, pelo tempo que for necessário, e daqueles que serão mantidos indefinidamente.

O arquivista aliado ao historiador permite às sociedades atravessarem o tempo, pois a investigação do passado é fundamental para a construção da cidadania. Ao se estudar o passado, resgata-se sua verdade e se traz à tona seus acontecimentos caracterizam forma de transmissão de experiência histórica, que é essencial para a constituição da memória individual e coletiva.

A reconstituição dos fundos para a memória

A importância do respeito aos fundos, como fator importante na preservação dos processos de arranjo, conservação e acesso à informação arquivística, também é dever do Estado que tem um grande papel no reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano. Contudo, cabe a cada gestor fazer sua parte. Quando se perde a memória dos documentos em que se trabalha, será necessário voltar a estudá-los e contextualizá-los novamente para poder conservá-los, sempre respeitando a ordem natural de acumulação e dos fundos. Assim, deve-se fazer uma nova crítica sempre que se quiser utilizar novos documentos para novas finalidades. Como, por ex., passagem dos atos aos documentos administrativos. Ao se tornarem objeto de estudos históricos, eles demandam a elaboração de uma nova crítica. É uma tarefa de erudição, para servir à história e à documentação histórica da pesquisa. E nesse caso devem-se agregar novos profissionais como historiadores e paleógrafos.

Aliás, o ofício de arquivista desenvolveu-se paralelamente à história. Hoje, o trabalho do arquivista é aplicado mais nas fases corrente e intermediária e o historiador mais na permanente. O arquivista é um “coletor de documentos dispersos”, é o exercício de sua atividade que reconstitui os fundos. Ele assegura, de forma permanente, o acesso dos arquivos aos seus produtores ou a terceiros, segundo as leis e regulamentos em vigor, que ele deve conhecer perfeitamente. O arquivista é quem revela e preserva os segredos da vida privada. O arquivista é ao mesmo tempo um erudito, um organizador e um animador. Seu trabalho não pode ser influenciado por tendências, nem mesmo as históricas, nem por preocupações estranhas ao recolhimento dos arquivos, à sua seleção e nem à elaboração dos instrumentos de pesquisa.

Delmas (2010, p. 79) compara os arquivistas como, na formação dos arquivos glaciários, ao glaciologista, “o cientista que estuda e sabe como se formam e evoluem as geleiras: o acúmulo

das camadas de gelo, sua composição, seu empilhamento, a dinâmica de seu escoamento para o mar, as desordens provocadas pelas irregularidades do solo”. Na função arquivística, ele coleta e fornece aos pesquisadores amostras de gelo, com seu contexto e seus elementos críticos necessários ao seu conhecimento. O arquivista faz o mesmo com os fundos de arquivo. Ele é aquele que vai estudar a história da instituição para remontar o fundo.

Nesse sentido, o arquivista reconstitui o contexto dos documentos e permite que sejam identificados (paleografia, filologia, latim, diplomática, história do direito, das instituições etc. Há também a história das ciências e das técnicas, dos suportes, das caligrafias, dos registros, das gravações, dos tratamentos, do acesso e da estocagem dos documentos digitais). Por meio desses conhecimentos, o arquivista torna acessíveis e inteligíveis ao pesquisador e úteis à pesquisa científica, documentos que o tempo tornara inacessíveis e incompreensíveis.

Delmas (2010, p. 80) diz que o “historiador, com as informações do arquivista, pode ser comparado ao pesquisador que, por meio das amostras de gelo e suas descrições fornecidas pelo glaciologista”. Ele pode analisar lâminas, estudar e extrair os elementos essenciais à formulação de hipóteses e reconstituir a história da atmosfera ou do clima. O historiador é um pesquisador que explora os arquivos em suporte papel como os outros arquivos e as outras fontes e a quem o arquivista fornece todas as indicações necessárias, o próprio material científico de seus estudos. Nesse aspecto, o arquivista é um erudito, um cientista.

Por sua vez, as áreas de pesquisa que mais se desenvolvem hoje são as que se cruzam várias disciplinas, como Arquivologia. Entre as ciências humanas, a história foi sem dúvida a primeira a beneficiar-se com o aporte das ciências auxiliares. Os arquivistas contam com disciplinas colaterais que não são semelhantes as dos historiadores e não têm igual importância nem a mesma abordagem. Elas lhes permitem compreender melhor os fenômenos arquivísticos como: ciência da administração, direito público, direito privado, direito comercial, direito do trabalho ou empresarial, sociologia das organizações, psicologia social, ciências econômicas e financeiras etc. Portanto, os arquivistas devem ampliar seus conhecimentos e relações com todas as ciências vizinhas e outras que possam agregar-lhes conhecimento. Por assim dizer, os arqueólogos aprenderam há muito tempo a utilizar os arquivos e sabem o quanto se beneficiaram com isso.

Apesar da variedade de pensamentos sobre o que conservar na seleção de documentos para formação do patrimônio, ainda que de forma conflitiva e disputada, há um papel importante do arquivista nesse contexto. Pois, os arquivistas devem conceber e organizar a guarda, o acesso e a valorização científica. Hoje, quando os documentos de arquivo servem para múltiplos e imprevisíveis usos, impõem-se-lhes uma reformulação e uma renovação das disciplinas científicas de base.

O arquivista não deve parar somente na graduação, formação generalista, onde adquire conhecimento básico, para que se assegure o cumprimento de tais funções. O arquivista deve receber uma formação peculiar. Muito importa que ele saiba quase tudo. Deve ter a facilidade de classificar, transcrever e descrever documentos de várias décadas, muitas vezes de um ou mais séculos, até de um milênio no caso de arquivos públicos e os de algumas grandes e antigas empresas. Sua missão é ler, entender, interpretar e explicar os documentos, e também, conhecê-los em toda sua extensão. Deve ter a habilidade de dialogar com produtores de arquivos, os mais diversos, compreender os problemas dos departamentos de recursos humanos, tanto quanto os problemas dos que cuidam da contabilidade, dos equipamentos, das questões sanitárias e sociais, dos setores da produção, em fim deve ter um conhecimento geral do todo da instituição em que trabalha.

A diplomática e a autenticidade dos documentos

A diplomática, que nada tem a ver com a diplomacia, é a ciência que tem por objeto os “diplomas” medievais e, por extensão, todos os atos e documentos, independentemente de sua idade, forma e suporte material, para detectar sua autenticidade e valor. A Diplomática continua sendo a ciência originalmente criada para atribuir autenticidade ao documento. No passado, a diplomática estava ligada à questão da falsificação e das dúvidas sobre a autenticidade de documentos medievais segundo Bellotto (2002, p. 15). Hoje, o objetivo da diplomática, além da autenticidade formal dos documentos, é avaliar, identificar e demonstrar a verdadeira natureza deles. (Bellotto 2002, p. 17-18).

Luciana Duranti (1994; 1996) pensa que o objeto da diplomática não é qualquer documento escrito que se estude, mas apenas o documento arquivístico, ou seja, o documento produzido ou recebido por pessoa física ou jurídica no exercício de uma atividade, em estreita conexão com o contexto legal-administrativo de sua criação. Por isso hoje recorre-se à diplomática para se confirmar autenticidade do documento.

Considerações finais

A partir das pesquisas retomou-se à trajetória do pensamento arquivístico, destacando os diálogos entre a Arquivologia, no âmbito das disciplinas relacionadas à gestão, ao tratamento documental da informação, organização, comunicação e recuperação da informação. Identificaram-se parcerias e conflitos entre a Arquivologia e essas disciplinas e compreende a sua aproximação à Ciência da Informação como uma estratégia de inserção no campo da informação.

As fontes alternativas da memória (oral, fotográfica e audiovisual em geral) e a preservação digital reconfiguram-se numa possibilidade de reformatação ou reconstrução de fundos documentais desagregados. Tudo isso pode contribuir para o resgate do “Direito à Verdade e à Memória”. E, assim, destacaram-se os arquivos e documentos dos trabalhadores e a importância da gestão para a recuperação, organização e divulgação destas fontes fundamentais para o direito à verdade, à memória e à justiça. No momento contemporâneo, a profissão dos arquivistas realça sua importância, pois não há acesso sem a correta gestão de arquivos. E não haverá memória sem eles, também.

Como conclusões, apresentam-se as iniciativas de recuperação da nossa história democrática através dos movimentos como encontros, simpósios congressos e comunicações de descaso com o patrimônio público em que tomam força através da mídia com a intenção de preservar. Utilizou-se a contribuição de falas dos profissionais em Arquivologia e que trabalham em acervos no aperfeiçoamento do processo democrático impulsionando o desenvolvimento do País. Ressaltaram-se aspectos da diplomática no estudo da autenticidade dos documentos, caracteriza os acervos como lugares de memória nacional.

Por fim, entende-se que é o dever do Estado o reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania. Há ainda uma necessidade de uma política de preservação multidisciplinar, a ser continuamente revista, ainda que muitas pessoas estejam cientes da importância do acervo como via de construção dos Direitos Humanos.

Embora constata um número pequeno de grupos de pesquisa com temáticas propriamente arquivísticas, reconhece-se o delineamento científico sobre a correta gestão que deve contemplar documentos de guarda permanente como fundamentais para a formação e resgate democrático da identidade de um povo. Em geral, entende-se que nos acervos processuais dos indivíduos reside o espaço privilegiado da afirmação jurídica do Direito à Memória, pois oferecem a radiografia detalhada do substrato social e político de determinado tempo e permitem o acesso direto à fonte documental, faceta que o Direito passou a compreender como questionadora de sua própria dinâmica.

Referências bibliográficas

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002. 120p. (Projeto Como Fazer, 8).

DELMAS, Bruno. Arquivos para quê? São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2010.

BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil. Lei nº 12.527/2011. LAI. Lei de Acesso a Informação. Regulamentada pelo decreto n 7.724/2012 do poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 24 out. 2012.

BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm>. Acesso em 24 mar. 2012.

BRASIL. Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de

Arquivo, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6546.htm>. Acesso em 15/05/2013.

BRASIL. Presidência da República da Casa Civil. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em 15/07/2013.

DURANTI. Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

JELIN. Elizabeth. De qué hablamos cuando hablamos de memorias? In: _____. Los trabajos de la memoria. España: Siglo Veintiuno editores, 2001. Cap. 2.

NORA. Pierre. *Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux*. IN Pierre NORA (org). *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, [1984]._Vol 1 *La République*. pp. VII a XLII. p. XXIV.

NORA. Pierre. "Entre Memória e História: a problemática dos lugares", In: Projeto História. São Paulo: PUC, nº 10, PP. 07-28, dezembro de 1993.

**3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos
- Direito à Memória e à Verdade”**

Rio de Janeiro - Brasil

16 a 20 de setembro de 2013

PROGRAMAÇÃO

16/09/2013

Segunda-feira

8h

Início do credenciamento e entrega dos materiais

9h às 10h

Abertura

CUT Nacional / CUT RJ / Arquivo Nacional

10h às 12h

Homenagem à Confederação Operária Brasileira (COB) no centenário do seu 2º congresso: 1913 - 2013

Coordenação: Inez Stampa: Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - Arquivo Nacional (MR/AN) e PUC-Rio - Rio de Janeiro - Brasil

- Michael Hall - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - Campinas - Brasil
- Beatriz Kushnir - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

12h às 14h

Almoço

14h às 17h

Mesa Redonda: COB: A militância, a organização sindical e a repressão

Coordenação: Antonio Thomaz Junior - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - Presidente Prudente - Brasil

- Claudio Batalha - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - Campinas Brasil
- Marcelo Badaró Mattos - Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói - Brasil
- Beatriz Loner - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Santa Maria - Brasil

17/09/2013 -

Terça-feira

9h às 12h / 14h às 17h

Minicursos

- **Implantação de centros de documentação: noções básicas voltadas para movimentos sociais** - Ana Célia Navarro de Andrade - Centro de Documentação e Informação Científica “Professor Casemiro dos Reis Filho” (Cedic/PUC-SP) - São Paulo - Brasil
- **A pesquisa em arquivos** - Vitor Manoel Marques da Fonseca - Arquivo Nacional (AN) - Rio de Janeiro - Brasil

18h

Exibição do vídeo “A charge no sindicalismo”. Produção: TVT, duração 20m.

18h30minh

Saudações

- Jaime Antunes da Silva - Diretor-Geral do Arquivo Nacional do Brasil (AN)
- Vagner Freitas - Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

19h

Conferência Magna - Direito à memória e à verdade

- Rosa Maria Cardoso da Cunha - coordenadora da Comissão Nacional da Verdade do Brasil (CNV) - Rio de Janeiro - Brasil

18/09/2013

Quarta-feira

09h às 12h

Mesa Redonda: Trabalho atípico, arquivos e memória

Coordenação: Marco Aurelio Santana - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

- Ana Maria Camargo - Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo - Brasil
- Luiz Antonio Machado da Silva - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Rio de Janeiro - Brasil

12h às 14h

Almoço

14h às 17h

Mesa Redonda: Arquivos/ memórias dos trabalhadores e repressão

Coordenação: Leonilde Servolo de Medeiros - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

- Moacir Palmeira - Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro - Brasil
- Tiago Bernardon de Oliveira - Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Guarabira - Brasil
- Mariana Nazar - Archivo General de La Nación - Buenos Aires - Argentina

18h

Apresentação da peça teatral “Maria sou eu” - com o Grupo Por Volta de Logo Depois; Texto: Alessandra San Martín; Diretor Convidado: João Nalão

19/09/2012

Quinta-feira

9h às 12h

Mesa Redonda: Arquivos sindicais e dos movimentos sociais: as experiências internacionais

Coordenação: Elina Pessanha - Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Amorj/UFRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

- Rodolfo Porrini - Universidad de la República - Montevideo - Uruguai
- Marco Scavino - Università di Torino - Turim - Itália
- Elvira Concheiro Bórquez - Centro de Estudios del Movimiento Obrero y Socialista e Universidad Nacional Autónoma de México (Unam) - Cidade do México - México

14h às 18h

Sessão de Comunicações I - Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo

(Miniauditório bloco C)

Coordenação: Tatiani Carmona Regos - Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (Cedoc/CUT) - São Paulo - Brasil

Sessão de Comunicações II - Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo (Auditório principal)

Coordenação: Débora Lerrer - Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

Sessão de Comunicações III - Ditadura e repressão aos trabalhadores da cidade e do campo (sala 204 Bloco E)

Coordenação: Dayane Garcia - Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical "Florestan Fernandes" - (Cemosi/Unesp) - Presidente Prudente - Brasil

Sessão de Comunicações IV - Direito à memória e à verdade (Salão nobre, Prédio P)

Coordenação: Vicente Rodrigues - Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - Arquivo Nacional (MR/AN) - Rio de Janeiro - Brasil

20/09/2012

Sexta-feira

9h às 12h

Mesa Redonda: Fontes alternativas de preservação da memória

Coordenação: Rita de Cássia Mendes Pereira - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) - Vitória da Conquista - Brasil

- Michel Marie Le Ven - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Ribeirão das Neves - Brasil
- Cosette de Castro - Universidade Católica de Brasília (UCB) - Brasília - Brasil
- Célia Maria Corsino - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) - Brasília - Brasil

12h às 14h

Almoço

14h às 17h

Mesa Redonda: Desafios da preservação digital

Coordenação: Cláudia Lacombe Rocha - Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos - Arquivo Nacional (Conarq/AN) - Rio de Janeiro - Brasil

- Augusto César Lunasco Cusi - Museo Nacional de Etnografía y Folklore - La Paz - Bolívia e International Institute of Social History (IISH)
- Vanderlei Batista dos Santos - Câmara dos Deputados - Brasília - Brasil
- Ricardo Medeiros Pimenta - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) - Rio de Janeiro - Brasil

17h às 18h

Plenária Final: Relatório dos coordenadores de mesas, recomendações e moções

Coordenação: Comissão Organizadora

Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT

Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - MR/AN

Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” da
Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi
Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual da Sudoeste da Bahia -
LHIST/Uesb
Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas
no Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

18h

Encerramento

**3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos
- Direito à Memória e à Verdade”
Rio de Janeiro - Brasil
16 a 20 de setembro de 2013**

Promoção

Arquivo Nacional

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Organização

Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT

Centro de Referência Memórias Reveladas - Arquivo Nacional - MR/NA

Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” -

Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi

Laboratório de História Social do Trabalho - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - LHIST/Uesb

Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

Apoio

Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho” - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Cedic/PUC-SP

Departamento de Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - DSS/PUC-Rio

International Institute of Social History - IISH

Programa de Apoio do Desenvolvimento de Arquivos Ibero-americanos - Programa Adai

Comissão Organizadora

Antonio José Marques

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT

Antonio Thomaz Junior e Dayane Garcia

Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” -

Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi

Elina Pessanha e Marco Aurélio Santana

Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ

Inez Terezinha Stampa e Vicente Arruda Câmara Rodrigues

Centro de Referência Memória Reveladas - Arquivo Nacional - MR/AN

Leonilde Servolo de Medeiros

Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas
no Campo - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

Rita de Cássia Mendes Pereira

Laboratório de História Social do Trabalho - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -
LHIST/Uesb

Direção Executiva Nacional - CUT Brasil

Gestão 2012-2015

Presidente

Vagner Freitas de Moraes

Vice-Presidenta

Carmen Helena Ferreira Foro

Secretário-Geral

Sérgio Nobre

Secretária-Geral Adjunta

Maria Aparecida Faria

Secretário de Administração e Finanças

Quintino Marques Severo

Secretário-Adjunto de Administração e Finanças

Aparecido Donizeti da Silva

Secretário de Relações Internacionais

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

João Antônio Felício

Secretária de Combate ao Racismo

Maria Júlia Reis Nogueira

Secretária de Comunicação

Rosane Bertotti

Secretário de Formação

José Celestino Lourenço (Tino)

Secretário-Adjunto de Formação

Admirson Medeiros Ferro Júnior (Greg)

Secretário de Juventude

Alfredo Santana Santos Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Jasseir Alves Fernandes

Secretária da Mulher Trabalhadora

Rosane Silva

Secretário de Organização

Jacy Afonso de Melo

Secretário-Adjunto de Organização

Valeir Ertle

Secretário de Políticas Sociais

Expedito Solaney Pereira de Magalhães

Secretária de Relações do Trabalho

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Relações do Trabalho

Pedro Armengol de Souza

Secretária de Saúde do Trabalhador

Junéia Martins Batista

Secretário-Adjunto de Saúde do Trabalhador

Eduardo Guterra

Diretoras e Diretores Executivos

Daniel Gaio

Elisângela dos Santos Araújo

Jandyra Uehara

Júlio Turra Filho

Rogério Pantoja

Roni Barbosa

Rosana Sousa Fernandes

Shakespeare Martins de Jesus

Vítor Carvalho

Conselho Fiscal

Antonio Guntzel

Dulce Rodrigues Sena Mendonça

Manoel Messias Vale

Suplentes

Raimunda Audinete de Araújo

Severino Nascimento (Faustão)

Simone Soares Lopes

Promoção



Apoio

